Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 22 de setembro de 2026 | SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº176 | Caderno 1/2 | Preço: R$ 25,19

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº159/2021

I – ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2021. II – CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. III – ENDEREÇO: com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza/CE, CEP 60.120-000. IV – CONTRATADA: **VOLT LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**., inscrita no CNPJ sob o nº 08.596.877/0001-07. V – ENDEREÇO: Avenida Juscelino Kubitscheck, nº 4547-C, bairro Boa Vista, Fortaleza/CE, CEP 60.861-635. VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no processo administrativo NUP 30001.011765/2026-73, no inciso II e § 4º do art. 57, todos da Lei nº 8.666/1993, no art. 2º da Lei nº 10.192/2001 e demais elementos constantes dos autos. VII – FORO: Fortaleza/CE. VIII – OBJETO: A **prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato nº159/2021**, por até 12 (doze) meses, a partir de 05 de outubro de 2026, ou até a conclusão do procedimento licitatório decorrente do NUP 30001.009273/2026-18, referente ao Pregão Eletrônico nº 20260015, o que ocorrer primeiro, mediante cláusula resolutiva, **bem como a aplicação do reajuste contratual de 3,161370%**, com base no IGP-M. IX – VALOR GLOBAL: O valor do contrato terá acréscimo de R$ 106.425,48 (cento e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos), correspondente ao percentual de 3,161370% baseado no IGP-M. Dotação Orçamentária: 30100004.04.122.431.11715.15.339039.2.501.1100000.0.4.01; 30100004.04.122.431.11715.15.339039.2.500.9100000.0.4.01; 30100004.04.122.431.11 715.15.339039.1.500.9100000.0.4.01. X – DA VIGÊNCIA: Por até 12 (doze) meses, a partir de 05 de outubro de 2026, ou até a conclusão, homologação e formalização do novo instrumento contratual decorrente do procedimento licitatório do NUP 30001.009273/2026-18, referente ao Pregão Eletrônico nº 20260015, o que ocorrer primeiro, mediante cláusula resolutiva. XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. XII – DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2026. XIII – SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, CONTRATANTE, e João Victor Campos Fiuza, CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e com fundamento nos arts. 41 e 132, parágrafo único, da Constituição da República, com as alterações promovidas pela Emenda Constitucional n.º 19, de 4 de junho de 1998, combinado com o art. 69 da Lei Complementar Estadual n.º 58, de 31 de março de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 13001.001177/2023-60, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo efetivo de Procurador do Estado de Classe D, integrante da carreira de Procurador do Estado, o(a) servidor(a) **ÁLVARO VERAS CASTRO MELO**, matrícula n.º 3000122-2, lotado(a) na Procuradoria-Geral do Estado (PGE), a partir de 23 de fevereiro de 2026. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21, de setembro, de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORTARIA Nº253/2026 – A SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, a servidora **NATÁLIA PRISCILA VIANA DA SILVA DOURADO**, matrícula n° 300030-9-8 como GESTORA e a servidora **ANA EDITH AIRES DE ALENCAR AQUINO**, matrícula nº 054356-1-7 como FISCAL/SUBSTITUTA, no período de 23/06/2026 à 31/08/2026 e DESIGNAR o servidor **VINICIUS PAZ MENDONÇA**, matrícula nº 300055-2-X como GESTOR TITULAR e a servidora **NATÁLIA PRISCILA VIANA DA SILVA DOURADO**, matrícula n° 300030-9-8 como GESTOR SUBSTITUTO na sua ausência ou impossibilidade, o servidor **FRANCISCO ADALBERTO ROCHA JÚNIOR**, matrícula nº 300054-9-X como FISCAL TITULAR e o servidor **ISMAEL ALVES BEZERRA**, matrícula nº 300054-8-1 como FISCAL SUBSTITUTO, a partir de 01/09/2026, para o contrato nº 04/2026, firmado entre a Procuradoria-Geral do Estado e a MCR Sistemas e Consultoria Ltda PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2026.

Gabriela Paulino da Silva
SECRETÁRIA-GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20260011 - SCIDADES/UGP II

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº 20260011, de interesse da SECRETARIA DAS CIDADES, que tem por objeto a **prestação dos serviços de implantação das Centrais Municipais de Reciclagem – CMR** – 04 unidades nos municípios de Palhano, Tabuleiro do Norte, Alto Santo e Itaiçaba no Vale do Jaguaribe, compreendendo os serviços de edificações, drenagens, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas, terraplenagens e pavimentações, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais – Vale do Jaguaribe e Vale do Acaraú, a ser financiada com recursos da fonte do Tesouro do Estado do Ceará e recursos do Governo Federal, devido a aprovação pelo novo PAC. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade Compradora Nº 943001 – Número da Compra: 265/2026, até o dia 20/10/2026, às 09:30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2026.

Maria Ires Oliveira Gonçalves
AGENTE DE CONTRATAÇÃO - CC01

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20260001
IG Nº1457333000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260001, de interesse da Procuradoria- Geral do Estado do Ceará – PGE, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de dedetização e descupinização com barreira química** dos prédios administrativos da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará – PGE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 9072026, até o dia 06/10/2026, às 15h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2026.

Osiris de Castro Oliveira Filho
PREGOEIRO

*** *** ***

Governador
ELMANO DE FREITAS DA COSTA
Vice-Governadora
JADE AFONSO ROMERO
Casa Civil
JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, RESPONDENDO
Procuradoria Geral do Estado
RAFAEL MACHADO MORAES
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO
Secretaria da Articulação Política
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA
Secretaria das Cidades
ANTÔNIO NEGREIROS BASTOS NETO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO
Secretaria da Cultura
GECÍOLA FONSECA TORRES
Secretaria do Desenvolvimento Agrário
TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR, RESPONDENDO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
FÁBIO FERREIRA FEIJÓ
Secretaria da Diversidade
RENAN RIDLEY DE ALMEIDA SOUSA
Secretaria dos Direitos Humanos
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
Secretaria da Educação
MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, RESPONDENDO
Secretaria do Esporte
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO
Secretaria da Fazenda
FABRIZIO GOMES SANTOS
Secretaria da Infraestrutura
HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO
Secretaria da Igualdade Racial
MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Secretaria da Juventude
ALINE MARTINS ALCOERES
Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Secretaria das Mulheres
JULIANA DE HOLANDA LUCENA
Secretaria da Pesca e Aquicultura
ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Proteção Animal
MARCEL SALES GIRÃO, RESPONDENDO
Secretaria do Planejamento e Gestão
ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI
Secretaria dos Povos Indígenas
JULIANA ALVES
Secretaria da Proteção Social
AUGUSTA BRITO DE PAULA
Secretaria dos Recursos Hídricos
RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO
Secretaria das Relações Internacionais
ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Saúde
TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Secretaria do Trabalho
VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Turismo
CARLOS GUSTAVO DE SOUSA MONTENEGRO, RESPONDENDO
Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
RODRIGO BONA CARNEIRO

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20260002
IG Nº1423612000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20260002, de interesse da Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará – SESPORTE, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT). MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 4922026, até o dia 06/10/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2026.

Osiris de Castro Oliveira Filho
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20260025
IG Nº1473177000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260025, de interesse da CASA CIVIL, cujo OBJETO é: **Serviço de veiculação de material de publicidade legal, tais como editais, avisos, extratos e convênios ou contratos e qualquer outro tipo de divulgação exigido por lei**, de interesse da casa civil, em jornal de circulação internacional (em caderno especializado em anúncios classificados), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 7772026, até o dia 06/10/2026, às 10h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2026.

Márcio Albert Gomes Moreira
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20260029
IG Nº1466313000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260029, de interesse do Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de duas maletas de local de crime**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 2382026, até o dia 02/10/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2026.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20260049
IG Nº1472044000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260049, de interesse da Polícia Civil do Ceará – PCCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), em recipientes P-13 e P-45, disponibilizados em regime de comodato**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 6992026, até o dia 02/10/2026, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2026.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20260103

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260103, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Juntas FOFO**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 7392026, até o dia 02/10/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2026.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20260666
IG Nº1440599000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20260666, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de capa para microscópio cirúrgico compatível com microscópio Modelo Zeiss**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 1802026 até o dia 02/10/2026, às 15h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2026.

Francisco José Machado de Oliveira
PREGOEIRO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20260668
IG Nº1444195000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260668, de interesse da SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de material médico hospitalar (Estabilizador Tecidual)**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 1382026, até o dia 02/10/2026, às 15h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2026.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20260775

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260775, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico com equipamento em Comodato**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra 5752026, até o dia 02/10/2026, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2026.

Jarcio Gilrlenio da Silva Costa
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20260828

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260828, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Médico Hospitalares**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 4562026, até o dia 02/10/2026, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2026.

Francisco José Machado de Oliveira
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20260899

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260899, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Órtese e Prótese**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra 7922026, até o dia 28/09/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2026.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20260901
IG Nº1450409000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260901, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de material médico hospitalar destinado a procedimentos de neurocirurgia pediátrica**, com disponibilização de equipamento Neuronavegador em regime de comodato, em paciente pediátrico, para atender as demandas do Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 7132026, até o dia 02/10/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2026.

Osiris de Castro Oliveira Filho
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20261004

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261004, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Órteses e Próteses**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 1622026, até o dia 02/10/2026, às 15h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2026.

Jarcio Gilrlenio da Silva Costa
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20261041

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261041, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra 2702026, até o dia 02/10/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2026.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20261063

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261063, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Nutrição**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra 2952026, até o dia 02/10/2026, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2026.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20261097

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261097, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 3372026, até o dia 02/10/2026, às 10h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2026.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20261099

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261099, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 3392026, até o dia 02/10/2026, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2026.

Osiris de Castro Oliveira Filho
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20261109

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261109, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra 3502026, até o dia 02/10/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2026.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20261125

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261125, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra 3702026, até o dia 02/10/2026, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2026.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20261157

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261157, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra 4512026, até o dia 02/10/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2026.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20261161

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261161, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Odontológico**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra 4732026, até o dia 02/10/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2026.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20261177

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261177, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 5022026, até o dia 02/10/2026, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2026.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20261223

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261223, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 5672026, até o dia 02/10/2026, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2026.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20261278

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261278, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 6862026, até o dia 02/10/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2026.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20261294

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261294, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de assistência à saúde para tratamento com o Fármaco Lutécio Radioativo (Octreotato Tetraxetana 177Lu) 7,4 GBq (200 mCi)**, visando atender à Determinação Judicial do Processo Nº 3000930-18.2025.8.06.0108, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 7152026, até o dia 06/10/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2026.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20261318

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261318, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Odontológico**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 7462026, até o dia 02/10/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2026.

Márcio Albert Gomes Moreira
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20261342

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261342, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 7892026, até o dia 02/10/2026, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2026.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250388

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão dos itens 3 e 12 da Licitação nº 90388/2025 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, em virtude de o licitante, quando convocado para assinatura do aditamento de inclusão na Ata de Registro de Preço, não formalizou a assinatura, inviabilizando sua permanência nas condições originalmente estabelecidas. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br e http://www.gov.br/pncp/pt-br. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza/CE, 17 de setembro de 2026.

Marcelo Soares da Mota
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20260006 - SETUR

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado Final da Concorrência Nacional Eletrônica Nº 20260006 de interesse da Secretaria do Turismo - SETUR, Número da compra: 172/2026, cujo objeto é a EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TURISMO RELIGIOSO NO BAIRRO CONJUNTO CEARÁ, devidamente especificado no ANEXO J – PROJETO EXECUTIVO, parte integrante do edital, independentemente de transcrição, sendo declarado **vencedor** do certame o **"CONSÓRCIO KAPHLI/IGC"**, formado pelas empresas KAPHLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com valor global de R$ 1.090.000,00 (Um milhão e noventa mil reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2026.

Maria de Fátima de Aquino Cruz
AGENTE DE CONTRATAÇÃO - CC02

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20260035-SOP

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado Final da Concorrência Nacional Eletrônica Nº 20260035, Número da Compra 95086/2026, de interesse da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, cujo objeto é a RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DA PONTE SOBRE O RIO TIMONHA NA CE-085 NO TRECHO ENTR. CE-187 (BARROQUINHA) - CHAVAL, NO MUNICÍPIO DE CHAVAL - CE, COM EXTENSÃO DE 87,91 M, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, cumpridas as formalidades legais, as licitantes interessadas foram inabilitadas e/ou desclassificadas, resultando **FRACASSADA a licitação**, uma vez que as propostas apresentadas/os documentos de habilitação não atenderam às exigências editalícias. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 17 de setembro de 2026.

Maria de Fátima de Aquino Cruz
AGENTE DE CONTRATAÇÃO – CC 02

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251523

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91523/2025-Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br ehttps://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2026.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251770

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91770/2025-Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico-Hospitalar**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http:// www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2026.

Jarcio Girlenio da Silva Costa
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260466

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90466/2026 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de órteses e Próteses**, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.. As informações poderão ser consultadas nos sítios http:// www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2026.

Carlos Alberto Leitão Coelho
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260528

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90528/2026 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é a **aquisição de material de consumo (HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA), hipoclorito de sódio 5%**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.. As informações poderão ser consultadas nos sítios http:// www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2026.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL-LPN Nº20260014
ORIGINÁRIA DA SPS
SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO DE PROPOSTAS

A SECRETARIA DA CASA CIVIL **torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Licitação Pública Nacional Nº20260014 - SPS** originária da Secretaria da Proteção Social - SPS cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – PADRÃO IV, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE., comunicando a prorrogação e revalidação das propostas por mais 90 (noventa) dias, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 29/09/2026. A manifestação de prorrogação e revalidação da proposta, deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 29/09/2026. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. Fortaleza-Ce, 17 de setembro de 2026.

Rozangela Maria de Almeida Sousa
PRESIDENTE DA CCC, RESPONDENDO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DA ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2026
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

NUP: 13012.013447/2026-07. Aline Aguiar Albuquerque. Afastamento para trato de Interesse Particular. Decisão de conceder à conselheira Aline Aguiar Albuquerque afastamento não remunerado pelo prazo de 90 dias, a contar desta data. A íntegra desta ata de reunião extraordinária consta disponível em https://www.arce.ce.gov.br/download/atas. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2026.

Felipe Mota Campos
ASSESSORIA DO CONSELHO DIRETOR

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº233/2026 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto no 9.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no NUP 30021.001811/2026-98, RESOLVE **designar CRISTIANE BUHAMRA ABREU**, Graduada em Turismo, especialista em Gerência de Marketing, mestre em Administração de Empresas, mestre em Gestão de Negócios e doutora em Administração de Empresas, com a finalidade de proceder verificação prévia no Instituto Ateneu – Unid. Parquelândia, localizado na Av. Bezerra de Menezes, Nº 871, Bairro: Parquelândia, Município: Fortaleza – CE, CEP: 60.325-003, objetivando a Renovação do Reconhecimento do curso de técnico em Logística, Modalidade presencial, Eixo tecnológico: Gestão e Negócios, no município de Fortaleza– CE, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 18 de setembro de 2026.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº234/2026 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto no 9.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no NUP 30021.000966/2026 - 15, RESOLVE **designar JOSÉ RENATO DE BRITO SOUSA**, graduado em Engenharia Elétrica, Mestrado em Engenharia Elétrica, Doutor em Engenharia Elétrica, com a finalidade de proceder verificação prévia no Instituto Ateneu – Unid. Messejana, localizado na Av. Coletor Antonio Gadelha, Nº 621, Bairro: Messejana, Município: Fortaleza – CE, CEP: 60.325-003, objetivando o Reconhecimento do curso técnico em Eletrotécnica, Modalidade presencial, Eixo - Tecnológico: Controle e Processos Industriais., no município de Fortaleza– CE, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 18 de setembro de 2026.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

RELAÇÃO DE PARECERES Nº56/2026

PARECER	PROCESSO	RELATORES	CÂMARAS	EMENTA
383/2026	30021004102/2025-83	Comissão Relatora	CESP	Credencia a Faculdade Ceumar, localizada na Rua Senador Petrônio Portela, nº 125, Distrito de Pajuçara, em Maracanaú, mantida pela Prefeitura Municipal de Maracanaú, situada na Rua Edson Queiroz, nº 70, em Maracanaú, e autoriza a oferta de quatro cursos de graduação, na modalidade presencial: Design de Moda (tecnológico), Análise e Desenvolvimento de Sistemas (tecnológico),Pedagogia (licenciatura) e Serviço Social (bacharelado), com 100 vagas anuais, em cada curso, distribuídas nos turnos vespertino e noturno, com a validade até 31 de dezembro de 2029, e dá outras providências.

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **SARA REGINA ALEXANDRE MUNHOZ**, matrícula 11177913, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS- 2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 22 de Setembro de 2026. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 22 de setembro de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto n° 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta no Processo NUP: 18001.020493/2026-05 e de acordo com o art. 63, inciso I, da lei n° 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o servidor **WEMERSON CARVALHO SENA**, Matrícula Funcional N° 4309964-7, ocupante do cargo de provimento efetivo de Policial Penal, Nível 2, da Carreira de Segurança Penitenciária, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado do Ceará, a partir 29 de maio de 2026. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, aos 03 de setembro de 2026.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

DECISÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO: NUP 18001.009987/2026-21
CONTRATO: CONTRATO Nº069/2021

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. ISM GOMES DE MATTOS LTDA. CNPJ 04.228.626/0001-00. CONTRATO Nº. 69/2021. TEMPESTIVIDADE. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO ATACADA. APLICAÇÃO DE SANÇÃO. MULTA. PREVISÃO LEGAL. (…) Diante do exposto e considerando os fundamentos constantes do Parecer Jurídico nº 1686/2026, que acolho como razões de decidir, DECIDO: I – **Indeferir o recurso administrativo interposto pela empresa ISM GOMES DE MATTOS LTDA**. CNPJ 04.228.626/0001-00, mantendo integralmente a decisão que aplicou a penalidade de multa contratual, no valor de R$ 10.288,07 (dez mil, duzentos e oitenta e oito reais e sete centavos), em virtude da má prestação dos serviços, nos termos dos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, das cláusulas contratuais pertinentes e das demais normas aplicáveis; II - Determino à Coordenadoria Financeira (COFIN/SAP) que adote as providências necessárias para efetivação do desconto do valor da multa dos créditos disponíveis em favor da empresa, ou, se não possível, a cobrança via Documento de Arrecadação Estadual (DAE), conforme dispõe o contrato. Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se. Fortaleza/CE, 17 de setembro de 2026.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº103/2022

I - ESPÉCIE: 18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2022; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.954.530/0001-18; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, Nº. 1055, MEIRELES, CEP: 60.160-041, FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº.07.468.050/0001-47; V - ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR WALDEMAR ALVES PEREIRA, Nº.515, LUCIANO CAVALCANTE, CEP: 60.810-700, FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NORMAS E LIMITES PRESCRITOS NA LEI Nº.8.666, DE 1993, NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2026/2027 – MTE: CE001158/2026, NAS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº.103/2022 E NAS DISPOSIÇÕES DO PROCESSO NUP 18001.031606/2026-90.; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº103/2022/SAP**; IX - VALOR GLOBAL: R$ 6.774,96 (SEIS MIL SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DE SUA ASSINATURA, COM EFEITO RETROATIVO A 01 DE MAIO DE 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº.103/2022/SAP, NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO.; XII - DATA: 04 DE SETEMBRO DE 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; MARINALVA LIMA PEREIRA - CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA; CARLOS ALEXANDRE O. LEITE GESTOR DO CONTRATO. Fortaleza (CE), 17 de setembro de 2026.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2026/FUROPEN

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2026/FUROPEN; II - CONTRATANTE: FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ - FUROPEN, INSCRITO NO CNPJ Nº.43.106.597/0001-66, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.954.530/0001-18; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, Nº. 1055, MEIRELES, CEP: 60.160.04, FORTALEZA - CE; IV - CONTRATADA: **OFFICEVIX COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 36.530.034/0001-35; V - ENDEREÇO: AV. PAULO PEREIRA GOMES Nº.1156, EDIFÍCIO VENTURA OFFICE – 11º ANDAR SALA 1110 – MORADA DAS LARANJEIRAS – SERRA - ES CEP:29.166-828; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 125 DA LEI N.º14.133/2021 E NAS DISPOSIÇÕES DO PROCESSO NUP 18001.031852/2026-41; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: **ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE 151 (CENTO E CINQUENTA E UMA) CADEIRAS GIRATÓRIAS**, CORRESPONDENTE AO PERCENTUAL DE 24,876% (VINTE E QUATRO VÍRGULA OITOCENTOS E SETENTA E SEIS POR CENTO) DO VALOR DO CONTRATO Nº.004/2026/SAP.; IX - VALOR GLOBAL: R$ 98.754,00 (NOVENTA E OITO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS); X - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DE SUA ASSINATURA; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº.004/2026/SAP, NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 11 DE SETEMBRO DE 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO - FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – FUROPEN; AMANDA CORREA DE OLIVEIRA-OFFICEVIX COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA; DANIELLE CARDOSO DE SOUZA SCHMITZHAUS- GESTORA DO CONTRATO. Fortaleza, 17 de setembro de 2026.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DAS CIDADES

Nº DO PROCESSO: 43001.005974/2026-20 - IG: 1477628
EXTRATO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº116/CIDADES/2019

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 116/CIDADES/2019 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA**. II - OBJETO: O **prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 8 (oito) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo. III - VALOR GLOBAL: R$ 500.322,94 (quinhentos mil, trezentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos). IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo. V - DATA E ASSINANTES: 16 DE SETEMBRO DE 2026. Antonio Negreiros Bastos Neto, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Raimundo Lopes Júnior, PREFEITO DE ITAPIÚNA.

Carlos Edilson Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.005825/2026-61 - IG: 1477656
EXTRATO OITAVA TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº107/CIDADES/2022

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 107/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE PEREIRO**. II - OBJETO: O **prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo. III - VALOR GLOBAL: R$ 1.872.208,92 (um milhão, oitocentos e setenta e dois mil, duzentos e oito reais e noventa e dois centavos). IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo. V - DATA E ASSINANTES: 16 de setembro de 2026. Antonio Negreiros Bastos Neto, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Hermano do Nascimento Nogueira, PREFEITO DE PEREIRO.

Carlos Edilson Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.006536/2026-89 - IG: 1478236
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº109/CIDADES/2024

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 109/CIDADES/2024 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE PINDORETAMA**. II - OBJETO: O **prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo. III - VALOR GLOBAL: R$ 678.513,12 (seiscentos e setenta e oito mil quinhentos e treze reais e doze centavos). IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo. V - DATA E ASSINANTES: 18 DE SETEMBRO DE 2026. Antonio Negreiros Bastos Neto, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Maria Mendes Leite, PREFEITO DE PINDORETAMA.

Carlos Edilson Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.005206/2026-76 - IG: 1477898
EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº087/CIDADES/2021

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 087/CIDADES/2021 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE ITATIRA**. II - OBJETO: O **prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo. III - VALOR GLOBAL: R$ 259.935,78 (duzentos e cinquenta e nove mil novecentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos). IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo. V - DATA E ASSINANTES: 16 DE SETEMBRO DE 2026. Antonio Negreiros Bastos Neto, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Ferreira Mateus, PREFEITO DE ITATIRA.

Carlos Edilson Araujo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.005810/2026-01 - IG: 1477884
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº014/CIDADES/2024

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 014/CIDADES/2024 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE IPUEIRAS**. II - OBJETO: O **prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo. III - VALOR GLOBAL: R$ 1.403.403,31 (Um milhão, quatrocentos e três mil, quatrocentos e três reais e trinta e um centavos). IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo. V - DATA E ASSINANTES: 16 DE SETEMBRO DE 2026. Antonio Negreiros Bastos Neto, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Souto de Vasconcelos Júnior, PREFEITO DE IPUEIRAS.

Carlos Edilson Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.005207/2026-11 - IG: 1477892
EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº131/CIDADES/2022

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 131/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE ITATIRA**. II - OBJETO: O **prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo. III - VALOR GLOBAL: R$ 2.111.049,32 (dois milhões, cento e onze mil e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos). IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo. V - DATA E ASSINANTES: 16 DE SETEMBRO DE 2026. Antonio Negreiros Bastos Neto, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Ferreira Mateus, PREFEITO DE ITATIRA.

Carlos Edilson Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº0585/2026 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ALTERAR**, com vigência a partir de 14/09/2026 **a composição da Comissão de Fiscalização** criada por meio da Portaria nº 179/2025, publicado no DOE-CE de 01/04/2025, pg 32, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, NUP: 43022.010440/2026-77. CONTRATO Nº002/2025

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	70019612	133649-5
SUPLENTE	WEBER TEIXEIRA CAVALCANTE	3000082X	329695-C

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	DIEGO ALEXANDRE OLIVEIRA PEIXOTO	30002598	333884-CE
SUPLENTE	WEBER TEIXEIRA CAVALCANTE	3000082X	329695-C

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DA EEM TIPO II + LABORATÓRIO, COM (12 SALAS DE AULA), NO MUNICÍPIO DE ORÓS – CE - Município: ORÓS - Distrito operacional: 9º D.O - IGUATÚ Conforme contrato nº 002/2025 celebrado com a empresa CONSÓRCIO PIO/R&S ESCOLA ORÓS SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Fortaleza – Ce. 17 de setembro de 2026.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

CONSELHO DELIBERATIVO
ATA DE REUNIÃO

ATA 38/2026 – CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP – Superintendência de Obras Públicas. Ata da Reunião do Conselho Deliberativo da SOP aos 10 dias do mês de setembro de 2026. Conselheiros: José Valdeci Rebouças - Superintendente da SOP, na qualidade de Presidente e os demais membros: José Ilo de Oliveira Santiago, Giovanni de Castro Pacheco, Francisca Mayana Freitas Luz, Vicente Magno Vidal, Diana Cordeiro Sanford de Medeiros, Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo, Antonio Caio de Abreu Timbó, Aline Sales Cordeiro da Cruz, Cláudio Henrique Ferraz de Brito, Victor José Pontes França, José Sérgio Fontenele de Azevedo, Larissa Augusto e Silva, Sabrine Gondim Lima, Jawana Maria Bastos Leite, Fabrício Coutinho Ibiapina, Flávio Joaquim Sales de Castro e Silva. RESOLUÇÃO Nº38/2026/CDSOP-CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP . O Conselho Deliberativo da SOP, em sessão realizada de forma híbrida às quatorze horas do dia dez de setembro de dois mil e vinte e seis, e considerando a autoridade do Sr. Superintendente da SOP, RESOLVE: Deliberar os seguintes Processos Administrativos: Termo de Homologação: Processo NUP: 43022.007971/2026-82 – Readequação da Rodovia CE-267, no Trecho: Entr. CE-187 (Novo Oriente) – Emaús – Divisa CE/PI, no município de Novo Oriente-CE; Processo NUP: 43022.007636/2026-84 – Construção do Complexo Religioso Santuário Senhora Sant'Ana, no município do Iguatu-CE. Celebração – Contrato: Processo NUP: 43022.008765/2026-90 e 43022.007737/2025-74 – Celebração do Contrato nº 117/2026 – Manutenção no Campus Multi-Institucional da SECITECE, do município de Iguatu-CE; Processo NUP: 43022.009227/2026-12 – Celebração do Contrato nº 116/2026 – Construção de Areninha, Padrão Tip 2 – Região 2, na localidade de Brilhante, no município de Independência-CE; Processo NUP: 43022.006858/2026-80 – Celebração do Contrato nº 118/2026 – Pavimentação da Rodovia CE-358, no Trecho: Olho D'Água da Bica – Divisa CE/RN, nos municípios de Tabuleiro do Norte e Alto Santo-CE. Aditivo de Execução e/ou Vigência – Contrato: Processo NUP: 43022.008517/2026-49 – Aditivo de execução e vigência ao Contrato nº.108/2025 – Objeto: Restauração/Qualificação da Rodovia CE-366, Trecho: Entr. CE-183 / BR-403 (Varjota) – Entre. CE-176 / CE-257(B) (Santa Quitéria), com extensão de 39,15Km - Lote III. Aditivo de Vigência – Convênio: Processo NUP: 43022.009062/2026-89 – Aditivo de vigência ao Convênio nº.003/2024 – Objeto: Construção e requalificação das praças dos bairros do Novo Horizonte, Estação, Área Nobre, Fazendinha I, Fazendinha II, Ladeira, Violete, Vida Nova Vida Bela e nas localidades Severino, Novo Assis e Mangueira, no município de Itapipoca-CE. Facultada a palavra aos conselheiros para manifestação, o Conselho aprovou os processos administrativos, os quais serão devidamente instruídos para providências pelo setor jurídico da SOP. Outros assuntos: Com a palavra o Conselheiro, Vicente Vidal, fez a abertura da apresentação dos Projetos do Planejamento Estratégico da SOP que estão sob competência da Gerência de Tecnologia da Informação. Na sequência, a equipe de TI da SOP apresentou um resumo dos 6 projetos sob sua competência, quais sejam: 1. Implantação da Sistemática para o Gerenciamento de Projetos (Entregue em 2025); 2. Mapeamento e Manualização dos Processos da Organização (Em execução, com 4 fluxos de processos mapeados); 3. Integração dos Sistemas para Gestão (Em execução, com 4 sistemas corporativos integrados ao SIGSOP: Suite/Seplag, Siafe/Sefaz, GPSOP e E-Parcerias/CGE); 4. Digitalização do Acervo Documental (Em execução, com previsão de contratação de empresa especializada ainda em 2026); 5. Adequação do Software de Fiscalização (Em execução, com entregas como: Diário de Obras Digital, Assinatura Eletrônica Mobile para Medições; Termo de Declaração de Natureza Parcial da Medição); 6. Implantação de IA nos Processos da SOP (Em execução, com entregas como: Integração Gemini e Gemini Notebook, e Renderização Avançada de Projetos de Arquitetura). Na oportunidade, solicitando a fala, o coordenador do Planejamento Estratégico, Giovanni Pacheco, informou que, a coordenação apresentará nas reuniões do mês de outubro, um balanço do monitoramento de todo o portfólio dos projetos do Planejamento Estratégico e por área. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião do Conselho Deliberativo. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP, em Fortaleza, 10 de setembro de 2026.

José Valdeci Rebouças
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DO 01º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº76/2025
Nº DO NUP: 43022.009055/2026-87 (IG: 1478138000)

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 76/2025, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE CATUNDA/CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, engenheiro civil, inscrito na matrícula funcional sob no nº 01401211, doravante denominado CONCEDENTE e, o município de CATUNDA, neste ato representado pelo Prefeito municipal, SR. Douglas Rodrigues Negreiros, ambos qualificados no novo plano de trabalho no processo acima mencionado, doravante denominado CONVENENTE; II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 35,§1° da Lei Complementar nº 119/2012 e alterações, art. 62 do Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018, tudo de acordo com o processo administrativo, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição;III – OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio, por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 16/03/2027; IV – VIGÊNCIA: 16/03/2027; V – VALOR DO ADITIVO: Sem alteração; VI - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais cláusulas; VII- DATA DA ASSINATURA: 16/09/2026; VIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) E Douglas Rodrigues Negreiros (Prefeito do Município de CATUNDA – CE). Fortaleza, 18 de setembro de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº099/2021
NUP: 43022.009479/2026-41
IG: 1476933000

I – ESPÉCIE: DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 099/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, matrícula funcional 30002466, com endereço profissional na SOP/CE; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901 – Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: **CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.501.407/0001-41, neste ato representado pelo Sr. FÁBIO MOTA HOLANDA, inscrito no CPF nº

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

518.***.***-82, já qualificada no contrato original; V – ENDEREÇO: Av. Padre José Holanda do Vale, 1200 – Sala 1 – Maracanaú/CE – CEP: 61610000; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei n.º 16.880, de 22/05/2019, no disposto no NUP supramencionado, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no contrato primitivo nº 099/2021, bem como com o art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº. 099/2021 por mais 180 dias corridos, findando em 17/03/2027; IX – VALOR: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 17/03/2027; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA DA ASSINATURA: 14/09/2026; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO(SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) E FÁBIO MOTA HOLANDA(REPRESENTANTE DA CONTRATADA). Em Fortaleza, 14 de setembro de 2026.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NUP Nº43022.008979/2025-85,
Nº DO DOCUMENTO 289/2026

VALOR POR FONTE: VALOR : RECEITA. PROCESSO Nº 43022.008979/2025-85, : OBJETO: a objetivando autorização de **travessia aérea de linha de transmissão na faixa de domínio da rodovia estadual CE-155** no município de Caucaia-CE. Interessado: OMNIA BR PC 01 S.A. Referência: NUP 43022.008979/2025-85. Rodovia: CE-155, Trecho: 155ECE0050D0 – Início: ENTR. CE-0, Final: ENTR. CE-222 . Coordenadas: 515897,59m E; 9595042,17 m S; 515957,04m E; 9595033,99 m S; Tipo de Rodovia: Rodovia Urbana (município com mais de 100.000 habitantes) Localização da Ocupação: Sob o Canteiro Central Extensão da ocupação transversal (Método Não Destrutivo): 60,25 m JUSTIFICATIVA: Justifica-se a Necessidade da autorização de travessia aérea de linha de transmissão na faixa de domínio da rodovia estadual CE-155 no município de Caucaia-CE. . VALOR GLOBAL: NÃO SE APLICA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : amparado no art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021 e nos termos do art. 74, caput, c/c art. 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei n.º 16.847, de 06 de março de 2019, e Decreto Estadual n.º 33.039, de 15 de abril de 2019, CONTRATADA **OMNIA BR PC 01 S.A**, CNPJ:55.851.548/0001-37: , DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Declarada por José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias – SOP-CE). RATIFICAÇÃO : Por José Valdeci Rebouças (Superintendente de Obras Públicas – SOP-CE). DATA: 17/08/2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NUP Nº43022.001192/2026-73
Nº DO DOCUMENTO 333/2026

VALOR POR FONTE: VALOR : RECEITA. PROCESSO Nº ,43022.001192/2026-73 : OBJETO: autorização para **implantação de uma rede de distribuição de energia elétrica em média tensão na faixa de domínio da rodovia estadual CE-153** no município de Solonópole-CE. Referência: NUP 43022.001192/2026-73. Interessado: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA. Rodovia: CE-153. Trecho: 153ECE0055S0, Início: CE-368(B) Final: ENTR. BR-226(A)/CE-371(A) (SOLONÓPOLE). Coordenadas: Ocupação (transversal) Início: 499.157m E; 9.367.777 m S; Final: 499.195 m E; 9.367.775 m S; Tipo de Rodovia: Rodovia rural (município com menos de 100.000 habitantes). Localização da Ocupação: Sob o Canteiro Central. Extensão da ocupação transversal: 37,00 m JUSTIFICATIVA: Justifica-se a Necessidade autorização para implantação de uma rede de distribuição de energia elétrica em média tensão na faixa de domínio da rodovia estadual CE-153 no município de Solonópole-CE. VALOR GLOBAL: NÃO SE APLICA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : amparado no art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021 e nos termos do art. 74, caput, c/c art. 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei n.º 16.847, de 06 de março de 2019, e Decreto Estadual n.º 33.039, de 15 de abril de 2019, CONTRATADA : **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA – ENEL**, CNPJ: 07.047.251/0001-70, DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Declarada por José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias – SOP-CE). RATIFICAÇÃO : Por José Valdeci Rebouças (Superintendente de Obras Públicas – SOP-CE). DATA: 14/09/2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO Nº337/2026

VALOR POR FONTE: RECEITA; PROCESSO Nº: 43022.002129/2026-54; OBJETO: Autorização de **implantação rede de média e baixa tensão na faixa de domínio da rodovia estadual CE-187** no município de VIÇOSA DO CEARÁ-CE. Interessado: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL Referência: NUP 43022.002129/2026-54 Rodovia: CE-187 Trecho: 187ECE0200S0 – Início: ENTR. CE-232/311(B)(VIÇOSA DO CEARÁ) Final: ENTR. CE-515 Coordenadas: Ocupação - Início: 266542 m E; 9603295 m S; Final: 266536 m E; 9603310 m S; Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (município com menos de 100.000 habitantes) Localização da Ocupação: Sob o Canteiro Central Extensão da ocupação: 16,00 m; JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade de autorização de implantação rede de média e baixa tensão na faixa de domínio da rodovia estadual CE-187 no município de VIÇOSA DO CEARÁ-CE; VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não se aplica; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do art. 74, caput, c/c art. 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei n.º 16.847, de 06 de março de 2019, e Decreto Estadual n.º 33.039, de 15 de abril de 2019, a Declaração de Inexigibilidade; CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA – ENEL**, CNPJ: 07.047.251/0001-70, com sede na Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro - Fortaleza, CEP: 60.135-040, nesse ato representado pelo Sr. Gabriel Costa Lazaro Monteiro Vieira; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada em 15 de Setembro de 2026, por JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO(Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP); RATIFICAÇÃO: Ratificada em 15 de Setembro, por JOSÉ VALDECI REBOUÇAS(Superintendente da SOP); DATA DA ASSINATURA: 15/09/2026; Fortaleza, 15 de setembro de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO Nº3347/2026

VALOR POR FONTE: RECEITA; PROCESSO Nº: 43022.003245/2026-91; OBJETO: autorização para **ampliação de rede de distribuição de energia elétrica em média e baixa tensão, conforme croqui na faixa de domínio na rodovia estadual CE-516**, no município de Juazeiro do Norte-CE. Referência: NUP 43022.003245/2026-91, Interessado: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, Rodovia: CE-516, Trecho – 516ECE0010E0, Início: ENTR. CE-060/487, Final: ENTR. CE-292/BR-122 (JUAZEIRO DO NORTE) (ACESSO SUL) Tipo de Rodovia: Rodovia Urbano (município com mais de 100 mil habitantes), Coordenadas Ocupação: Início: 464423 m E; 9200152 m S Final: 464423 m E; 9200115 m S Ocupação (Longitudinal) Localização da Ocupação: Entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio Extensão da ocupação longitudinal: 41,00 m; JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade autorização para ampliação de rede de distribuição de energia elétrica em média e baixa tensão, conforme croqui na faixa de domínio na rodovia estadual CE-516, no município de Juazeiro do Norte-CE; VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : Não se aplica; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do art. 74, caput, c/c art. 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei n.º 16.847, de 06 de março de 2019, e Decreto Estadual n.º 33.039, de 15 de abril de 2019, a Declaração de Inexigibilidade; CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA – ENEL**, CNPJ: 07.047.251/0001-70, com sede na Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro - Fortaleza, CEP: 60.135-040, nesse ato representado pelo Sr. Gabriel Costa Lazaro Monteiro Vieira; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada em 14 de Setembro de 2026, por JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO(-Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP); RATIFICAÇÃO: Ratificada em 14 de Setembro, por JOSÉ VALDECI REBOUÇAS(Superintendente da SOP); DATA DA ASSINATURA: 14/09/2026; Fortaleza, 15 de setembro de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA 20250030
NUP: 43022.006546/2025-95
IG: 1390758000

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto 33.450 de 28/01/2020, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº 20250030 – cujo objeto é A PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DE ACESSO E DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-352, NOS TRECHOS: ENTR.CE - 040 - ENTR.CE - 352 E ENTR. RUA JUVENAL COLAÇO - PRAIA DAS FONTES, NO MUNICÍPIO DE BEBERIBE -CE, COM EXTENSÃO DE 8,75 KM. Afigura-se que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 17, inciso VII da Lei n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, em favor da seguinte empresa vencedora do certame licitatório: **CONSÓRCIO BEBERIBE I**, formado pelas empresas: FFX ENGENHARIA & SERVIÇOS LTDA E CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA(remanescente), com o valor global de R$ 11.635.000,00 (onze milhões, seiscentos e trinta e cinco mil reais). Em Fortaleza, 18 de setembro de 2026.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP Nº43022.010607/2026-08
CONTRATO 084/2023

INTERESSADO: PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – DEA. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, Matrícula Funcional 30002466, com endereço comercial na sede da SOP/CE, ora denominado de Ordenador de Despesas, vem, de acordo com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: **PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA** – CNPJ: 05.755.332/0001-08; CONTRATO Nº 084/2023 - CONSTRUÇÃO DE 22 (VINTE E DUAS) ARENINHAS TIPO II, NA REGIÃO DO SERTÃO DO CRATEÚS, NOS MUNICÍPIOS DE ARARENDÁ, CATUNDA, HIDROLÂNDIA, INDEPENDÊNCIA, IPAPORANGA, IPUEIRAS, MONSENHOR TABOSA, NOVA RUSSAS, NOVO ORIENTE, PORANGA, TAMBORIL, SANTA QUITÉRIA E CRATEÚS, NO ESTADO DO CEARÁ - ARENINHA NO DISTRITO DE IRAJÁ, RUA CORONEL JOÃO MARTINS, S/N, NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA/CE (OS 06502023SOP11); VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/09/2025; DESCRIÇÃO DA DESPESA: Pagamento de reajuste contratual, referente às medições 3ª e 5ª (Exercício2023 e 2024); NATUREZA DA DESPESA: 449092 – DEA INDENIZAÇÃO - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR; VALOR TOTAL: R$ 28.221,75 (vinte e oito mil, duzentos e vinte um reais e setenta e cinco centavos) Fortaleza/CE, data da assinatura eletrônica do ordenador de despesa GIOVANNI DE CASTRO PACHECO. Em Fortaleza, 18 de setembro de 2026.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP Nº43022.010610/2026-13
CONTRATO 084/2023

INTERESSADO: PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – INDENIZAÇÃO. Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: **PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**; CONTRATO Nº 084/2023; SACC: 1258331; CNPJ: 05.755.332/0001-08; VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/09/2025; DESCRIÇÃO DA DESPESA – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRU ÇÃO DE 22 (VINTE E DUAS) ARENINHAS DO TIPO II, NA REGIÃO DO SERTÃO DE CRATEÚS, NO ESTADO DO CEARÁ - DISTRITO DE SUCESSO - AV. PREFEITO JOÃO PEREIRA TORRES, S/N, NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE; NATUREZA DA DESPESA: 449092 – DEA INDENIZAÇÃO - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR; VALOR TOTAL : R$ 5.568,63 (cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e três centavos), referente aos Reajustes das Medições 4ª e 5ª do Exercício de 2023, COM ORDENADOR DE DESPESA: GIOVANNI PACHECO. Fortaleza, data certificada pelo sistema. Em Fortaleza, 18 de setembro de 2026.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº DO PROCESSO: 43022.010521/2026-77; INTERESSADO: PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA; Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: **PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**; CONTRATO Nº 121/2023; SACC: 1273293; CNPJ: 05.755.332/0001-08; VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10/09/2027; DESCRIÇÃO DA DESPESA: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE 22 (VINTE E DUAS) ARENINHAS DO TIPO II, NA REGIÃO DO LITORAL OESTE – VALE DO CURU, LOCALIDADE MASSAPÊ, RUA SDO (ZONARURAL), NO MUNICÍPIO DE APUIARÉS – CE; NATUREZA DA DESPESA: 449092 – DEA - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR; VALOR R$ 2.888,59 (dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), referente ao Reajuste da Medição 3ª do Exercício de 2024; ORDENADOR DE DESPESA: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO; em 18/09/2026; Fortaleza, 18 de setembro de 2026.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP Nº 43022.010392/2026-17;INTERESSADO: R. R PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – DEA – INDENIZAÇÃO; Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: **R. R PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME**; CONTRATO Nº 220/2022; SACC: 1217892; CNPJ: 14.858.301/0001-65; VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/03/2026; DESCRIÇÃO DA DESPESA: OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM CAMPUS UVA, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM – CE; NATUREZA DA DESPESA: 449092 – DEA – INDENIZAÇÃO – DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR; $ 359.300,05 (trezentos e cinquenta e nove mil, trezentos reais e cinco centavos), referente ao reajuste da Medição 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 27ª e 28ª Exercício de 2024; ORDENADOR DE DESPESA: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO; em 18 de Setembro de 2026; Fortaleza, 18 de setembro de 2026.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº DO PROCESSO: 43022.010342/2026-30; INTERESSADO: PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA; Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: **PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**; CONTRATO Nº 121/2023; SACC: 1273293; CNPJ: 05.755.332/0001-08; VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10/09/2027; DESCRIÇÃO DA DESPESA: OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 22 (VINTE E DUAS) ARENINHAS DO TIPO II, NA REGIÃO DO LITORAL OESTE–VALE DO CURU, RUAS DO (PARALELAS/CE-341), BAIRRO

SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE – CE; NATUREZA DA DESPESA: 449092 – DEA - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR; VALOR R$ 12.403,66 (DOZE MIL E QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), referente aos Reajustes das Medições 1ª e 5ª do Exercício de 2023 ; ORDENADOR DE DESPESA: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO; em 17 DE SETEMBRO DE 2026; Fortaleza, 18 de setembro de 2026.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial SÉRIE 3 - ANO XVIII - N.º 169, datado de 11 de setembro de 2026, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO N.º NUP: 43022.009227/2026-12 – CONTRATO 116/2026 – TX CONSTRUÇÕES, **ONDE SE LÊ** "VI- VALOR GLOBAL: R$ 90.524,24 (quatrocentos e noventa mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos)" **LEIA-SE**: " VI- VALOR GLOBAL: R$ 490.524,24 (quatrocentos e noventa mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos). " . Em Fortaleza, 17 de setembro de 2026.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº75/2026 - A SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do art. 10, da Lei nº 12.781, de 30 de dezembro de 1997, que institui o Programa de Incentivo às Organizações Sociais e os termos da Cláusula Décima, do Contrato de Gestão nº 01/2026, celebrado entre a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE e o Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC e CONSIDERANDO a necessidade de proceder o acompanhamento e as avaliações parciais e final do cumprimento das metas estabelecidas no citado contrato, RESOLVE DESIGNAR os seguintes **SERVIDORES**: Membro Titular, Raisa Silvestre Ferreira, tendo como Suplente Ana Kecia Nascimento da Rocha; Membro Titular Thiago Barbosa Brito, tendo como Suplente Paulo Quinderé Ribeiro; Membro Titular George Wilson Gondim de Abreu Neto, tendo como Suplente Marília Bezerra de Lima Siqueira; para, sob a presidência da primeira, **comporem a Comissão** de Avaliação do Contrato de Gestão nº 01/2026 - SECITECE / CENTEC. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 15 de setembro de 2026.

Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº0047/2026 – O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 15.012, de 04 de abril de 2011, considerando o disposto no artigo 11 do Decreto Estadual nº 29.887, de 31 de agosto de 2009 e o teor do Decreto Estadual nº 31.198, de 30 de abril de 2013, RESOLVE: Art. 1º **Atualizar a composição da Comissão** Setorial de Ética Pública da Funcap, pelo prazo de 02 (dois) anos, **com a seguinte composição**:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Diego Rabelo da Costa	30001176	Membro Titular
Hugo Gomes da Silva	30000935	Membro Titular
Liliane Mendonça Prado	30000404	Membro Titular
Ana Carolina Albuquerque Freitas da Rocha	30000269	Membro Suplente
Maria Deusineide Pereira Moreira	30000096X	Membro Suplente
Walter Regis de Lima Júnior	30001052	Membro Suplente

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 137/2025, de 20 de outubro de 2025, publicada no DOE de 24 de outubro de 2025. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, em Fortaleza, 16 de setembro de 2026.

Raimundo Nogueira da Costa Filho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

6º ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA Nº02/2024

I – OUTORGANTE: FUNCAP; II – BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: **CENANOINK INOVA SIMPLES (I.S.)**; III – OBJETO: a **prorrogação do prazo** de utilização dos recursos e do prazo de vigência até 27/10/26; IV – SIGNATÁRIOS: J Raimundo Nogueira da Costa Filho, Presidente da Funcap e Janaina Sobreira Rocha, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 17 de setembro de 2026.

Marília Rêgo G. Matos
DIRETORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CONTRATO Nº55/2026

I – CONTRATANTE: Funcap; II – CONTRATADA: EMPRESA **R R CASSIAS DEDETIZAÇÕES**; III – OBJETO: a **prestação dos serviços de dedetização em geral, desinsetização, desratização, descupinização, desinfecção, controle de vetores e pragas urbanas, desalojamento de pombos e morcegos, bem como o combate de diversos mosquitos**, inclusive o Aedes Aegypti, em 4 (quatro) etapas trimestrais, com certificado de execução e garantia do serviço executado, realizada por profissionais especializados e habilitados, conforme processo nº 31052.002988/2026-15; IV – VALOR GLOBAL: R$ 980,80; V – PRAZO: 12 meses, a partir da data de publicação; VI – SIGNATÁRIOS: Raimundo Nogueira da Costa Filho, Presidente da Funcap e Rafael Rodrigues Cassias, Representante legal da contratada. FUNCAP, em Fortaleza, 17 de setembro de 2026.

Marília Rêgo G. Matos
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº53/2026

I – OUTORGANTE: FUNCAP; II – BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: **ELISANGELA ABREU DOS SANTOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**.; III – OBJETO: **Execução do projeto "Infinitesimal - Plataforma Global de Bem-Estar, Inclusão e Mobilidade"**; IV – VALOR: pela Finep – R$ 63.996,72, pela Funcap – R$ 21.755,28 e pela BENEFICIÁRIA – R$ 4.500,00; V – VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da assinatura; VI – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Elisangela Abreu dos Santos, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 11 de setembro de 2026.

Marilia Rêgo G. Matos
DIRETORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº57/2026

I – OUTORGANTE: FUNCAP; II – BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: **CLX ANALISE DE DADOS LTDA**.; III – OBJETO: **Execução do projeto "ClusterLEX "**; IV – VALOR: pela Finep – R$ 58.241,25, pela Funcap – R$ 19.798,75 e pela BENEFICIÁRIA – R$ 7.000,00; V – VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da assinatura; VI – SIGNATÁRIOS: Raimundo Nogueira da Costa Filho, Presidente da Funcap e Matheus Mota Martins, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 15 de setembro de 2026.

Marilia Rêgo G. Matos
DIRETORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº59/2026

I – OUTORGANTE: FUNCAP; II – BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: **ECOPEDRA CARIRI INOVA SIMPLES (I.S.)**; III – OBJETO: **Execução do projeto "EcoPedra: Rejeitos da Pedra Cariri como Material de Construção"**; IV – VALOR: pela Finep – R$ 64.002,69 pela Funcap – R$ 21.757,31 e pela BENEFICIÁRIA – R$ 4.300,00; V – VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da assinatura; VI – SIGNATÁRIOS: Raimundo Nogueira da Costa Filho, Presidente da Funcap e Cícero Eduardo de Matos Cassiano, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 16 de setembro de 2026.

Marilia Rêgo G. Matos
DIRETORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº810/2026 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo nº 31022.001029/2025-41, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pelas Leis nº 18.918, de 16 de julho de 2024 e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, e conforme a Resolução nº 009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16 de novembro de 2009 e suas alterações, RESOLVE: ASCENDER FUNCIONALMENTE, por meio de **PROGRESSÃO**, o Docente **ELTON PATRICK BARBANO**, matrícula nº 300220-2-5, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnologias desta Fundação, vinculado à Coordenação do Curso de Química, da referência "K" da Classe Adjunto para referência "L", da mesma Classe, com vigência a partir de 11 de junho de 2025. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral-CE, 16 de setembro de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº815/2026 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta no processo nº 31022.001733/2025-01, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pelas Leis nº 18.918/2024, de 16 de julho de 2024 e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024 e conforme a Resolução 009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16 de novembro de 2009 e suas alterações, RESOLVE: ASCENDER FUNCIONALMENTE, por meio de **PROGRESSÃO**, a Docente **EBE PIMENTEL GOMES LUZ NIJDAM**, matrícula nº 000650-1-3, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas desta Fundação, vinculada à Coordenação do Curso de Direito, da referência "I" da Classe Adjunto para a referência "J" da mesma Classe, com vigência a partir de 11 de outubro de 2025. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral-CE, 16 de setembro de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº820/2026 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.001774/2026-71, RESOLVE AUTORIZAR a **dispensa de ponto** da servidora **MAYRA BEZERRA VETTORAZZI**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 300021-0-5, desta Fundação, **e a viajar** à cidade de Sobral-CE, no dia 18 setembro de 2026, a fim de participar da V Feira das Profissões do 4º Colégio da Polícia Militar Ministro Jarbas Passarinho, na qualidade de coordenadora de extensão, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$ 71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 9/2026-SEPLAG, de 03 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, aos 17 de setembro de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº821/2026 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.001788/2026-94, RESOLVE AUTORIZAR a **dispensa de ponto** do servidor **LEANDRO LÉLIS MATOS**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 300019-0-7, desta Fundação, **e a viajar** à cidade de Florianópolis-SC, no período de 16 a 21 de novembro de 2026, a fim de participar e apresentar trabalho no XXI Encontro Nacional de Pós-Graduação em Filosofia (ANPOF), concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R$ 785,37 (setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos), mais ajuda de custo no valor de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R$ 1.173,21 (hum mil, cento e setenta e três reais e vinte e um centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 2º e seu § 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Anexo I da Portaria nº 9/2026-SEPLAG, de 03 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, aos 18 de setembro de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº822/2026 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.001789/2026-39, RESOLVE AUTORIZAR a **dispensa de ponto** da servidora **ANDREA ABREU ASTIGARRAGA**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 000654-1-2, desta Fundação, **e a viajar** à cidade de Belo Horizonte-MG, no período de 21 a 24 de setembro de 2026, a fim de participar e apresentar trabalho no XI Congresso Internacional de Pesquisa (Auto)Biográfica, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R$ 785,37 (setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos), mais ajuda de custo no valor de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R$ 1.173,21 (hum mil, cento e setenta e três reais e vinte e um centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 2º e seu § 1º, art. 3º e seu § 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Anexo I da Portaria nº 9/2026-SEPLAG, de 03 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, aos 18 de setembro de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº823/2026 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.001742/2026-75, RESOLVE AUTORIZAR a **dispensa de ponto** da servidora **MAYRA BEZERRA VETTORAZZI**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 300021-0-5, desta Fundação, **e a viajar** à cidade de Natal-RN, no período de 30 de setembro a 02 de outubro de 2026, a fim de participar do I Workshop do Projeto Crustáceos: Avaliação de Recursos e Análise Populacional para Ações de Conservação e Administração (CARAPAÇA), concedendo-lhe duas diárias e meia, no no valor unitário de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R$ 1.308,96 (hum mil, trezentos e oitro reais e noventa e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R$ 1.696,80 (hum mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 2º e seu § 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 9/202-SEPLAG, de 3 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, aos 18 de setembro de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº824/2026 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.001755/2026-44, RESOLVE AUTORIZAR a **dispensa de ponto** da servidora **ALDECIRA GADELHA DIÓGENES**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 001324-1-1, desta Fundação, **e a viajar** à cidade de Belo Horizonte-MG, no período de 09 a 12 de novembro de 2026, a fim de participar e apresentar trabalho no XVII Congresso Brasileiro de Gestão Ambiental, concedendo-lhe três diárias

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

e meia, no valor unitário de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R$ 1.832,54 (hum mil, oitocentos e trinta e dois reas e cinquenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R$ 2.220,38 (dois mil, duzentos e vinte reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 2º e seu § 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 9/202-SEPLAG, de 3 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, aos 18 de setembro de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº033/2023 IG: 1477883

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2023; II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA; III - ENDEREÇO: Avenida Padre Francisco Sadoc de Araújo, nº 850, Bairro Alto da Brasília; IV - CONTRATADA: EMPRESA **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**.; V - ENDEREÇO: Rua Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sala 03, Centro Apoio II, Bairro Alphaville, Santana do Parnaíba/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nas cláusulas e condições do Contrato nº 033/2023; II. Nas justificativas e autorizações constantes no Processo Administrativo NUP nº 31022.001332/2026-24; III. No disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.; VII- FORO: Fortaleza Ce; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 033/2023, que trata da prestação de serviços de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos, mediante utilização de sistema via WEB próprio da CONTRATADA, com fornecimento de peças,acessórios, componentes e materiais originais, com base no interesse mútuo das partes e na vantajosidade econômica para a Administração, devidamente demonstrada nos autos do processo em epígrafe.; IX - VALOR GLOBAL: R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais).; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 033/2023 por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 19 de outubro de 2026 e encerrando-se em 18 de outubro de 2027.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 033/2023 que não foram expressamente modificadas por este instrumento; XII - DATA: Sobral, 16 de setembro de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Profª. Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque Reitora da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA e Renata Nunes Ferreira Pela contratada.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURIDICO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA N°265/2026 – GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n° 31012.000629/2026-91, RESOLVE **MAJORAR**, nos termos do Art. 1º da Lei Complementar nº 273, de 30 de dezembro de 2021, que altera o inciso I do Art. 23 da Lei nº 16.467, de 19 de dezembro de 2017, à servidora **MARIA LUISA DE SENA BRINGEL**, matrícula 430297.1-1, exercente da função de Agente de Administração, do grupo ocupacional ADO, referência 26, lotado(a) no Departamento de Matemática, A MAJORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento) sobre o seu vencimento base, referente ao Título de Especialista em Gestão de RH, com vigência a partir de 27 de março de 2026. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 01 de julho de 2026.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº354/2026-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n. ° 31012.001204/2026-08, com fundamento no Art. 24, inciso IV, e Art. 28 da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, RESOLVE **MAJORAR O PERCENTUAL DA GRATIFICAÇÃO** DE INCENTIVO PROFISSIONAL em favor do(a) servidor(a) docente **TIAGO NASCIMENTO SILVA**, matrícula n.º 300071.7-4, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, referência D, integrante da carreira do Grupo Ocupacional Magistério Superior (MAS), lotado(a) no Colegiado do Curso de Letras desta Fundação, do Campus de Missão Velha, do percentual de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento) sobre o seu vencimento base, pela conclusão do Doutorado em Letras, com vigência a partir de 21 de maio de 2026. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 19 de agosto de 2026.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº355/2026-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n. ° 31012.001325/2026-41, com fundamento no Art. 24, inciso IV, e Art. 28 da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, RESOLVE **MAJORAR O PERCENTUAL DA GRATIFICAÇÃO** DE INCENTIVO PROFISSIONAL em favor do(a) servidor(a) docente **RODOLFO DE SOUSA SANTOS**, matrícula n.º 430834.1-4, ocupante do cargo de Professor, classe Associado, referência O, integrante da carreira do Grupo Ocupacional Magistério Superior (MAS), lotado(a) no Departamento de Engenharia de Produção desta Fundação, do percentual de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento) sobre o seu vencimento base, pela conclusão do Pós-Doutorado em Engenharia Mecânica, com vigência a partir de 01 de junho de 2026. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 20 de agosto de 2026.

Maria do Socorro Vieira Lopes
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor Adjunto, regido pelo Edital nº 12/2022 - FUNECE, de 26 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2022, alterado através do edital publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de julho de 2022, homologado por meio da Resolução nº 1188/2022-CD, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de janeiro de 2023, prorrogada a validade do certame pela Resolução nº 1354/2024 - CD, de 27 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de dezembro de 2024, promovido pela Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, RESOLVE **EXCLUIR do Ato de Nomeação**, de 03 de julho de 2026 e publicado no Diário Oficial de Estado de 03 de julho de 2026, os **CANDIDATOS** constantes no Anexo Único do presente ato, **e tornar sem efeito a nomeação** por desistirem de assumir a vaga para qual foram nomeados, consequentemente, não terem assinado o Termo de Compromisso e Posse, conforme art. 18 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de setembro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE EXCLUSÃO DOS CANDIDATOS NOMEADOS
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO SUPERIOR
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS			
SETOR DE ESTUDO	**CANDIDATOS**	**CLASSIFICAÇÃO**	**CONCORRÊNCIA**
9 - SEMIOLOGIA E SEMIOTECNICA EM ENFERMAGEM	JULIANA FREITAS MARQUES	4º	AMPLA
CENTRO DE EDUCAÇÃO - CED			
SETOR DE ESTUDO	**CANDIDATOS**	**CLASSIFICAÇÃO**	**CONCORRÊNCIA**
60 - POLÍTICA, ESTRUTURA E GESTAO EDUCACIONAL	AGERCICLEITON COELHO GUERRA	3º	AMPLA

CENTRO DE HUMANIDADES - CH			
SETOR DE ESTUDO	**CANDIDATOS**	**CLASSIFICAÇÃO**	**CONCORRÊNCIA**
37 - LÍNGUA E LITERATURA DE LÍNGUA ESPANHOLA	IARANDA JUREMA FERREIRA BARBOSA	2º	AMPLA
40 - PROCESSOS CLÍNICOS HOSPITALARES E DE INTERVENÇÃO EM SAÚDE	LUIS FERNANDO DE SOUZA BENICIO	2º	AMPLA
LOTAÇÃO: CENTRO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA REGIÃO DOS INHAMUNS - CECITEC			
SETOR DE ESTUDO	**CANDIDATOS**	**CLASSIFICAÇÃO**	**CONCORRÊNCIA**
50 - BIOQUÍMICA E BIOTECNOLOGIA	VANIR REIS PINTO JÚNIOR	2º	AMPLA

*** *** ***

PORTARIA Nº2811/2026 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos – 31032.010128/2026-85-31032.010169/2026-71-31032.010135/2026-87-31032.010097/2026-62-31032.010064/2026-12 -31032.010085/2026-38-31032.010398/2026-96-31032.010236/2026-58-31032.010126/2026-96-31032.010117/2026-03-31032.010112/2026-16-31032.010121/2026-63-31032.010120/2026-19-31032.010069/2026-45-31032.010361/2026- 68-31032.010279/2026-33-31032.010131/2026-07-31032.010136/2026-21-31032.010143/2026-23-31032.0101772026- 18-31032.010185/2026-64-31032.010118/2026-40-31032.010277/2026-44-31032.010238/2026-47-31032.010227/2026 -67-31032.010242/2026-13-31032.010240/2026-1631032.010240/2026-16-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º; 4º; e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de setembro de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2811/2026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
GISANE FAGUNDES RODRIGUES BEZERRA	PROFESSOR ASSISTENTE, D	300098.3-5	01/10/2026 a 02/10/2026	ARACATI FORTALEZA ARACATI	01 e ½	215,49
ANTONIO HELENO RIBEIRO SANTIAGO	PROFESSOR ASSISTENTE, D	300093.9-8	01/10/2026 a 02/10/2026	LIMOEIRO DO NORTE FORTALEZA LIMOEIRO DO NORTE	01 e ½	215,49
ALICE CHAVES DE LIMA	PROFESSOR ASSISTENTE, D	300095.4-1	01/10/2026 a 02/10/2026	ARACATI FORTALEZA ARACATI	01 e ½	215,49
MARIA JACIANE COSTA GONÇALVES	PROFESSOR ASSISTENTE, D	300097.0-3	01/10/2026 a 02/10/2026	ARACATI FORTALEZA ARACATI	01 e ½	215,49
EXPEDITO VITAL MARINHO JUNIOR	PROFESSOR ADJUNTO, I	300087.3-1	01/10/2026 a 02/10/2026	QUIXADA FORTALEZA QUIXADA	01 e ½	215,49
DEBORAH PRACIANO DE CASTRO	PROFESSOR ADJUNTO, I	300069.9-2	02/10/2026 a 02/10/2026	LIMOEIRO DO NORTE FORTALEZA LIMOEIRO DO NORTE	01 e ½	215,49
JOSE EVANDO LEMOS	OPE. MAQ AGRIC, 18	007482.1-8	13/10/2026 a 14/10/2026	FORTALEZA ITAPIPOCA FORTALEZA	01 e ½	215,49
JOAO BATISTA ARAUJO DA SILVA JUNIOR	PROFESSOR ASSOCIADO, N	006898.1-5	17/10/2026 a 18/10/2026	FORTALEZA TAUA FORTALEZA	01 e ½	215,49
MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	AUX. TEC MANUNT,28	010617.1-2	17/10/2026 a 18/10/2026	FORTALEZA CANINDE FORTALEZA	01 e ½	215,49
ANTONIO IANCIO RODRIGUES	MOTOTISTA, 21	007464.1-X	17/10/2026 a 18/10/2026	FORTALEZA TAUA FORTALEZA	01 e ½	215,49
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE MANT, 21	001455.1-3	17/10/2026 a 18/10/2026	FORTALEZA CRATEUS FORTALEZA	01 e ½	215,49
FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	OFICIAL DE MANT, 21	007472.1.1	17/10/2026 a 18/10/2026	FORTALEZA LIMOEIRO DO NORTE FORTALEZA	01 e ½	215,49
JOSE EVANDO LEMOS	OPE. MAQ AGRIC, 18	007482.1-8	17/10/2026 a 18/10/2026	FORTALEZA QUIXADA FORTALEZA	01 e ½	215,49
MARILIA MAIA MOREIRA	PROFESSOR ASSISTENTE, D	300030.6-3	19/10/2026 a 23/10/2026	ARACATI LIMOEIRO DO NORTE ARACATI	04 e ½	646,47
GISANE FAGUNDES RODRIGUES BEZERRA	PROFESSOR ASSISTENTE, D	300098.3-5	19/10/2026 a 21/10/2026	ARACATI LIMOEIRO DO NORTE ARACATI	02 e ½	359,15
ISABELA BEZERRA RIBEIRO	PROFESSOR ASSISTENTE, D	300094.6-0	19/10/2026 a 21/10/2026	CRATEUS FORTALEZA CRATEUS	02 e ½	359,15
NEILA PRISCILA DOS SANTOS COSTA	PROFESSOR ASSISTENTE, D	300063.6-4	19/10/2026 a 23/10/2026	ARACATI LIMOEIRO DO NORTE ARACATI	04 e ½	646,47
ALEXANDRA FRAZÃO SEOANE	PROFESSOR ASSISTENTE, D	300037.2-1	19/10/2026 a 22/10/2026	ARACATI LIMOEIRO DO NORTE ARACATI	03 e ½	502,81
RAFAEL GUIMARÃES TAVARES DA SILVA	PROFESSOR ASSISTENTE, D	300030.8-X	19/10/2026 a 23/10/2026	ARACATI LIMOEIRO DO NORTE ARACATI	03 e ½	502,81
PATRICIA HELENA FREITAG	PROFESSOR ASSISTENTE, D	300064.3-7	19/10/2026 a 23/10/2026	ARACATI LIMOEIRO DO NORTE ARACATI	04 e ½	646,47
MARIA JACIANE COSTA GONÇALVES	PROFESSOR ASSISTENTE, D	300097.0-3	19/10/2026 a 23/10/2026	ARACATI LIMOEIRO DO NORTE ARACATI	04 e ½	646,47
MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	AUX. TEC MANUNT,28	010617.1-2	19/10/2026 a 21/10/2026	FORTALEZA CANINDE FORTALEZA	01 e ½	215,49
VICTOR ARAUJO COUTINHO	PROFESSOR ASSISTENTE, D	300043.2-9	20/10/2026 a 21/10/2026	ARACATI LIMOEIRO DO NORTE ARACATI	01 e ½	215,49
FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	007472.1-1	21/10/2026 a 23/10/2026	FORTALEZA TAUA FORTALEZA	02 e ½	359,15
JOSE EVANDO LEMOS	OPE. MAQ AGRIC, 18	007482.1-8	26/10/2026 a 26/10/2026	FORTALEZA PACOTI FORTALEZA	½	71,83
JOSE EVANDO LEMOS	OPE. MAQ AGRIC, 18	007482.1-8	27/10/2026 a 30/10/2026	FORTALEZA TIANGUA FORTALEZA	03 e ½	502,81
RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ	MOTORISTA, 21	005320.1-0	29/10/2026 a 30/10/2026	FORTALEZA PACOTI FORTALEZA	01 e ½	215,49

*** *** ***

PORTARIA Nº2890/2026 - O VICE - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032010357202608; 31032010422202697; 31032010421202642; 31032010080202613; 31032010079202681 - NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de setembro de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2890/2026, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

NOME	MATRÍCULA/ CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
HUGO AZEVEDO RANGEL DE MORAIS	04530678407	09/10/2026 a 10/10/2026	MOSSORO MORADA NOVA MOSSORO	1 e ½	502,50
CLEIDIANE DA SILVA MORAIS	05444645327	09/10/2026 a 10/10/2026	FORTALEZA AMONTADA FORTALEZA	1 e ½	502,50
SUSANA DANTAS COELHO	65297296234	09/10/2026 a 10/10/2026	FORTALEZA ARACATI FORTALEZA	1 e ½	502,50
FRANCISCO WELLINGTON MARTINS DA SILVA	05351343398	02/10/2026 a 03/10/2026	FORTALEZA PACOTI FORTALEZA	1 e ½	502,50
DANIEL CLEBERSON DA CONCEIÇÃO ROCHA	04704013383	02/10/2026 a 03/10/2026	TAUA PARAMBU TAUA	1 e ½	502,50

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

PORTARIA Nº2894/2026 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.009359/2026-46/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PATRICIO INACIO DA SILVA**, exercente da função Analista da Gestão em Educação Superior, 04, matrícula nº 300760.6-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho TAUA / FORTALEZA / TAUA, no período de 20/09/2026 a 02/10/2026, a fim de Participar de Cooperação técnica, concedendo-lhe 12.5 diárias, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), no valor total de R$ 1.795,75 (um mil e setecentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos) e passagem terrestre, no valor de R$ 196,98 (cento e noventa e seis reais e noventa e oito centavos), perfazendo um total de R$ 1.992,73 (um mil e novecentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos), de acordo com os artigos 1º; 4º; e 12º, classe II do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de setembro de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº036/2026 - O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Estadual nº.29.887, de 31 de agosto de 2009 e, do Decreto Estadual nº.35.742, de 01 de novembro de 2023, RESOLVE: Art.1°. **Fica extinta a Comissão instituída pela Portaria nº058/2025**, publicada no Diário Oficial do Estado, na edição do dia 09 de dezembro de 2025. Art. 2º. **Fica instituída nova Comissão Setorial de Ética Pública (CSEP)**, composta pelos seguintes **MEMBROS**: Sr. PAULO JUNIOR BARBOSA DA SILVA, matrícula nº.3000015-3, ocupante do cargo de Assessor da Presidência, e, como sua suplente, a Sra. IEDA NADJA SILVA MONTENEGRO, matrícula nº.10001811, ocupante do cargo de Diretor; Sr. PEDRO PAULO BRITO GONÇALVES PEREIRA, matrícula nº.30000536, cargo de Assessor de Controle Interno e Ouvidoria e, como seu suplente, o Sr. DOUGLAS DOS SANTOS DE SOUZA FERNANDES, matrícula nº.30000307, cargo de Coordenador Jurídico; Sra. MARIA LUCINEIDE DE MATOS MUNIZ, matrícula nº.10009510, cargo de Supervisora do Núcleo de Atendimento – NUCAT e, como sua suplente, a Sra. MARIA CLEINE DE OLIVEIRA PINTO, matrícula nº. 10040418, função de assistente social, sob a presidência do primeiro, por um mandato de 02 (dois) anos. Art. 3º. A nova Comissão deverá desenvolver suas atividades conforme as determinações do Decreto Estadual nº.29.887, de 31 de agosto de 2009, em especial, dos arts.12 e 13. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza-CE, 16 de setembro de 2026.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº009/2026
IG Nº1451036000

CONTRATANTE: NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, inscrito no CNPJ sob o nº. 09.419.789/0001-94, situado à Rua Prof.: Rômulo Proença s/n, Campus do Pici, Fortaleza – CE, CEP: 60.440-552;CONTRATADA: empresa **SGS DO BRASIL LTDA**., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.182.809/0001-30, com sede na Avenida Piracema, nº. 1341, Galpão Horizon, 2º andar – Parte A, Bairro: Tamboré, Barueri/SP, CEP: 06.460-030; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de certificação de produto**, visando assegurar a conformidade técnica e regulatória das tecnologias de Arcos Ultrassônicos e do Sistema Eletromagnético Pulsado (Pulsed Magnetic Field – PMF), desenvolvidas no âmbito do projeto "Sistema de Ultrassom para Combate e Prevenção de Incrustação de Parafina em Tubulação para Transporte de Petróleo", vinculado à FINEP(Ref. 0366/23), nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital, no Estudo Técnico Preliminar e na proposta do CONTRATADO, todos anexos ao NUP 31042.000623/2025-86; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação n°. 004/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO:Fica eleito o foro do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº. 14.133/2021; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contado da data da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n°. 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO; VALOR GLOBAL: R$ 361.416,97 (trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.573.221.10787.03.339039.1.7002200082.1.4.01 - 28424;DATA DA ASSINATURA: na data da assinatura do Presidente do Nutec; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - CONTRATANTE e Fabio Francisco Soffiatti Barreto - CONTRATADA.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA SECULT Nº224/2026 - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 27001.004155/2026-17, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** lotados na Coordenadoria de Política para as Artes – COARTE, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** com objetivo de participarem da 32ª edição do Festival Nordestino de Teatro – FNT, a ser realizada no período de 12 a 17 de setembro de 2026, no município de Guaramiranga/CE, conforme consta no quadro do referido anexo, em consonância com o art. 4º, Caput, inciso II do §2º; art. 12, §1º, classe II do anexo I; art. 16; art. 19; art. 21, parágrafo único e art. 22 do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024; atualizado de acordo com a Portaria n° 09/2026, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de setembro de 2026.

Gecíola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO
Diárias

	MATRÍCULA	CARGO	CIDADE	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	TOTAL DE DIÁRIAS
Leandro Maciel Silva	3000965-7	Coordenador	Guaramiranga/CE	12 a 17/09/26	R$143,66	5,5	R$ 790,13
Aline Silva Lima	3000047-X	Orientadora de Célula	Guaramiranga/CE	12 a 17/09/26	R$143,66	5,5	R$ 790,13
VALOR PARA CADA SERVIDOR: R$ 790,13 (SETECENTOS E NOVENTA REAIS E TREZE CENTAVOS)							

*** *** ***

PORTARIA SECULT Nº231/2026 - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e suas alterações, e pela Constituição do Estado do Ceará de 1989, RESOLVE: Art. 1º - **Criar a Comissão de Avaliação e Seleção** do Edital De Formação E Credenciamento Dos Ciclos De Tradição Popular Do Ceará. Art. 2º - Em atendimento a Cláusula 9 e 10 do Edital, a Comissão de Avaliação e Seleção tem como objetivo realizar a análise técnica dos projetos inscritos no Edital De Formação e Credenciamento Dos Ciclos de Tradição Popular Do Ceará. Art. 3º - A comissão será formada por 03 (três) pareceristas titulares e 03 (três) suplentes. Parágrafo único. A comissão será composta pelos seguintes **MEMBROS**:

Edital de Formação e Credenciamento Dos Ciclos de Tradição Popular Do Ceará
PARECERISTAS TITULARES

NOME	NATUREZA DA IDENTIFICAÇÃO		REPRESENTATIVIDADE
CRISTINA RODRIGUES HOLANDA	MATRÍCULA	3000044-7	REPRESENTANTE SECULT
EMMANUEL BASTOS DE MAGALHÃES LOPES	MATRÍCULA	300094-0-1	REPRESENTANTE SECULT
LUIS TORRES DE MELO FILHO	MATRÍCULA	300093-5-5	REPRESENTANTE SECULT

PARECERISTAS SUPLENTES

NOME	NATUREZA DA IDENTIFICAÇÃO		REPRESENTATIVIDADE
JANAÍNA ILARA FERREIRA CONCEIÇÃO	MATRÍCULA	300094-5-2	REPRESENTANTE SECULT
JÉSSICA OHARA PACHECO CHUAB	MATRÍCULA	300094-6-0	REPRESENTANTE SECULT
VANESSA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	MATRÍCULA	300090-5-3	REPRESENTANTE SECULT

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Registre-se e publique-se. Fortaleza/CE, 17 de setembro de 2026.

Gecíola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORTARIA SECULT Nº234/2026 - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e pelo art. 93 da Constituição do Estado do Ceará de 1989, RESOLVE: Art. 1º - **Criar a Comissão de Avaliação e Seleção** do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A REALIZAÇÃO DO 8º SEMINÁRIO DE FORMAÇÃO, AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2027. Art. 2º - A Comissão de Avaliação e Seleção tem como objetivo realizar a análise técnica das propostas inscritas no referido Edital, em conformidade com os procedimentos, diretrizes e critérios fixados no instrumento convocatório. Art. 3º - A comissão será formada por 03 (três) pareceristas titulares e 03 (três) suplentes, integrantes desta Secretaria de Cultura. Parágrafo único - A comissão será composta pelos seguintes **MEMBROS**:

PARECERISTAS TITULARES			
NOME	**NATUREZA DA IDENTIFICAÇÃO**		**REPRESENTATIVIDADE**
EMMANUEL BASTOS DE MAGALHÃES LOPES	MATRÍCULA	300094-0-1	REPRESENTANTE SECULT
JÉSSICA OHARA PACHECO CHUAB	MATRÍCULA	300094-6-0	REPRESENTANTE SECULT
LUIS TORRES DE MELO FILHO	MATRÍCULA	300093-5-5	REPRESENTANTE SECULT
PARECERISTAS SUPLENTES			
NOME	**NATUREZA DA IDENTIFICAÇÃO**		**REPRESENTATIVIDADE**
CRISTINA RODRIGUES HOLANDA	MATRÍCULA	3000044-7	REPRESENTANTE SECULT
JANAÍNA ILARA FERREIRA CONCEIÇÃO	MATRÍCULA	300094-5-2	REPRESENTANTE SECULT
VANESSA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	MATRÍCULA	300090-5-3	REPRESENTANTE SECULT

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Registre-se e publique-se. Fortaleza/CE, 17 de setembro de 2026.

Gecíola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

1º TERMO ADITIVO AO 16º EDITAL CEARÁ DE CINEMA E AUDIOVISUAL – CURTAS, ROTEIRO, DIFUSÃO E JOGOS

A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais instituídas pelos arts. 34 e 50 da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018: CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública; CONSIDERANDO a Folha de Informação apresentada pela Coordenadoria de Cinema e Audiovisual - CCAVI, nos termos constantes do Processo Administrativo NUP nº 27001.003394/2026-41; CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, insertos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988 - CF/88; CONSIDERANDO que os ajustes pretendidos não implicam prejuízos às propostas ou ao certame em andamento; RESOLVE **tornar público o 1º Termo Aditivo ao 16º Edital Ceará de Cinema e Audiovisual – Curtas, Roteiro, Difusão e Jogos**, nos seguintes termos: 1. Fica prorrogado o período de inscrições do 16º Edital Ceará de Cinema e Audiovisual até 30 de setembro de 2026. 2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital. Fortaleza – CE, 17 de setembro de 2026.

Gecíola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

EDITAL DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ESPAÇOS CÊNICOS E TEATROS PARA AÇÕES CONTINUADAS DO CEARÁ
CATEGORIA 1: COLETIVOS ARTÍSTICO-CULTURAIS INDEPENDENTES DAS ARTES CÊNICAS
RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO - DIVULGADO EM

LEGENDA	
Selecionado	Proponente selecionado de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural, inscrito na ampla concorrência, ou seja, que não optou na inscrição por nenhuma da reserva de vagas.
Selecionado (Ampla Concorrência)*	Proponente selecionado de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural, pela ampla concorrência, com inscrição pela reserva de vagas. Considerando a previsão de que os proponentes cotistas podem concorrer tanto às vagas reservadas quanto às vagas destinadas à ampla concorrência, não sendo computado para efeito de preenchimento das vagas reservadas aquele proponente que obtiver aprovação dentro das vagas ofertadas à ampla concorrência.
Selecionado (Cota Proponente Negro)	Proponente selecionado de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural na reserva de vagas para pessoas negras, com sua autodeclaração confirmada pelo procedimento de heteroidentificação.
Selecionado (Cota Proponente Indígena)	Proponente selecionado de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural na reserva de vagas para pessoas indígenas, com sua documentação de pertencimento étnico validada.
Selecionado (Cota Proponente com Deficiência)	Proponente selecionado de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural na reserva de vagas para pessoas com deficiência, com laudo de deficiência enviado e com validade confirmada.
Selecionado (Cota Proponente Quilombola)	Proponente selecinado de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural na reserva de vagas para pessoas quilombolas, com sua documentação de pertencimento étnico validada
Classificável	Proponente classificável (com nota maior que 50% do total de pontuação, mas com nota insufuciente para ocupar uma vaga de selecionado, dentro do número de vagas disponíveis) de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural, inscrito na ampla concorrência, ou seja, que não optou na inscrição por nenhuma da reserva de vagas
Classificável (Cota Proponente Negro)	Proponente classificável (com nota maior que 50% do total de pontuação, mas com nota insuficiente para ocupar uma vaga de selecionado, dentro do número de vagas disponíveis) de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural na reserva de vagas para pessoas negras, com sua autodeclaração confirmada pelo procedimento de heteroidentificação.
Classificável (Cota Proponente Indígena)	Proponente classificável (com nota maior que 50% do total de pontuação, mas com nota insuficiente para ocupar uma vaga de selecionado, dentro do número de vagas disponíveis) de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural na reserva de vagas para pessoas indígenas, com sua documentação de pertencimento étnico validada.

AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DA ORGANIZAÇÃO	TÍTULO DA PROPOSTA	MUNICÍPIO	NOTA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA	BONIFICAÇÃO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	on-1807626917	ORGANIZAÇÃO ARTÍSTICA PAVILHÃO DA MAGNÓLIA	PAVILHÃO DA MAGNÓLIA - TEATRO DE GRUPO CAMINHOS POSSÍVEIS	FORTALEZA	68,0	1	69,0	Selecionado
2	on-603594750	JANAILE DE PAULO DOS SANTOS SOARES	TERRITÓRIO ANIMADO – FORMAÇÃO, MEMÓRIA E DIFUSÃO EM TEATRO DE BONECOS	QUIXERÉ	68,0	1	69,0	Selecionado
3	on-1388473741	INSTITUTO RASTRO	SER TÃO QUE DANÇA – COMPANHIA DE DANÇA RASTRO	QUIXADÁ	68,0	1	69,0	Selecionado (Ampla Concorrência)* - Candidato cota racial
4	on-660434787	GRUPO BAGACEIRA DE TEATRO	BAGACEIRA EM PROCESSO: LABORATÓRIO PERMANENTE DE LINGUAGEM	FORTALEZA	67,7	1	68,7	Selecionado
5	on-228620912	ESCOLA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE – EDISCA	EDISCA CIA DE DANÇA: TEMPO, MEMÓRIA E FUTURO	FORTALEZA	67,2	1	68,2	Selecionado
6	on-639251719	COMPANHIA PRISMA DE ARTES	AÇÕES CONTINUADAS DA COMPANHIA PRISMA DE ARTES PARA MEMÓRIA, FORMAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CÊNICAS	FORTALEZA	68,0	0	68,0	Selecionado
7	on-1289114461	GRUPO FORMOSURA DE TEATRO	GRUPO FORMOSURA DE TEATRO: ENTRE MEMÓRIA E FUTURO	FORTALEZA	68,0	0	68,0	Classificável
8	on-718079873	CASA DE TEATRO DONA ZEFINHA	DONA ZEFINHA: 30 ANOS DE INVENÇÕES CENOMUSICAIS	ITAPIPOCA	68,0	0	68,0	Selecionado
9	on-555497119	21.150.561 FRANCISCO ARNALDO MONTEIRO DE MOURA	GARAJAL EM CIRANDA ESPIRALAR – RUMO AOS 25 ANOS	MARACANAÚ	68,0	0	68,0	Classificável
10	on-239693059	ASSOCIAÇÃO DOS BAILARINOS DE PARACURU	PARACURU COMPANHIA DE DANÇA — CORPO, TERRITÓRIO E TRANSFORMAÇÃO	PARACURU	67,0	1	68,0	Classificável
11	on-2110077861	ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA NÓIS DE TEATRO	TERRAS DESTERRADAS-CIRCULAÇÃO NÓIS DE TEATRO.	FORTALEZA	66,8	1	67,8	Classificável
12	on-1344344841	CIA. NÓS DE DANÇA	NÓS EM REDE: ARTE, INFÂNCIA E TERRITÓRIO	SOBRAL	67,4	0	67,4	Classificável
13	on-861476594	ASSOCIAÇÃO GRUPO NINHO DE TEATRO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	MANUTENÇÃO EM RESIDÊNCIA: MÁQUINA DE MOER SONHOS - COM QUANTOS CALDEIRÕES SE FAZ UM NINHO?!	CRATO	67,3	0	67,3	Classificável
14	on-1551460266	MANGARÁ - INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	COLETIVO PARALELO: 12 ANOS DE CRIAÇÃO, FORMAÇÃO, MEMÓRIA E ARTICULAÇÃO CULTURAL NA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	ITAPAJÉ	66,3	1	67,3	Classificável
15	on-716399270	INSTITUTO BASE DE ARTE E CULTURA (IBAC)	ENTRE DRAMAS E MARÉS: CIRCULAÇÃO, FORMAÇÃO E SALVAGUARDA DE SABERES TRADICIONAIS	CASCAVEL	66,2	1	67,2	Classificável
16	on-1671317427	ASSOCIAÇÃO ORTAET DE TEATRO	IMERSÃO DOCUMENTAL: MANUTENÇÃO DE GRUPO E APROFUNDAMENTO DE PESQUISA DE LINGUAGEM DA CIA ORTAET DE TEATRO.	IGUATU	66,8	0	66,8	Classificável
17	on-157361404	TEATRO NOVO	TEATRO NOVO EM MOVIMENTO: MEMÓRIA, FORMAÇÃO DE PÚBLICO, INTERCÂMBIO, PESQUISA E RENOVAÇÃO ARTÍSTICA	FORTALEZA	64,5	1	65,5	Classificável
18	on-741218197	GRUPO CULTURAL DE DOM MAURICIO	SERTÃO EM CENA: 40 ANOS DE TEATRO E DANÇA DO GRUPO CULTURAL DE DOM MAURÍCIO	QUIXADÁ	59,2	0	59,2	Classificável
19	on-300695585	DESEQUILIBRADOZ PRODUCOES ARTISTAS LTDA	DESEQUILIBRADOZ: NÚCLEO CONTINUADO DE CIRCO-TEATRO POPULAR EM MARACANAÚ	FORTALEZA	58,0	0	58,0	Classificável
20	on-581128193	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESTRELA DO LUAR	ESCOLA LIVRE DE CRIAÇÃO JUNINA E ARTES CÊNICAS POPULARES	SOBRAL	55,0	1	56,0	Classificável
21	on-731720896	COMPANHIA CARROÇA DE MAMULENGOS-UNIÃO DOS ARTISTAS DO POVO	CARROÇA DE MAMULENGOS 50 ANOS. ACERVO HISTÓRICO-MANUTENÇÃO, FORMAÇÃO E PESQUISA.	JUAZEIRO DO NORTE	50,3	1	51,3	Classificável
22	on-186744763	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ARTE, CIÊNCIA E CULTURA DE ARNEIROZ - ARTE JUCÁ	ARTE JUCÁ – 26 ANOS DE TEATRO NO SERTÃO DOS INHAMUNS	ARNEIROZ	45,7	1	46,7	Classificável
23	on-366810327	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CRIANDO ARTE DE VARJOTA CE	CRIAR NAS VEREDAS DO SERTÃO	VARJOTA	44,0	0	44,0	Classificável
24	on-1346912222	ASSOCIAÇÃO TEATRAL PALMAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	PROGRAMA CONTINUADO PALMAS DE ARTES CÊNICAS: CRIAÇÃO, FORMAÇÃO, INCLUSÃO E DIVERSIDADE CULTURAL	FORTALEZA	40,6	1	41,6	Classificável
25	on-1294415208	ASSOCIAÇÃO CICLOS DE ARTE	CIA CICLOS	TABULEIRO DO NORTE	40,3	1	41,3	Classificável
26	on-778138213	ASSOCIAO CULTURAL GRUPO DE TEATRO REPRESENTANTE DA VIDA- GTRV	GTRV 31 ANOS: CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES CÊNICAS E CULTURA POPULAR DA TAÍBA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	40,3	0	40,3	Classificável
27	on-1714647479	ASSOCIAÇÃO TXAI CULTURA E ARTE	"TXAI EM MOVIMENTO: AÇÕES CONTINUADAS DE DANÇAS POPULARES NO CEARÁ"	FORTALEZA	39,0	1	40,0	Classificável
28	on-1434922362	GEORGE LUIZ FREITAS BARROSO	FOCART - FORMAÇÃO CONTINUADA EM ARTES CENICAS	URUBURETAMA	38,7	0	38,7	Classificável
29	on-1447830889	INSTITUTO ESCOLA DE SABERES TRADICIONAIS DE BARBALHA	LOUCO EM CENA – TORRÃO CARIRI: 27 ANOS DE TEATRO, FORMAÇÃO, MEMÓRIA E TRADIÇÃO POPULAR	BARBALHA	36,7	0	36,7	Classificável
30	on-1952144274	UNIÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS-UGA	MARIONETES 3D – DIGITAL	FORTALEZA	34,2	0	34,2	Classificável
31	on-843989366	MAMROTAS PRODUÇOES	BILU BILA: AÇÕES CONTINUADAS DE CRIAÇÃO, FORMAÇÃO E DIFUSÃO NAS ARTES CÊNICAS CEARENSES	FORTALEZA	30,5	0	30,5	Desclassificado

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DA ORGANIZAÇÃO	TÍTULO DA PROPOSTA	MUNICÍPIO	NOTA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA	BONIFICAÇÃO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
32	on-25954124	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL BAGACEIRA	AÇÕES CONTINUADAS DA BAGACEIRA: CORPO, RITMO, MEMÓRIA E BARRACÃO	CASCAVEL	0,0	1	1,0	Desclassificado
33	on-518481245	ASSOCIACAO CULTURAL FRANCISCO FONSECA LOPES	CENTENÁRIO DOS DRAMAS DE CARIDADE: A ÓPERA DO SERTÃO	CARIDADE	0	1	1	Desclassificado
34	on-571813817	ASSOCIACAO DA COMUNIDADE DOS QUILOMBOLA DE SOUZA DA CHAPADA DO ARARIPE	PROGRAMA TERREIRO VIVO: FORMAÇÃO, MEMÓRIA E CONTINUIDADE DOS SABERES QUILOMBOLAS DOS SOUZA NA CHAPADA DO ARARIPE	PORTEIRAS	0	1	1	Desclassificado
35	on-2011368915	ASSOCIACAO INDIGENA TAPEBA ATABARE	TERRITÓRIO VIVO DA ANCESTRALIDADE: PROGRAMA CONTINUADO DE FORMAÇÃO, MEMÓRIA E SALVAGUARDA DO TORÉ TAPEBA	CAUCAIA	0	1	1	Desclassificado
36	on-1256279057	COMUNIDADE QUILOMBAXÉ	QUILOMBAXÉ: VOZES DA ANCESTRALIDADE E DA RESISTÊNCIA NAS ARTES CÊNICAS DO CARIRI	JUAZEIRO DO NORTE	0	1	1	Desclassificado
37	on-1779639752	GRUPO ARTE DE VIVER	GRUPO ARTE DE VIVER	FORTALEZA	0	0	0	Desclassificado
38	on-1318140104	INSTITUTO INCENTIVE DE INOVACAO, DESENVOLVIMENTO E TRANSFORM	ESCOLA LIVRE INCENTIVE DE ARTES, FORMAÇÃO CULTURAL E PRODUÇÃO CRIATIVA DO VALE DO JAGUARIBE	PEREIRO	0	0	0	Desclassificado
39	on-1049644987	AT PRODUÇÕES	AT PRODUÇÕES – CENTRO CONTINUADO DE CRIAÇÃO, FORMAÇÃO E DIFUSÃO TEATRAL	PARACURU	0	0	0	Desclassificado
40	on-861763076	ESPAÇO DE CAPOEIRA ARTE LIBERDADE	ESPAÇO DE CAPOEIRA ARTE LIBERDADE	QUIXADÁ	0	0	0	Desclassificado
41	on-1248159747	OKONG PRODUÇÕES E ACESSIBILIDADES	TEATRO? É AQUI, SIM SINHÔ - MEMÓRIA, REGISTRO E CONTINUIDADE	VARJOTA	0	0	0	Desclassificado
42	on-2142267079	ASSOCIAÇÃO MANDINGA NA RIBEIRA DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA - AMAR	MANDINGA NA RIBEIRA - ARTE, CULTURA E CIDADANIA	GROAÍRAS	0	0	0	Desclassificado

BENEFICIÁRIOS DA POLÍTICA DE COTAS RACIAIS

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DA ORGANIZAÇÃO	TÍTULO DA PROPOSTA	MUNICÍPIO	NOTA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA	BONIFICAÇÃO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	on-1388473741	INSTITUTO RASTRO	SER TÃO QUE DANÇA – COMPANHIA DE DANÇA RASTRO	QUIXADÁ	68,0	1	69,0	Selecionado (Ampla Concorrência)* - Candidato cota racial
2	on-173344187	ASSOCIAÇÃO DE ARTES CÊNICAS DE ITAPIPOCA - AARTI	ANDARILHAGENS DANÇANTES - CARAVANA BALÉ BAIÃO	ITAPIPOCA	67,2	0	67,2	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
3	on-1334647122	CIA TEATRAL ACONTECE	PROGRAMA CONTINUADO DE FORMAÇÃO, PESQUISA, CRIAÇÃO E DIFUSÃO DA CIA TEATRAL ACONTECE	FORTALEZA	60,8	0	60,8	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
4	on-2067015436	CLEBER ALVES	CORPOS EM TRAVESSIA: PROGRAMA DE CIRCULAÇÃO E FORMAÇÃO EM DANÇA NO LITORAL OESTE/VALE DO CURU	ITAPAJÉ	40,7	1	41,7	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
5	on-778138213	ASSOCIAO CULTURAL GRUPO DE TEAcTRO REPRESENTANTE DA VIDA- GTRV	GTRV 31 ANOS: CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES CÊNICAS E CULTURA POPULAR DA TAÍBA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	40,3	0	40,3	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
6	on-1447830889	INSTITUTO ESCOLA DE SABERES TRADICIONAIS DE BARBALHA	LOUCO EM CENA – TORRÃO CARIRI: 27 ANOS DE TEATRO, FORMAÇÃO, MEMÓRIA E TRADIÇÃO POPULAR	BARBALHA	36,7	0	36,7	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
7	on-790385550	INSTITUTO POPULART ARTE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	O COLETIVO QUE SE MOVE.	FORTALEZA	34,5	1	35,5	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
8	on-1952144274	UNIÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS-UGA	MARIONETES 3D – DIGITAL	FORTALEZA	34,2	0	34,2	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
9	on-843989366	MAMROTAS PRODUÇOES	BILU BILA: AÇÕES CONTINUADAS DE CRIAÇÃO, FORMAÇÃO E DIFUSÃO NAS ARTES CÊNICAS CEARENSES	FORTALEZA	30,5	0	30,5	Desclassificado
10	on-1256279057	COMUNIDADE QUILOMBAXÉ	QUILOMBAXÉ: VOZES DA ANCESTRALIDADE E DA RESISTÊNCIA NAS ARTES CÊNICAS DO CARIRI	JUAZEIRO DO NORTE	0	1	1	Desclassificado

BENEFICIÁRIOS DA POLÍTICA DE COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DA ORGANIZAÇÃO	TÍTULO DA PROPOSTA	MUNICÍPIO	NOTA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA	BONIFICAÇÃ O	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	on-497235882	COMÉDIA CEARENSE	CASA DA COMÉDIA CEARENSE - ONDE A ARTE ACONTECE	FORTALEZA	66,5	1	67,5	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
2	on-91762942	LUCIVAN MOURA SANTOS	CONEXÃO CONTINUADA: CULTURAL PERIFÉRICA INCLUSIVA E ACESSÍVEL	FORTALEZA	46,7	0	46,7	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

BENEFICIÁRIOS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS INDÍGENAS

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DA ORGANIZAÇÃO	TÍTULO DA PROPOSTA	MUNICÍPIO	NOTA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA	BONIFICAÇÃO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	on-2011368915	ASSOCIACAO INDIGENA TAPEBA ATABARE	TERRITÓRIO VIVO DA ANCESTRALIDADE: PROGRAMA CONTINUADO DE FORMAÇÃO, MEMÓRIA E SALVAGUARDA DO TORÉ TAPEBA	CAUCAIA	0,0	1	1,0	Desclassificado

BENEFICIÁRIOS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS QUILOMBOLA

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DA ORGANIZAÇÃO	TÍTULO DA PROPOSTA	MUNICÍPIO	NOTA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA	BONIFICAÇÃO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	on-1872374840	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA LOCALIDADE DA BASE (ACB)	BASART EM CENA: PROGRAMA CONTINUADO DE TEATRO, MEMÓRIA E ANCESTRALIDADE QUILOMBOLA DA BASE	PACAJUS	41,5	0	41,5	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Étnicas Quilombolas)
2	on-571813817	ASSOCIACAO DA COMUNIDADE DOS QUILOMBOLA DE SOUZA DA CHAPADA DO ARARIPE	PROGRAMA TERREIRO VIVO: FORMAÇÃO, MEMÓRIA E CONTINUIDADE DOS SABERES QUILOMBOLAS DOS SOUZA NA CHAPADA DO ARARIPE	PORTEIRAS	0	1	1	Desclassificado

Fortaleza/CE, 17 de setembro de 2026.

Leandro Maciel Silva
COORDENADOR
COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA AS ARTES - COARTE
Gecíola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA DO CEARÁ

*** *** ***

EDITAL DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ESPAÇOS CÊNICOS E TEATROS PARA AÇÕES CONTINUADAS DO CEARÁ
CATEGORIA 2: ESPAÇOS ARTÍSTICOS-CULTURAIS INDEPENDENTES DAS ARTES CÊNICAS
RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO - DIVULGADO EM

LEGENDA	
Selecionado	Proponente selecionado de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural, inscrito na ampla concorrência, ou seja, que não optou na inscrição por nenhuma da reserva de vagas.
Selecionado (Ampla Concorrência)*	Proponente selecionado de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural, pela ampla concorrência, com inscrição pela reserva de vagas. Considerando a previsão de que os proponentes cotistas podem concorrer tanto às vagas reservadas quanto às vagas destinadas à ampla concorrência, não sendo computado para efeito de preenchimento das vagas reservadas aquele proponente que obtiver aprovação dentro das vagas ofertadas à ampla concorrência.
Selecionado (Cota Proponente Negro)	Proponente selecionado de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural na reserva de vagas para pessoas negras, com sua autodeclaração confirmada pelo procedimento de heteroidentificação.
Selecionado (Cota Proponente Indígena)	Proponente selecionado de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural na reserva de vagas para pessoas indígenas, com sua documentação de pertencimento étnico validada.
Selecionado (Cota Proponente com Deficiência)	Proponente selecionado de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural na reserva de vagas para pessoas com deficiência, com laudo de deficiência enviado e com validade confirmada.
Selecionado (Cota Proponente Quilombola)	Proponente selecionado de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural na reserva de vagas para pessoas quilombolas, com sua documentação de pertencimento étnico validada
Classificável	Proponente classificável (com nota maior que 50% do total de pontuação, mas com nota insuficiente para ocupar uma vaga de selecionado, dentro do número de vagas disponíveis) de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural, inscrito na ampla concorrência, ou seja, que não optou na inscrição por nenhuma da reserva de vagas.
Classificável (Cota Proponente Negro)	Proponente classificável (com nota maior que 50% do total de pontuação, mas com nota insuficiente para ocupar uma vaga de selecionado, dentro do número de vagas disponíveis) de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural na reserva de vagas para pessoas negras, com sua autodeclaração confirmada pelo procedimento de heteroidentificação.

AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DA ORGANIZAÇÃO	TÍTULO DA PROPOSTA	MUNICÍPIO	NOTA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA	BONIFICAÇÃO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	on-1413948858	INSTITUTO BASE DE ARTE E CULTURA	SEDE ABERTA: FORMAÇÃO, ENCRUZILHADAS E PERMANÊNCIA	CASCAVEL	64,8	0	64,8	Selecionado
2	on-21635546	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CANOA CRIANÇA	PICADEIRO POLÍTICO PEDAGÓGICO: ESPAÇO PERMANENTE DE FRUIÇÃO, FORMAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	ARACATI	61,7	1	62,7	Selecionado
3	on-1383150239	LARA LEONCIO PEREIRA	NA PRÁTICA - - AÇÕES CONTINUADAS NO LABOR	FORTALEZA	59,7	1	60,7	Selecionado (Ampla Concorrência)* - Candidata cota racial
4	on-554834097	ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA NÓIS DE TEATRO	MEMÓRIA, TEATRO E TERRITÓRIO: NÓIS DE TEATRO E 25 ANOS DE ATUAÇÃO	FORTALEZA	59,6	1	60,6	Selecionado
5	on-1932920929	ASSOCIACAO DE ARTE, CULTURA, ESPORTE E EDUCACAO - CIRCOLAR SR. JUAREZ	CIRCOLAR: ESTRUTURANDO SABERES, CONSOLIDANDO MEMÓRIAS E FORTALECENDO A CENA NO EUSÉBIO	EUSÉBIO	58,5	1	59,5	Selecionado
6	on-1797852756	50.983.701 ASPASIA MARIANA SANTOS MELO	ATELIER RURAL-LABORATÓRIO DE PESQUISAS CÊNICAS	FORTALEZA	57,2	1	58,2	Selecionado
7	on-1049901478	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CRIANDO ARTE DE VARJOTA CE	BORA CRIAR NA CASA	VARJOTA	56,6	0	56,6	Selecionado
8	on-930172926	IADC INSTITUTO DE ARTES DANÇA CARIRI	OCUPA CENA CARIRI	JUAZEIRO DO NORTE	55,5	0	55,5	Selecionado
9	on-1760392227	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES TEATRAIS DO CEARÁ	TEATRO DA PRAIA, UM PALCO ABERTO À CIDADE	FORTALEZA	53,3	1	54,3	Selecionado
10	on-1867282628	LUCIENE CELESTINO 00194426378	CIRCO CASTELO ENCANTADO: FORTALECIMENTO DAS ARTES CIRCENSES TRADICIONAIS NO CEARÁ	SOBRAL	52,8	1	53,8	Selecionado

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DA ORGANIZAÇÃO	TÍTULO DA PROPOSTA	MUNICÍPIO	NOTA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA	BONIFICAÇÃO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
11	on-484526238	INSTITUTO SOCIAL DE ARTE CULTURA E ESPORTE GOTA SOLIDÁRIA	GOTA DE ARTE: CENA, FORMAÇÃO E DIFUSÃO	FORTALEZA	52,6	1	53,6	Selecionado
12	on-1475045498	HELLEN CIRCO DO PALHAÇO CAFÉ	PICADEIRO DA TRANSFORMAÇÃO: ARTE CIRCENSE, FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL.	ARACATI	52,6	0	52,6	Selecionado
13	on-566653239	PROJETO ARTE CRIANÇA	CENTRO DE ARTES E MEMÓRIA CULTURAL PROJETO ARTE CRIANÇA	IGUATU	51,2	1	52,2	Selecionado
14	on-2071669753	VARANDA CRIATIVA	VARANDA CRIATIVA: PROGRAMA CENA LIVRE - CRIAÇÃO, FORMAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CÊNICAS	FORTALEZA	51,4	0	51,4	Selecionado (Ampla Concorrência)* - Candidata Cota PCD
15	on-1269791314	INCRIARTE - ESCRITÓRIO DE CULTURA RISO E ARTE	MANUTENÇÃO, ACESSIBILIDADE E PRESERVAÇÃO CULTURAL - 2026	FORTALEZA	50,3	1	51,3	Classificável
16	on-1154157554	INSTITUTO DE ARTE E EDUCAÇÃO CIRCO MULTICOR	CIRCO MULTICOR - ARTE DE PROTEGER	BEBERIBE	49,2	1	50,2	Classificável
17	on-1790518276	CIRCO JAMAICA	CIRCO JAMAICA: 20 ANOS DE ARTE, INCLUSÃO E RESISTÊNCIA CIRCENSE.	CRUZ	48,6	1	49,6	Classificável
18	on-352390731	INSTITUTO CULTURAL E ARTISTICO DE URUBURETAMA - ICAU	CIRCUITO SET - ARTES CÊNICAS DO VALE DO CURU	URUBURETAMA	33,7	0	33,7	Desclassificado
19	on-1314134662	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO TANCREDO NEVES	TANCREDO EM CENA: CULTURA EM MOVIMENTO	FORTALEZA	0,0	1	1,0	Desclassificado
20	on-1352210093	INSTITUTO VILA ESPERANÇA DO BRASIL - IVESP.BR	ARTE EM TODA PARTE	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,0	1	1,0	Desclassificado
21	on-2037461419	INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ - IAC-CE	PROJETO PALCO CRIATIVO	FORTALEZA	0,0	1	1,0	Desclassificado
22	on-753231974	UNIÃO DO POVO DE SANTA EDWIGES	PONTÃO DE CULTURA ARTE DE AMAR: UM PALCO DE RESISTÊNCIA E ARTE.	FORTALEZA	0,0	1	1,0	Desclassificado
23	on-1760962585	INSTITUTO KATIANA PENA	PALAVRAS E PASSOS	FORTALEZA	0,0	1	1,0	Desclassificado
24	on-870016532	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES INDIGENA JENIPAPO KANINDE	"CORPO ANCESTRAL EM CENA: PERFORMANCE RITUAL, TEATRO INDÍGENA E FORMAÇÃO DE ATORES"	AQUIRAZ	0,0	1	1,0	Desclassificado
25	on-1957307866	LUCAS GALDINO DA SILVA37.181.011 - QUEBRADA CULTURAL	FESTIVAL SALVE NA QUEBRADA	JUAZEIRO DO NORTE	0,0	1	1,0	Desclassificado
26	on-232484551	EM SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA	RISQUE E RABISQUE CULTURA - AÇÕES CONTÍNUAS EM ARTES CÊNICAS	CAUCAIA	0,0	1	1,0	Desclassificado
27	on-187064043	INSTITUTO DE ETNODESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E TECNOLÓGICO DO POVO INDIGENA PITAGUARY - INESTPI	ESPAÇO CULTURAL ASAS & RAÍZES: MEMÓRIA, ARTES CÊNICAS E SABERES PITAGUARY	MARACANAÚ	0,0	1	1,0	Desclassificado
28	on-526989982	INSTITUTO SOCIOEDUCACIONAL DE APOIO E PROTECAO A CRIANCAS E ADOLESCENTES - ISAPCA	VAGALUME - CENTRO DE FORMAÇÃO CULTURAL, CONVIVÊNCIA E PROTEÇÃO À INFÂNCIA	OCARA	0,0	1	1,0	Desclassificado
29	on-956716650	MARISA ANDREA KHUDYAKOVA CORIAT	GUISTRION: CIRCO, FORMAÇÃO E COMUNIDADE	FORTALEZA	0,0	1	1,0	Desclassificado
30	on-2030637599	ASSOCIACAO CULTURAL MONSENHOR OLIVEIRA	ACMO VIVA: ESPAÇO DE CRIAÇÃO, FORMAÇÃO E DIFUSÃO	QUIXERÉ	0,0	0	0,0	Desclassificado
31	on-2131446228	GRUPO ARTE DE VIVER	CENTRO CULTURAL - ARTE DE VIVER	FORTALEZA	0,0	0	0,0	Desclassificado
32	on-871134152	ESPAÇO DE CAPOEIRA ARTE LIBERDADE	ESPAÇO DE CAPOEIRA ARTE LIBERDADE	QUIXADÁ	0,0	0	0,0	Desclassificado
33	on-2001734678	INSTITUTO SAO FRANCISCO DE ASSIS - ISFA	PROGRAMA DE FORMAÇÃO IRMÃO SOL, IRMÃ LUA	CANINDÉ	0,0	0	0,0	Desclassificado
34	on-2104581301	INSTITUTO MYRA ELIANE	REDE SABERES ARANDU: AÇÕES CONTINUADAS DE DIFUSÃO, EXPOSIÇÕES E FORMAÇÃO CÊNICA EM CAUCAIA E FORTALEZA	FORTALEZA	0,0	0	0,0	Desclassificado
35	on-636313000	ASSOCIAÇÃO PLATAFORMA AFRONTAMENTO - CRIAÇÃO, CURADORIA, PRODUÇÃO DE CULTURA, ARTE, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE	PLATAFORMA DE RESIDÊNCIA E PESQUISA EM ARTES CÊNICAS E DRAMATURGIAS CONTEMPORÂNEAS	FORTALEZA	0,0	0	0,0	Desclassificado
36	on-1805521676	45.238.925 ANTONIO SIMAO CAVALCANTE/ ASC PRODUÇÕES	PORTAS ABERTAS: PROJETO DE ACESSIBILIDADE UNIVERSAL DO TEATRO CLÓ CAVALCANTE	BANABUIÚ	0,0	0	0,0	Desclassificado
37	on-1332172616	ASSOCIAÇÃO ARTE E CULTURA DE CAMOCIM	FESTIVAL FZATALENTO	CAMOCIM	0,0	0	0,0	Desclassificado
38								

BENEFICIÁRIOS DA POLÍTICA DE COTAS RACIAIS

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DA ORGANIZAÇÃO	TÍTULO DA PROPOSTA	MUNICÍPIO	NOTA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA	BONIFICAÇÃO 1	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	on-1383150239	LARA LEONCIO PEREIRA	NA PRÁTICA - - AÇÕES CONTINUADAS NO LABOR	FORTALEZA	59,7	1	60,7	Selecionado (Ampla Concorrência)* - Candidata cota racial
2	on-352390731	INSTITUTO CULTURAL E ARTISTICO DE URUBURETAMA - ICAU	CIRCUITO SET - ARTES CÊNICAS DO VALE DO CURU	URUBURETAMA	33,7	0	33,7	Desclassificado

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

BENEFICIÁRIOS DA POLÍTICA DE COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DA ORGANIZAÇÃO	TÍTULO DA PROPOSTA	MUNICÍPIO	NOTA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA	BONIFICAÇÃO 1	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	on-2071669753	VARANDA CRIATIVA	VARANDA CRIATIVA: PROGRAMA CENA LIVRE - CRIAÇÃO, FORMAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CÊNICAS	FORTALEZA	51,4	0	51,4	Selecionado (Ampla Concorrência)* - Candidata Cota PCD
2	on-1496723086	INSTITUTO SANTO ANTÔNIO DE ARTE, CULTURA E EDUCAÇÃO SOCIAL	PALCO VIVO DO SERTÃO PROGRAMA PERMANENTE DE OCUPAÇÃO CÊNICA, CULTURA POPULAR E FORMAÇÃO DE PLATEIAS DO CENTRO-SUL CEARENSE	IGUATU	41,8	1	42,8	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
3	on-232484551	EM SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA	RISQUE E RABISQUE CULTURA - AÇÕES CONTÍNUAS EM ARTES CÊNICAS	CAUCAIA	0	1	1	Desclassificado
4	on-526989982	INSTITUTO SOCIOEDUCACIONAL DE APOIO E PROTECAO A CRIANCAS E ADOLESCENTES - ISAPCA	VAGALUME - CENTRO DE FORMAÇÃO CULTURAL, CONVIVÊNCIA E PROTEÇÃO À INFÂNCIA	OCARA	0	1	1	Desclassificado

BENEFICIÁRIOS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS INDÍGENAS

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DA ORGANIZAÇÃO	TÍTULO DA PROPOSTA	MUNICÍPIO	NOTA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA	BONIFICAÇÃO 1	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	on-870016532	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES INDIGENA JENIPAPO KANINDE	"CORPO ANCESTRAL EM CENA: PERFORMANCE RITUAL, TEATRO INDÍGENA E FORMAÇÃO DE ATORES"	AQUIRAZ	0,0	1	1,0	Desclassificado
2	on-187064043	INSTITUTO DE ETNODESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E TECNOLÓGICO DO POVO INDIGENA PITAGUARY - INESTPI	ESPAÇO CULTURAL ASAS & RAÍZES: MEMÓRIA, ARTES CÊNICAS E SABERES PITAGUARY	MARACANAÚ	0,0	1	1,0	Desclassificado

BENEFICIÁRIOS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS QUILOMBOLA

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DA ORGANIZAÇÃO	TÍTULO DA PROPOSTA	MUNICÍPIO	NOTA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA	BONIFICAÇÃO 1	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	on-2055033413	ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DO QUILOMBO DE ALTO ALEGRE E ADJACÊNCIAS	RAÍZES EM CENA: CORPO, MEMÓRIA E ANCESTRALIDADE QUILOMBOLA	HORIZONTE	49,5	0	49,5	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Étnicas Quilombolas)

Fortaleza/CE, 17 de setembro de 2026.

Leandro Maciel Silva
COORDENADOR
COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA AS ARTES – COARTE
Gecíola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA DO CEARÁ

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº423/2026
NUP: 27001.004217/2026-82 - PRÉ-RESERVA: 1477808000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	WILLIAM VICTOR DE COUTO FERREIRA
CPF OU CNPJ DO(A) AGENTE CULTURAL	***.500.113-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	ENCRUZA
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	AVENIDA VINTE DE JANEIRO ****, BARRA DO CEARÁ, FORTALEZA, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO E DADOS GERAIS DA PACTUAÇÃO: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro ao projeto cultural ENCRUZILHADAS**, contemplado no 5 º EDITAL DE APOIO A TERRITÓRIOS PERIFÉRICOS, conforme Plano de Ação devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
VALOR DO REPASSE	R$ 100.000,00 cem mil reais
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.392.131.12938.03.339048.2.7199200000.1
FISCAL	Jefferson Dantas Santos, Matrícula n° 3000928-2

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 5º EDITAL DE APOIO A TERRITÓRIOS PERIFÉRICOS; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura) e no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TEC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 16 de setembro de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
William Victor de Couto Ferreira
AGENTE CULTURAL FOMENTADO(A)
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº435/2026
NUP: 27001.004453/2026-07 - PRÉ-RESERVA: 1477780000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SÍTIO RODEADOR
CPF OU CNPJ DO(A) AGENTE CULTURAL	04.312.105/0001-37
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	SÍTIO RODEADOR S/N, DISTRITO DE PONTA DA SERRA, CRATO, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO E DADOS GERAIS DA PACTUAÇÃO: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro ao projeto cultural ATELIÊ DA CICÉLIA - PRÁTICAS NO SÍTIO RODEADOR**, contemplado no 5 º EDITAL DE APOIO A TERRITÓRIOS PERIFÉRICOS, conforme Plano de Ação devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
VALOR DO REPASSE	R$ 100.000,00 cem mil reais
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.392.131.12938.01.335041.2.7199200000.1
FISCAL	Jefferson Dantas Santos, Matrícula n° 3000928-2

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 5º EDITAL DE APOIO A TERRITÓRIOS PERIFÉRICOS; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura) e no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TEC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 16 de setembro de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SÍTIO RODEADOR
AGENTE CULTURAL FOMENTADO(A)
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE MECENATO Nº57/2026
NUP: 27001.004156/2026-53

TERMO DE MECENATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, E O **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a (o) agente cultural:

Nome do agente cultural:	Patronato Santana - Salão Comunitário Padre Tornatore
CNPJ:	09.483.504/0002-65
Endereço:	R. FELIPE FERNANDES NETO, ***, PARQUE LEBLON, CAUCAIA/CE
Representante Legal:	ROCILENE DO SOCORRO SOUZA BARBOSA
CPF:	***.521.653-**

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Devidamente cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos, complementares ao presente termo, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE MECENATO, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas: DADOS DO PROJETO, VALOR E VIGÊNCIA:

EDITAL:	EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2025
PROJETO INCENTIVADO:	SONS E PASSOS DO FLORESCER
CONTRIBUINTE(S) INCENTIVADOR(ES):	Companhia Energética do Ceará - R$80.000,00 (oitenta mil reais) - CNPJ nº: 07.047.251/0001-70
MODALIDADE DE CAPTAÇÃO:	DOAÇÃO (100%)
ÁREA CULTURAL:	Conforme item 2.2, alínea g), do EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2025: "Outras a exemplo de áreas técnicas - artes integradas (projetos que contemplem mais de uma linguagem artística), arte e cultura digital, moda, etc."
VALOR AUTORIZADO PELA CEIC:	R$130.000,00 (cento e trinta mil reais)
VALOR CAPTADO:	R$80.000,00 (oitenta mil reais)
VIGÊNCIA:	24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da última assinatura do presente Termo.
FISCAL:	Artur Alves de Vasconcelos / Matrícula: 3000918-5 Cargo: Analista de Gestão Cultural

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE MECENATO fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, bem como na Lei n° 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, na Instrução Normativa SECULT nº 02/2025. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. DO OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE MECENATO o **fomento às atividades culturais ao projeto incentivado intitulado "SONS E PASSOS DO FLORESCER"**, selecionado no EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2025 por meio da renúncia fiscal, no qual os contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incentivam projetos culturais mediante doação ou investimento, deduzindo o percentual legal do imposto devido no limite de até 2% (dois por cento) do ICMS a ser recolhido mensalmente, a projeto cultural aprovado em Edital de Chamada Pública, com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Trabalho e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. DA PUBLICAÇÃO: O extrato deste TERMO DE MECENATO será levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado do Ceará – D.O.E. DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO DE MECENATO. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 17 de setembro de 2026. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
SALÃO COMUNITÁRIO P. TORNATORE - PATRONATO SANTANA
REPRESENTANTE LEGAL: Rocilene do Socorro Souza Barbosa
AGENTE CULTURAL
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA 437/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ADRIANA MONTENEGRO DE PAULA BRITO**, ocupante do função de Operador de Computador, matrícula nº 1344-1-4, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Aracati e Jaguaribe, no período de 21/09 a 25/09/2026, a fim de Reuniões e Assinatura dos Termos de Outorga da Seleção do [Programa Agente Rural - Edital 010/2025], concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R$ 646,47 (seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, e a Portaria n° 09/2026 de 03 de fevereiro, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº008/2025
IG: 1477741- SACC: 1362849

CONVENENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68 e **ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DO ESTADO DO CEARÁ – ACACE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.416.632/0001-66. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência do TERMO DE FOMENTO Nº 008/2025, SACC nº 1362849, cujo objeto consiste na mútua cooperação entre as partes, visando à realização de Feiras da Agricultura Familiar com foco na formação, capacitação e comercialização, nos municípios identificados no Lote 7, conforme Edital e seus anexos, pelo período de 90 (noventa) dias, com início em 20 de setembro de 2026. A presente prorrogação justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade e a plena conclusão do objeto pactuado, bem como a adoção das providências necessárias à finalização da prestação de contas, conforme manifestação favorável da unidade técnica competente, permanecendo inalterados o objeto e os valores pactuados. FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo fundamenta-se no Art. 35, §1º, da LC nº 119/2012, na Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, no Processo Administrativo SUITE NUP nº. 21001.006616/2026-00 e no PARECER JURÍDICO Nº 1451/2026. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. VIGÊNCIA: pelo período de 90 (noventa) dias, com início em 20 de setembro de 2026. VALOR: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 14 de setembro de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JUNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário e ANTÔNIO JOSÉ SABINO DE OLIVEIRA Representante Legal da Entidade.

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº257/2026

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: **ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DE QUEIJOS E PRODUTOS LÁCTEOS DO CEARÁ**, em LIMOEIRO DO NORTE/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 66.864.634/0001-09. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, a título gratuito, por parte da ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DE QUEIJOS E PRODUTOS LÁCTEOS DO CEARÁ, em LIMOEIRO DO NORTE/CE, **do seguinte bem móvel**: 01 (um) TRATOR, patrimônio SDA n°. 63463, em ótimo estado de conservação, avaliado em R$ 171.612,00 (cento e setenta e um mil, seiscentos e doze reais), com vigência de 10 (dez) anos. O Trator Agrícola é uma ferramenta de grande importância, no ambiente agrícola, com o objetivo principal de preparar o solo, de maneira técnica e com eficiência, contribuindo significativamente para o aumento da produtividade e eficiência das operações agrícolas, vinculadas à PERMISSIONÁRIA. FUNDAMENTAÇÃO: O inciso II do art. 76 da Lei n°. 14.133/21 ao tratar, de forma geral, acerca da alienação de bem móvel da Administração Pública, não exige lei específica que trate sobre o instituto da Permissão de Uso de bem público. Por esta razão, não há, no âmbito estadual, Lei específica tratando do referido instituto, fundamentando-se o mesmo nos princípios administrativos, baseando-se também nos arts. 82, 98 ao 103 do Código Civil Brasileiro, além de encontrar amparo na Lei Estadual nº 17.609, de 06 de agosto de 2021, vinculando-se ao Processo Administrativo Suíte NUP nº. 21001.006790/2026-44, bem como no Parecer Jurídico n°. 1480/2026 da ASJUR/SDA, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste Termo de Permissão de Uso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 17 de setembro de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA (PERMITENTE) e FABILLA CRISTIANNY AQUINO DIÓGENES Presidente da Associação (PERMISSIONÁRIA).

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR/2026

*** *** ***

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº162/2025
IG: 1478870|SACC: 1411908

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A EMPRESA CEQUIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, PARA O FIM NELE INDICADO. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001- 68. ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza/CE. CONTRATADA: **CEQUIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 07.327.166/0001-66. ENDEREÇO: Rodovia Santos Dumont, nº 3439 KM 13,5, bairro Paupina, Fortaleza - CE, 60.873-815. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 124, inciso I, alínea "b" e art. 125, ambos da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações, bem como pela bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 21001.007063/2026-02 e Parecer Jurídico n° 1500/2026. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **inclusão de 09 (nove) unidades adicionais de TRATOR SOBRE RODAS**, MOTOR TURBINADO 3 CILINDROS, 56 CV, TRANSMISSÃO, 8 VELOCIDADES A FRENTE, 2 A RE, TRAÇÃO 4X4, SISTEMA HIDRÁULICO 3 PONTOS, FREIO MULTIDISCO ÚMIDO, DIRECAO HIDROSTATICA, RODA DO DIANTEIRO 9.5 - 24R1 E TRASEIRO 14.9-28R1, KIT CONTROLE REMOTO, CAPACIDADE MINIMA HIDRAULICO 2.450KG, AVULSO 1.0 UNIDADE. MARCA: MASSEY FERGUSON/ MF 4307, conforme especificações técnicas já previstas no contrato original. A aquisição complementar permitirá beneficiar um número maior de agricultores familiares, assegurando melhores condições de mecanização, eficiência produtiva e sustentabilidade das atividades agrícolas, de modo a expandir o alcance e os resultados da política pública em execução. O valor do contrato fica acrescido em R$ 1.544.508,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e oito reais) correspondente a um aumento de aproximadamente, 23,71% (vinte e três vírgula setenta e um por cento) do valor do contrato original, em conformidade com o disposto no artigo, 124, inciso I, alínea "b" e art. 125, ambos da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme a legislação aplicável. O aditivo em questão justifica-se pela relevância social e econômica da iniciativa, em consonância com as diretrizes estratégicas da Secretaria, que busca consolidar políticas públicas inclusivas e voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar. VALOR: R$1.544.508,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e oito reais). VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo, apenas valor. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato nº. 162/2025, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA: Fortaleza/CE, 22 de setembro de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e FRANCISCO FERNANDES FIUZA DE CARVALHO Representante Legal da CEQUIP (CONTRATADA).

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº255/2026

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CIDADANIA DE CHOROZINHO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.349.290/0001-46. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, a título gratuito, por parte da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CIDADANIA DE CHOROZINHO, **do seguinte bem móvel**: 01 (um) TRATOR, patrimônio SDA nº 63453, avaliado em R$ 171.612,00 (cento e setenta e um mil, seiscentos e doze reais), com vigência de 10 (dez) anos. O objeto da presente Permissão de Uso consiste na disponibilização de equipamento agrícola destinado à mecanização da agricultura familiar, possibilitando à PERMISSIONÁRIA estabelecer programação de atendimento aos agricultores e agricultoras familiares, contribuindo para o aumento da eficiência e da produtividade das operações agrícolas, para a melhoria das condições de preparo do solo, redução de custos de produção e fortalecimento do desenvolvimento rural sustentável e da agricultura familiar no âmbito de atuação da PERMISSIONÁRIA. FUNDAMENTAÇÃO: O inciso II do art. 76 da Lei n°. 14.133/21 ao tratar, de forma geral, acerca da alienação de bem móvel da Administração Pública, não exige lei específica que trate sobre o instituto da Permissão de Uso de bem público. Por esta razão, não há, no âmbito estadual, Lei específica tratando do referido instituto, fundamentando-se o mesmo nos princípios administrativos, baseando-se também nos arts. 82, 98 ao 103 do Código Civil Brasileiro, vinculando-se ao PROCESSO ADMINISTRATIVO SUITE NUP Nº. 21001.006419/2026-82, bem como no PARECER JURÍDICO N°. 1478/2026 DA ASJUR/SDA, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. VIGÊNCIA: A presente Permissão terá vigência por um período de 10 (dez) anos contados a partir da data de sua publicação, no Diário Oficial do Estado - DOE, podendo ser prorrogável por interesse das partes, resguardando a conveniência e oportunidade desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA/PERMITENTE em reaver o próprio bem em caso de interesse público. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste Termo de Permissão de Uso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 21 de setembro de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e ANTÔNIO ADAILTON AMÂNCIO DA SILVA Representante da Entidade (PERMISSIONÁRIA).

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº256/2026

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BELO HORIZONTE**, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.370.861/0001-24. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, a título gratuito, por parte da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BELO HORIZONTE, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, **do seguinte bem móvel**: 01 (um) TRATOR, patrimônio SDA n°. 63459, em ótimo estado de conservação, avaliado em R$ 171.612,00 (cento e setenta e um mil, seiscentos e doze reais), com vigência de 10 (dez) anos. O TRATOR AGRÍCOLA é um equipamento de grande importância para o desenvolvimento das atividades agrícolas, utilizado na execução de diversas operações no campo, especialmente no preparo e manejo do solo, tração de implementos e apoio às atividades de plantio e cultivo, proporcionando maior agilidade e eficiência aos trabalhos rurais. Sua utilização contribui significativamente para a mecanização das atiyidades agrícolas, redução do esforço operacional, otimização da mão de obra e aumento da produtividade das atividades desenvolvidas pela PERMISSIONÁRIA. FUNDAMENTAÇÃO: O inciso II do art. 76 da Lei n°. 14.133/21 ao tratar, de forma geral, acerca da alienação de bem móvel da Administração Pública, não exige lei específica que trate sobre o instituto da Permissão de Uso de bem público. Por esta razão, não há, no âmbito estadual, Lei específica tratando do referido instituto, fundamentando-se o mesmo nos princípios administrativos, baseando-se também nos arts. 82, 98 ao 103 do Código Civil Brasileiro, além de encontrar amparo na Lei Estadual nº 17.609, de 06 de agosto de 2021, vinculando-se ao Processo Administrativo Suíte NUP 21001.006375/2026-91, bem como no Parecer Jurídico n°. 1479/2026 da ASJUR/SDA, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. VIGÊNCIA: A presente Permissão terá vigência por um período de 10 (dez) anos contados a partir da data de sua publicação, no Diário Oficial do Estado - DOE, podendo ser prorrogável por interesse das partes, resguardando a conveniência e oportunidade desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA/ PERMITENTE em reaver o próprio bem em caso de interesse público. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste Termo de Permissão de Uso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 21 de setembro de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e ANA VITORIA PEREIRA DA SILVA SILVESTRE Presidente da Entidade (PERMISSIONÁRIA).

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE SUBCESSÃO DE USO DE BENS

I – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Subcessão de Uso de Bens celebrado em 24 de agosto de 2020; II – SUBCEDENTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP S.A.; III – ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/ nº, Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE, CEP 62.674-906; IV – SUBCESSIONÁRIA: **COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ**; V – ENDEREÇO: Rodovia CE-155, km 11,5, Esplanada do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE, CEP 62.674-000; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Lei Estadual nº 16.564, de 28 de maio de 2018, e suas alterações, bem como nas demais normas aplicáveis; VII – FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **retificação do objeto do Termo de Subcessão de Uso de Bens**, para atualização da área subcedida, localizada no Complexo Industrial e Portuário do Pecém, que passa a compreender 19.039.165,70 m² (dezenove milhões, trinta e nove mil, cento e sessenta e cinco vírgula setenta metros quadrados), equivalente a 1.903,91657 ha, com perímetro de 25.510,22 m, conforme poligonal constante do novo Anexo II, que substitui integralmente o anterior. O Aditivo também exclui do Termo Original qualquer referência ao "Anexo III"; IX – VALOR CONTÁBIL: Para fins exclusivamente contábeis, atribui-se ao direito de uso objeto da subcessão o valor de R$ 32.561.917,90 (trinta e dois milhões, quinhentos e sessenta e um mil, novecentos e dezessete reais e noventa centavos); X – DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo inalterado o prazo de vigência estabelecido no Termo Original; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo Original que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo; Pecém, em São Gonçalo do Amarante - CE, 04 de setembro de 2026.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE PRESIDENTE FINANCEIRA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

PORTARIA SEDIH Nº62/2026 A SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KARINE PARENTE AGUIAR**, ocupante do cargo de Coordenadora Especial, símbolo DNS-1, matrícula nº 30006801, a **viajar** para a cidade de Campos Sales/CE, no período de 21/09/2026 a 24/09/2026, com o objetivo de participar do evento Direitos Humanos em Movimento, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$ 502,81 (quinhentos e dois reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 12, § 1º, classe II, do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e com a Portaria nº 09/2026 – SEPLAG, de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária de custeio da Secretaria dos Direitos Humanos – SEDIH. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 14 de setembro de 2026.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS

*** *** ***

PORTARIA SEDIH Nº63/2026 A SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUCAS SAMPAIO MAIA**, ocupante do cargo de Coordenador Especial, símbolo DNS-1, matrícula nº 30000145, a **viajar** para a cidade de Campos Sales/CE, no período de 21/09/2026 a 24/09/2026, com o objetivo de participar do evento Direitos Humanos em Movimento, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$ 502,81 (quinhentos e dois reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 12, § 1º, classe II, do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e com a Portaria nº 09/2026 – SEPLAG, de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária de custeio da Secretaria dos Direitos Humanos – SEDIH. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 14 de setembro de 2026.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 002/2026

CONTRATANTE: Superintendência Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON Ceará CONTRATADA: **CHRISTIANNE AMORIM BENJAMIN COMÉRCIO DE ÁGUAS** OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **fornecimento parcelado e contínuo de água mineral natural em garrafões retornáveis de 20 litros**, fornecidos em regime de comodato, e o ressarcimento de vasilhames, conforme especificações e detalhamentos constantes no autos do processo NUP nº 63011.000130/2026-81 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato decorre da adesão, na condição de órgão não participante, à Ata de Registro de Preços nº 25/2025, gerenciada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJCE, oriunda do Pregão Eletrônico nº 021/2025, e tem como fundamento a Lei Federal nº 14.133/2021, a regulamentação estadual aplicável, o Edital e o Termo de Referência do certame originário, a ARP nº 25/2025, o Termo de Referência elaborado pelo PROCON Ceará, a anuência da CONTRATADA, a autorização do órgão gerenciador e os demais documentos constantes do Processo NUP nº 63011.000130/2026-81. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura do instrumento. VALOR GLOBAL: O valor global estimado da contratação é de R$ 20.383,60 (vinte mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), sendo R$ 19.983,60 relativos ao Item 1 e até R$ 400,00 relativos ao Item 2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 63200002.14.422.165.20325.03.339030.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2026 SIGNATÁRIOS: BÁRBARA SALDANHA XAVIER DE LIMA PONTES, Superintendente do PROCON Ceará e CHRISTIANNE AMORIM BENJAMIN Representante Legal da Contratada.

Bárbara Saldanha Xavier de Lima Pontes
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.112840/2026-94, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual n° 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e n° 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **FRANCISCO CELIO VIANA SILVA**, matrícula n° 30014952, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 04 de Maio de 2026. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 21 de setembro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n.º 22001.120815/2026-84, com fundamento no art. 41, da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, resolve para fins de regularização funcional, **DECLARAR CUMPRIDO O ESTÁGIO PROBATÓRIO**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor Pleno I, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a (o) servidor(a) **JOANA DARC SARAIVA AMORIM ARAUJO** matrícula nº11438113, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 01 de março de 1998. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de setembro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.123332/2026-31, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual n° 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e n° 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **JOYCE ELLEN SILVA BORGES**, matrícula n° 30014944, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 11 de Maio de 2026. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 21 de setembro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.106966/2026-20, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual n° 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e n° 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **EDSON SILVA PAIVA**, matrícula n° 30009177, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 24 de Maio de 2026. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 21 de setembro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta no NUP 22001.139590/2026-30, e de acordo com no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974 RESOLVE **exonerar** a pedido, o(a) servidor(a) **NATAN DOS SANTOS RODRIGUES JUNIOR**, que ocupa o cargo de Professor, matrícula n° 97940754, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação, a partir de 24 de Agosto de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 18 de setembro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº37.359, de 26 de Maio de 2026 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de Maio de 2026, RESOLVE **NOMEAR**, **ARIDERNA DA SILVA ARAUJO NOBRE**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão d e Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 21 de setembro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 396/2026 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRICULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
MARIA ALVES DE MELO	FORTALEZA	JUAZEIRO DO NORTE, BARBALHA, CRATO			
22000112219210/K020 DNS-3 VISITA TÉCNICA AO CARIRI	21/09/2026 a 24/09/2026	3,5 VEICULO SEDUC	143,66	0,00	502,81
					TOTAL: 502,81

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 18 de setembro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 402/2026 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRICULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
FERNANDO BARROS DA SILVA FILHO	FORTALEZA	QUITERIANOPOLIS			
22000130319516/K020	15/09/2026 a 17/09/2026	2,5	143,66	0,00	359,15
MINISTRAR OFICINA					
		VEICULO SEDUC			
RENATO VIEIRA TAVARES	FORTALEZA	QUITERIANOPOLIS			
22000130457811/K020	15/09/2026 a 17/09/2026	2,5	143,66	0,00	359,15
MINISTRAR OFICINA					
		VEICULO SEDUC			
RICARDO ARAUJO FELIPE	FORTALEZA	QUITERIANOPOLIS			
22000115990317/K020	15/09/2026 a 17/09/2026	2,5	143,66	0,00	359,15
MINISTRAR OFICINA					
		VEICULO SEDUC			
WESLEY CAVALCANTE MELO	FORTALEZA	QUITERIANOPOLIS			
2200014801321X/K020	15/09/2026 a 17/09/2026	2,5	143,66	0,00	359,15
MINISTRAR OFICINA					
		VEICULO SEDUC			
					TOTAL: 1.436,60

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 18 de setembro de 2026.
Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA COADM Nº412/2026 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **ALUNO(A)** e o **PROFESSOR(A)** da EEEP LÚCIA BALTAZAR COSTA – CREDE 10, relacionados no anexo único desta portaria a **viajarem** à cidade de Belém/PA, no período de 23 a 27 de novembro do corrente ano, a fim de participarem da XVII Mostra de Ciência e Tecnologia do Instituto Açaí (MCTIA), concedendo-lhes passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Belém/Fortaleza, passagens terrestres para o trecho Russas/Fortaleza/ Russas, diárias, auxílios financeiros e ajuda de custo, de acordo com o Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014 e Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, e anexo I da Portaria N° 9/2026, publicada no Diário Oficial do Estado 05 de fevereiro de 2026, série 3, ano XVIII N° 024, página 87, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2026.
Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM Nº412/2026, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026
DECRETO Nº31.425, DE 10 DE MARÇO DE 2014

ALUNO(AS)	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO				AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS TERRESTRES	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
			QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	TOTAL				
HEROS EDGAR GOMES ALVES	23 A 27/11/2026	RUSSAS/BELÉM/ RUSSAS	4,5	R$ 141,95	50%	R$ 958,16	R$ 141,95	R$ 153,88	R$ 725,64	R$ 1.979,63

DECRETO Nº35.922, DE 27 DE MARÇO DE 2024

SERVIDOR(A)/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS TERRESTRES	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
			QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	TOTAL				
FRANCISCA LUANA DA SILVA SOUSA/22200182001123	23 A 27/11/2026	RUSSAS/BELÉM/ RUSSAS	4,5	R$ 387,84	35%	R$ 2.356,12	R$ 387,84	R$ 153,88	R$ 725,64	R$ 3.623,48

*** *** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 422/2026 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRICULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ERICA MARIA LAURENTINO DE QUEIROZ	FORTALEZA	TAUA			
2200013028951X/K020 DNS-3	18/09/2026 a 18/09/2026	0,5	143,66	0,00	71,83
PARTICIPAR COMO PALESTRANTE DO FÓRUM REGIONAL SECRETARIOS DE EDUCAÇÃO CREDE15					
		VEICULO SEDUC			
ERICA MARIA LAURENTINO DE QUEIROZ	FORTALEZA	IGUATU			
2200013028951X/K020 DNS-3	23/09/2026 a 23/09/2026	0,5	143,66	0,00	71,83
PARTICIPAR COMO PALESTRANTE DO FÓRUM REGIONAL SECRETARIOS DE EDUCAÇÃO CREDE16					
		VEICULO SEDUC			
FRANCISCA APARECIDA PRADO PINTO	FORTALEZA	TAUA			
22000112140118/K020 DNS-2	18/09/2026 a 18/09/2026	0,5	143,66	0,00	71,83
		VEICULO SEDUC			
PARTICIPAR COMO PALESTRANTE DO FÓRUM REGIONAL SECRETARIOS DE EDUCAÇÃO CREDE15					
FRANCISCA APARECIDA PRADO PINTO	FORTALEZA	IGUATU			
22000112140118/K020 DNS-2	23/09/2026 a 23/09/2026	0,5	143,66	0,00	71,83
PARTICIPAR COMO PALESTRANTE DO FÓRUM REGIONAL SECRETARIOS DE EDUCAÇÃO CREDE16					
		VEICULO SEDUC			
					TOTAL: 287,32

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 17 de setembro de 2026.
Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 426/2026 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRICULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
CLEINE BARBOSA RODRIGUES COELHO	FORTALEZA	CANINDE			
22000147980615/K020 DAS-2	21/09/2026 a 21/09/2026	0,5	143,66	0,00	71,83
APLICAÇÃO AVALIAÇÃO INAPI / SAPI NO MUNICIPIO DE CANINDÉ					
		VEICULO SEDUC			
CLEINE BARBOSA RODRIGUES COELHO	FORTALEZA	CANINDE			
22000147980615/K020 DAS-2	22/09/2026 a 22/09/2026	0,5	143,66	0,00	71,83
APLICAÇÃO AVALIAÇÃO INAPI / SAPI NO MUNICIPIO DE CANINDÉ					

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

SERVIDOR MATRICULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
		VEICULO SEDUC			
CLEINE BARBOSA RODRIGUES COELHO	FORTALEZA	CANINDE			
22000147980615/K020 DAS-2	23/09/2026 a 23/09/2026	0,5	143,66	0,00	71,83
APLICAÇÃO AVALIAÇÃO INAPI / SAPI NO MUNICIPIO DE CANINDÉ					
		VEICULO SEDUC			
CLEINE BARBOSA RODRIGUES COELHO	FORTALEZA	CANINDE			
22000147980615/K020 DAS-2	24/09/2026 a 24/09/2026	0,5	143,66	0,00	71,83
APLICAÇÃO AVALIAÇÃO INAPI / SAPI NO MUNICIPIO DE CANINDÉ					
		VEICULO SEDUC			
CLEINE BARBOSA RODRIGUES COELHO	FORTALEZA	CANINDE			
22000147980615/K020 DAS-2	25/09/2026 a 25/09/2026	0,5	143,66	0,00	71,83
APLICAÇÃO AVALIAÇÃO INAPI / SAPI NO MUNICIPIO DE CANINDÉ					
		VEICULO SEDUC			
CLEINE BARBOSA RODRIGUES COELHO	FORTALEZA	CANINDE			
22000147980615/K020 DAS-2	28/09/2026 a 28/09/2026	0,5	143,66	0,00	71,83
APLICAÇÃO AVALIAÇÃO INAPI / SAPI NO MUNICIPIO DE CANINDÉ					
		VEICULO SEDUC			
CLEINE BARBOSA RODRIGUES COELHO	FORTALEZA	CANINDE			
22000147980615/K020 DAS-2	29/09/2026 a 29/09/2026	0,5	143,66	0,00	71,83
APLICAÇÃO AVALIAÇÃO INAPI / SAPI NO MUNICIPIO DE CANINDÉ					
		VEICULO SEDUC			
ERICA MARIA LAURENTINO DE QUEIROZ	FORTALEZA	CANINDE			
2200013028951X/K020 DNS-3	28/09/2026 a 28/09/2026	0,5	143,66	0,00	71,83
APLICAÇÃO AVALIAÇÃO INAPI / SAPI NO MUNICIPIO DE CANINDÉ					
		VEICULO SEDUC			
ERICA MARIA LAURENTINO DE QUEIROZ	FORTALEZA	ITATIRA			
2200013028951X/K020 DNS-3	30/09/2026 a 30/09/2026	0,5	143,66	0,00	71,83
PARTICIPAR COMO PALESTRANTE DO SEMINARIO MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO DO MUNICIPIO DE ITATIRA					
		VEICULO SEDUC			
FLAVIA SOUZA MACIEL	FORTALEZA	CANINDE			
22000130179714/K020 DAS-1	22/09/2026 a 22/09/2026	0,5	143,66	0,00	71,83
APLICAÇÃO AVALIAÇÃO INAPI / SAPI NO MUNICIPIO DE CANINDÉ					
		VEICULO SEDUC			
FLAVIA SOUZA MACIEL	FORTALEZA	CANINDE			
22000130179714/K020 DAS-1	25/09/2026 a 25/09/2026	0,5	143,66	0,00	71,83
APLICAÇÃO AVALIAÇÃO INAPI / SAPI NO MUNICIPIO DE CANINDÉ					
		VEICULO SEDUC			
KARILENE DA SILVA SENA	FORTALEZA	CANINDE			
22000130437217/K020	21/09/2026 a 21/09/2026	0,5	143,66	0,00	71,83
APLICAÇÃO AVALIAÇÃO INAPI / SAPI NO MUNICIPIO DE CANINDÉ					
		VEICULO SEDUC			
KARILENE DA SILVA SENA	FORTALEZA	CANINDE			
22000130437217/K020	23/09/2026 a 23/09/2026	0,5	143,66	0,00	71,83
APLICAÇÃO AVALIAÇÃO INAPI / SAPI NO MUNICIPIO DE CANINDÉ					
		VEICULO SEDUC			
KARILENE DA SILVA SENA	FORTALEZA	CANINDE			
22000130437217/K020	24/09/2026 a 24/09/2026	0,5	143,66	0,00	71,83
APLICAÇÃO AVALIAÇÃO INAPI / SAPI NO MUNICIPIO DE CANINDÉ					
		VEICULO SEDUC			
					TOTAL: 1.005,62

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 18 de setembro de 2026.
Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 427/2026 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRICULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
EMANOELLI SOARES FARIAS	FORTALEZA	ACARAU			
22000130012453/K020	22/09/2026 a 23/09/2026	1,5	143,66	0,00	215,49
COLABORAR COM O ENCONTRO DAS ESCOLAS FOCALIZADAS DA CREDE 3					
		VEICULO SEDUC			
KELLTON DE QUEIROZ MONTEIRO	FORTALEZA	ACARAU			
22000130324110/K020	22/09/2026 a 23/09/2026	1,5	143,66	0,00	215,49
COLABORAR COM O ENCONTRO DAS ESCOLAS FOCALIZADAS DA CREDE 3					
		VEICULO SEDUC			
					TOTAL: 430,98

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 18 de setembro de 2026.
Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA CC 1180/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359 de 26 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR ARIDERNA DA SILVA ARAUJO NOBRE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R3 - EEFM Heráclito de Castro e Silva (Nível A), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 21 de setembro de 2026.
Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA CC 1183/2026-SEDUC O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**,** EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 37.359, de 26 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR**, **MARIA SOLANGE ARRUDA DE SOUSA**, a partir de 02 de Outubro de 2026, para o exercício no(a) Massapê - EEMTI Governador Adauto Bezerra , exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 21 de setembro de 2026.
Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

PORTARIA Nº1875/2026– GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso III, do Art. 93, da Constituição Estadual, RESOLVE: I – DESIGNAR, a partir de 17 de setembro de 2026, os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria, para **comporem**, na Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 06, **a Comissão** Inventariante para proceder ao levantamento, avaliação e catalogação dos bens patrimoniais móveis e imóveis da Secretaria da Educação. II – **CESSAR OS EFEITOS da PORTARIA Nº0251/2025 – GAB**, publicada no DOE do dia 12 de fevereiro de 2025. Art. 1° A Comissão deverá adotar os seguintes procedimentos: I - Realizar até 31 de dezembro de cada ano, e sempre que requisitado pela Gestão Superior, o inventário de bens móveis, patrimônio da SEDUC, no sistema Sige Patrimônio; II - Apresentar os Relatórios de Inventário e Termos de responsabilidade à Coordenadoria de Gestão da Provisão da Rede – COGEA com os resultados dos levantamentos efetuados no Sistema Sige Patrimônio; III - Realizar correções e atualizações dos valores dos bens e patrimônio, quando necessário; IV - Propor o tratamento a ser dispensado nas situações de inconsistências no inventário; V - Propor procedimentos que visam dar maior segurança e controle na gestão do patrimônio, quando necessário. VI - A Comissão exercerá suas atividades por prazo indeterminado, podendo sua composição ser alterada mediante nova Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, aos 17 de setembro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1875/2026 – GAB

INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	C.P.F
CREDE 06	PRESIDENTE	FRANCISCO ANTÔNIO FREIRE DE SALES	006.***.***-79
	SECRETÁRIO(A)	JANA CRISTINA PAIVA FERNANDES	310.***.***-91
	MEMBRO 1	FRANCISCO FLÁVIO VASCONCELOS EVARISTO	859.***.***-15
	MEMBRO 2	CARLOS JANES VASCONCELOS	561.***.***-20
	MEMBRO 3	ANDRÉ GOMES ÁVILA MENDES	025.***.***-16
EEM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE	PRESIDENTE	FRANCISCA MARIA BARROS MENDES ALVES	001.***.***-08
	SECRETÁRIO(A)	FRANCISCO MENDERSON DO NASCIMENTO	034.***.***-77
	MEMBRO 1	LUIS CARLOS GOMES	816.***.***-68
	MEMBRO 2	ANTÔNIO FERNANDES NETO	459.***.***-20
	MEMBRO 3	KAMILLA KARLLA VIEIRA ALCÂNTARA	030.***.***-82
EEM DONA MARIETA CALS	PRESIDENTE	ZORAIDA MARIA PASSOS RODRIGUES	362.***.***-04
	SECRETÁRIO(A)	MARIA DO LIVRAMENTO DOURADO LOPES LIMA	001.***.***-90
	MEMBRO 1	MARIA JÚLIA BRAGA BRITO	072.***.***-27
	MEMBRO 2	MARIA HELAINE AGUIAR MENEZES	223.***.***-10
	MEMBRO 3	ANTÔNIA NELITA FARIAS ABREU	071.***.***-30
EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR	PRESIDENTE	RAIMUNDO DE MOURA OLIVEIRA	838.***.***-04
	SECRETÁRIO(A)	PATRÍCIA SOARES DE BRITO	034.***.***-65
	MEMBRO 1	LÚCIA MARIA TELES PEREIRA	036.***.***-99
	MEMBRO 2	ADEVALDO LIMA DE AZEVEDO FILHO	040.***.***-86
	MEMBRO 3	MARILENE RODRIGUES BRITO	041.***.***-55
EEM VILEBALDO AGUIAR	PRESIDENTE	FRANCISCO JAIR FELISMINO MENESES	040.***.***-63
	SECRETÁRIO(A)	FRANCISCO NELSON DE ALBUQUERQUE FILHO	034.***.***-77
	MEMBRO 1	CARMEM GENY MENEZES DE ALBUQUERQUE	030.***.***-22
	MEMBRO 2	MARIA ANDREA DE ALBUQUERQUE SOUZA	019.***.***-06
	MEMBRO 3	MARIA JAQUELINE PONTE DE AZEVEDO ALBUQUERQUE	027.***.***-01
EEEP GERARDO CRISTINO DE MENEZES	PRESIDENTE	ERANDI ALVES DE LIMA	287.***.***-02
	SECRETÁRIO(A)	GRIJAUBA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	745.***.***-91
	MEMBRO 1	SOCORRO MARIA DE ARAÚJO SILVA	007.***.***-52
	MEMBRO 2	MARIA IVETE ALBUQUERQUE	223.***.***-72
	MEMBRO 3	MARTHA WITHERBIA PEREIRA RAMOS	087.***.***-30
EEMTI MARIA MENEZES CRISTINO	PRESIDENTE	FÁBIO GOMES DE LIMA	035.***.***-50
	SECRETÁRIO(A)	ANTÔNIO BENEDITO MOREIRA	436.***.***-20
	MEMBRO 1	ANTÔNIO LEANDRO SOARES DE VASCONCELOS	020.***.***-77
	MEMBRO 2	JONAS DE MENEZES MOREIRA	016.***.***-59
	MEMBRO 3	JOZIANE PAULO ALBUQUERQUE LIMA	009.***.***-77
EEMTI Vânia Maria Neri Elias	PRESIDENTE	FRANCISCO MOREIRA DE ALBUQUERQUE	888.***.***-53
	SECRETÁRIO(A)	IGOR DIAS NERIS	052.***.***-96
	MEMBRO 1	MARIA HELAINE AGUIAR MENEZES	062.***.***-16
	MEMBRO 2	LUANA XIMENES DE AZEVEDO	108.***.***-41
	MEMBRO 3	FRANCISCO JÚNIOR MENEZES CARVALHO	053.***.***-06
EEFM ELZA GOESRSCH	PRESIDENTE	JOÃO PAULO PRADO ALMEIDA	904.***.***-15
	SECRETÁRIO(A)	IGOR LIMA DE ALCÂNTARA	054.***.***-58
	MEMBRO 1	ANDRÉ IVO VASCONCELOS MOURA	028.***.***-32
	MEMBRO 2	RUBENS FRANCISCO DA SILVA	037.***.***-38
	MEMBRO 3	JAMILI PEREIRA BARBOSA AZEVEDO	040.***.***-81
EEEP GERARDO JOSÉ DIAS DE LOIOLA	PRESIDENTE	FRANCISCO ÍTALO ALBUQUERQUE DE SOUZA	050.***.***-96
	SECRETÁRIO(A)	NEILA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	667.***.***-49
	MEMBRO 1	GERLENNA CARVALHO SOUSA	054.***.***-04
	MEMBRO 2	GIVALDO JOSÉ DOS SANTOS	461.***.***-91
	MEMBRO 3	SAMARA BEZERRA PRADO	050.***.***-10
EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO	PRESIDENTE	FRANCISLEY SOUZA PIMENTA	663.***.***-49
	SECRETÁRIO(A)	CARLOS AUGUSTO BARBOSA AGUIAR	423.***.***-82
	MEMBRO 1	EDIVIRGEM MACHADO AGUIAR	071.***.***-60
	MEMBRO 2	RENATO NASCIMENTO DA SILVA	030.***.***-61
	MEMBRO 3	ANTÔNIO FRANCISCO JÚNIOR DAMASCENO	447.***.***-91
EEM RAIMUNDO DA CUNHA BRITO	PRESIDENTE	JONAS RODRIGUES BRITO	002.***.***-93
	SECRETÁRIO(A)	ANA CRISTINA AZEVEDO LIMA	059.***.***-04
	MEMBRO 1	ISABELA ARAUJO BRITO	068.***.***-48
	MEMBRO 2	NAZARENO ALEXANDRE CORDEIRO	046.***.***-33
	MEMBRO 3	YASMIN RIBEIRO MENEZES	119.***.***-29
EEM MONSENHOR LINHARES	PRESIDENTE	RONIELE CARVALHO MAGALHÃES	001.***.***-70
	SECRETÁRIO(A)	ANA CÉLIA FARIAS PAIVA	388.***.***-68
	MEMBRO 1	RODRIGO AZEVEDO DOS SANTOS	146.***.***-08
	MEMBRO 2	MARIA AUXILIADORA MARTINS AMORIM	020.***.***-27
	MEMBRO 3	RICARDO MELO RODRIGUES	655.***.***-49
EEMTI PRISCILA MACIEL DE FRANÇA	PRESIDENTE	FRANCISCA JULIANA MARTINS ELMIRO MORORÓ	974.***.***-68
	SECRETÁRIO(A)	MARIA DO CÉU OLIVEIRA PAIVA	826.***.***-87
	MEMBRO 1	FRANCISCO JARBAS OLIVEIRA PAIVA	054.***.***-26
	MEMBRO 2	RAIMUNDA ELIZABETH FREITAS ELMIRO	203.***.***-91
	MEMBRO 3	ANTÔNIA SANDRA EMÍLIA PEREIRA PERES	604.***.***-97
EEEP FRANCISCA MAURA MARTINS	PRESIDENTE	ANA CLÉCIA DE ABREU TOMÉ	796.***.***-04
	SECRETÁRIO(A)	FRANCISCO EUDISMAR MARTINS SOARES	045.***.***-60
	MEMBRO 1	FRANCISCA VIVIAN DA SILVA FEIJÃO	622.***.***-57
	MEMBRO 2	MANFRINI TIMBÓ DE FREITAS	764.***.***-34
	MEMBRO 3	FLORÊNCIO MACEDO PINTO NETO	041.***.***-67
EEMTI DIRETORA MARIA DILMA BASTOS FERREIRA	PRESIDENTE	ANDRÉ FERNANDES TEIXEIRA	001.***.***-50
	SECRETÁRIO(A)	JOSÉ MÁRCIO PAULINO GOMES	379.***.***-20
	MEMBRO 1	FABRÍCIO MOTA GONÇALVES	010.***.***-30
	MEMBRO 2	JOSÉ CLEILSON DOS SANTOS	821.***.***-72

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	C.P.F
	MEMBRO 3	LURDILEIDE TEIXEIRA MOTA FERREIRA	284.***.***-15
EEM ANTONIO NEGREIROS BASTOS	PRESIDENTE	MARIA EDLENE VASCONCELOS FERNANDES	209.***.***-49
	SECRETÁRIO(A)	ANTÔNIO HALISON SOUSA LIMA	061.***.***-63
	MEMBRO 1	RAPHAELA MARIA SAMPAIO BARROS MELO	936.***.***-34
	MEMBRO 2	MARIA DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA	828.***.***-53
	MEMBRO 3	JESSÉ PIRES BARROSO	082.***.***-64
EEM MANOEL BARBOZA MACIEL	PRESIDENTE	DOMINGOS OBERGNE FERNANDES	949.***.***-15
	SECRETÁRIO(A)	NACÉLIO MOTA RODRIGUES	779.***.***-15
	MEMBRO 1	FRANCISCA VALDIZA NEGREIROS GOMES	854.***.***-68
	MEMBRO 2	CLEANDO PINTO MOTA	838.***.***-04
	MEMBRO 3	VALCÉLIO TEIXEIRA DE SOUSA	924.***.***-87
EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	PRESIDENTE	ANTONIO EDINARDO ARAÚJO LIMA	722.***.***-34
	SECRETÁRIO(A)	JOSÉ GERARDO SOARES FILHO	110.***.***-53
	MEMBRO 1	MARIA EUNICE FARIAS ROSENDO	812.***.***-68
	MEMBRO 2	JOÃO PAULO SOUSA	001.***.***-48
	MEMBRO 3	CARLOS JAMES ALVES SILVA	025.***.***-45
EEMTI WILEBALDO AGUIAR	PRESIDENTE	LUCIANA CLAUDIA DE CASTRO OLIMPIO	818.***.***-49
	SECRETÁRIO(A)	MARIA CRISTINA BEZERRA LIMA	017.***.***-13
	MEMBRO 1	FRANCISCO JULIVANDO ROCHA FROTA SANTANA	073.***.***-07
	MEMBRO 2	AUGUSTO CÉSAR DO NASCIMENTO	020.***.***-50
	MEMBRO 3	MARIA JOSÉ FERREIRA GOMES	414.***.***-49
EEEP FRANCISCA NEILYTA CARNEIRO ALBUQUERQUE	PRESIDENTE	ANA ÂNGELA ARAÚJO BRAZ	455.***.***-20
	SECRETÁRIO(A)	ALESSANFRA HARUMI RIBEIRO NAKA	038.***.***-86
	MEMBRO 1	ANTONIO ADRIANO FURTADO CID	119.***.***-48
	MEMBRO 2	FRANCISCO SIONEY RODRIGUES SILVA	000.***.***-08
	MEMBRO 3	CARLOS MAURÍCIO COSTA NASCIMENTO	035.***.***-26
EEM MONSENHOR FURTADO	PRESIDENTE	JOSÉ JANILSON DE OLIVEIRA GOMES	052.***.***-27
	SECRETÁRIO(A)	VAFRIDO BENONE REINALDO BARROS	273.***.***-87
	MEMBRO 1	ANTÔNIO CRISPIM DA SILVA CANDIDO	388.***.***-68
	MEMBRO 2	ANTÔNIO CARLOS FÉLIX DA SILVA	034.***.***-08
	MEMBRO 3	ANA LÚCIA TAVARES GOMES	899.***.***-68
EEMTI HUET ARRUDA	PRESIDENTE	MARIA CIBELLE MOREIRA DE ARAÚJO	024.***.***-84
	SECRETÁRIO(A)	GUILHERME DAHLIN DOS SANTOS ARAGÃO	604.***.***-95
	MEMBRO 1	MARIA ADRIANA ALBUQUERQUE SAMPAIO	829.***.***-04
	MEMBRO 2	MARIA IFIGÊNIA DE SAMPAIO MOREIRA	243.***.***-78
	MEMBRO 3	SÉRGIO SAMPAIO MOREIRA	023.***.***-05
EEM JOSÉ CLAUDIO DE ARAÚJO	PRESIDENTE	ADRIANO FERNANDES DE BRITO	780.***.***-59
	SECRETÁRIO(A)	VALÉRIA AZEVEDO ARAUJO	009.***.***-37
	MEMBRO 1	JOÃO PAULO TUDES DA SILVA	895.***.***-72
	MEMBRO 2	MARIA FERNANDA DE BRITO	049.***.***-59
	MEMBRO 3	ANA MARIA COSTA AGUIAR DE CASTRO	615.***.***-70
EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	PRESIDENTE	JOAQUIM MAGALHÃES DE OLIVEIRA NETO	443.***.***-72
	SECRETÁRIO(A)	MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA CARVALHO	026.***.***-04
	MEMBRO 1	FRANCISCA RODRIGUES NETA	004.***.***-58
	MEMBRO 2	ELIVÂNIA MARIA DE SOUSA	015.***.***-79
	MEMBRO 3	ANTÔNIO GRACIVALDO MAGALHÃES ALVES	845.***.***-00
EEEP PROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES	PRESIDENTE	PAULO CÉSAR DA CUNHA	825.***.***-87
	SECRETÁRIO(A)	JAKELINE LIMA DE ABREU	767.***.***-87
	MEMBRO 1	FRANCISCO SÂNZIO SOUSA LOPES	025.***.***-96
	MEMBRO 2	MARIA LIA LOPES ALVES	006.***.***-17
	MEMBRO 3	LUÍS CARLOS DE LIMA FILHO	119.***.***-54
EEMTI FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA	PRESIDENTE	ISMARYA PONTES NERI DE SÁ MOREIRA	953.***.***-15
	SECRETÁRIO(A)	CÉLIO MACÊDO DE AZEVEDO	757.***.***-49
	MEMBRO 1	LUZILENE CARVALHO SIMPLÍCIO	025.***.***-02
	MEMBRO 2	ANTONIA EVELINE PEREIRA DE SOUSA	048.***.***-05
	MEMBRO 3	JEANO MARCIO SIMPLICIO DA SILVA	824.***.***-20
EEM INÁCIO GOMES DE VASCONCELOS	PRESIDENTE	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DAMASCENO	244.***.***-15
	SECRETÁRIO(A)	LUCILA SIMPLÍCIO AZEVEDO	627.***.***-15
	MEMBRO 1	ANTÔNIA MARA RODRIGUES COSTA	055.***.***-51
	MEMBRO 2	ELIZEU PONTES LEITÃO	843.***.***-00
	MEMBRO 3	FRANCISCO VALDENILDO CAMPOS DE LIMA	053.***.***-70
EEM CORONEL ALFREDO SILVANO	PRESIDENTE	ANTÔNIA DE MARIA CARDOSO	037.***.***-12
	SECRETÁRIO(A)	MANOEL JAIRO FURTADO PASSOS	650.***.***-68
	MEMBRO 1	ROZERLANE DA SILVA SOUSA UCHOA	054.***.***-96
	MEMBRO 2	MARCUS VINICIUS LIMA PASSOS	511.***.***-04
	MEMBRO 3	RAIMUNDA DE JESUS DA SILVA	008.***.***-24
EEEP FRANCISCA CASTRO DE MESQUITA	PRESIDENTE	LUIZ ARAÚJO PONTES JUNIOR	041.***.***-88
	SECRETÁRIO(A)	CÍCERO SOARES FURTADO	097.***.***-86
	MEMBRO 1	RAYLANDER JOSÉ DE AZEVEDO CASCIANO	601.***.***-79
	MEMBRO 2	RENATA MARTINS MAGALHÃES MORAIS	398.***.***-00
	MEMBRO 3	CÍCERO EUDES DA SILVA	002.***.***-44
EEM NAZARÉ SEVERIANO	PRESIDENTE	MARIA APARECIDA GOMES DE LIMA	693.***.***-68
	SECRETÁRIO(A)	HELDER BATISTA DE OLIVEIRA	949.***.***-68
	MEMBRO 1	JOÃO VÍTOR AMÂNCIO DE ARAÚJO	068.***.***-07
	MEMBRO 2	MARIA ZÉLIA NOGUEIRA ARCANJO FROTA	220.***.***-49
	MEMBRO 3	ELÂNIA MARIA DA COSTA ARAÚJO	025.***.***-48
EEEP FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS	PRESIDENTE	JULIO CESAR ARAGAO DE ALENCAR	864.***.***-10
	SECRETÁRIO(A)	MARCOS RODRIGO RIBEIRO AMANCIO	851.***.***-72
	MEMBRO 1	ANA SUELI DE MARIA	011.***.***-90
	MEMBRO 2	RAFAEL PEREIRA	054.***.***-08
	MEMBRO 3	FRANCISCA TEODORA CARNEIRO DE SOUZA	709.***.***-04
EEM JOSÉ FIDELES DE MOURA	PRESIDENTE	MARIA SINARA DO NASCIMENTO	044.***.***-57
	SECRETÁRIO(A)	ANA PATRÍCIA DO NASCIMENTO	631.***.***-76
	MEMBRO 1	JOSÉ ERLANDE PEREIRA	628.***.***-03
	MEMBRO 2	MARIA GILVANI CANAFÍSTULA	851.***.***-87
	MEMBRO 3	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	041.***.***-35
EEM CORONEL APOLIANO	PRESIDENTE	LEONARDO NASCIMENTO CARDOZO	047.***.***-74
	SECRETÁRIO(A)	FRANCISCA VANESSA GOMES DOMINGOS	082.***.***-74
	MEMBRO 1	HEGBERTO ARAUJO MARQUES	002.***.***-82
	MEMBRO 2	JEAN CARLOS DOMINGOS	859.***.***-49
	MEMBRO 3	CARLOS RUBENS SOUSA FILHO	032.***.***-48
EEM PROFESSOR ARRUDA	PRESIDENTE	DARNON MICHEL SILVA AMORIM	878.***.***-53
	SECRETÁRIO(A)	MARIA SOLANGE ARRUDA DE SOUSA	003.***.***-61
	MEMBRO 1	DAIANE MATIAS DOS SANTOS	045.***.***-37
	MEMBRO 2	JOÃO WELLINGTON SILVA DE MEDEIROS	058.***.***-10
	MEMBRO 3	FRANCISCO WESLEY DE OLIVEIRA MESQUITA	063.***.***-37
EEMTI PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES	PRESIDENTE	JORGE CÉLIO COELHO AGUIAR	285.***.***-72
	SECRETÁRIO(A)	ANTÔNIO JOSÉ UCHÔA DE MESQUITA	519.***.***-68
	MEMBRO 1	BENEDITA MUNIZ CUNHA GOMES	142.***.***-68

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	C.P.F
	MEMBRO 2	MARIA ELIANE SOARES DA SILVA	696.***.***-53
	MEMBRO 3	MARIA PETRILHA ROCHA	026.***.***-94
EEFM MINISTRO JARBAS PASSARINHO	PRESIDENTE	DANIEL SOUSA DE OLIVEIRA	949.***.***-68
	MEMBRO 1	JOEL NELSON DE SOUSA	495.***.***-00
	MEMBRO 2	ANTÔNIO RAFAEL MENEZES E SOUSA	818.***.***-78
	MEMBRO 3	ANTÔNIO CIDRÃO SOUTO CARACAS FILHO	812.***.***-15
	PRESIDENTE	FRANCISCO NEUZIMAR DE AZEVEDO ANDRADE	745.***.***-49
EEM DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS	SECRETÁRIO(A)	FRANCISCO KAIRES BRAGA DA COSTA	525.***.***-72
	MEMBRO 1	LINNEKER FREIRE FROTA	018.***.***-54
	MEMBRO 2	WALLACE ANDERSON DINIZ	041.***.***-03
	MEMBRO 3	RODRIGUO GOMES CAMILO	086.***.***-03
	PRESIDENTE	LARISSE PONTE AGUIAR	693.***.***-34
EEMTI MONSENHOR JOSÉ GERARDO F. GOMES	SECRETÁRIO(A)	REBECA DE OLIVEIRA SILVA	009.***.***-25
	MEMBRO 1	VERA MARIA LOPES	383.***.***-53
	MEMBRO 2	DEYSIELLE MARIA MOREIRA SOARES	033.***.***-35
	MEMBRO 3	MAC GRAYSON BASTOS XIMENES	366.***.***-00
	PRESIDENTE	EVÓDIA PIRES LOPES	016.***.***-44
EEMTI DOM JOSE TUPINAMBA DA FROTA	SECRETÁRIO(A)	ANDRESSA BRAZ RODRIGUES MONTEIRO	641.***.***-00
	MEMBRO 1	THAÍS MARTINS DE MEDEIROS	104.***.***-03
	MEMBRO 2	NAZARÉ MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES LIBERATO	369.***.***-15
	MEMBRO 3	RAIMUNDO FABIO GOMES CARNEIRO	839.***.***-00
	PRESIDENTE	ANA SARAH NOGUEIRA ARAÚJO	969.***.***-68
EEM PROFESSOR LUIS FELIPE	SECRETÁRIO(A)	MILENA VERAS MATIAS	628.***.***-29
	MEMBRO 1	FRANCISCO FRANCINALDO FARRAPO FROTA	486.***.***-72
	MEMBRO 2	JOSEFA GILVANIA DIAS PESSOA	760.***.***-87
	MEMBRO 3	ANTÔNIO PAULO FERREIRA DE SOUSA	754.***.***-72
	PRESIDENTE	LUZIVÂNIA ALVES DA COSTA BEZERRA	797.***.***-34
EEMTI SINHÁ SABÓIA	SECRETÁRIO(A)	ROSICLÉA CELESTINO DE SOUZA DA COSTA	650.***.***-91
	MEMBRO 1	JUCILEIDE ALCANTARA CAVALCANTE	385.***.***-00
	MEMBRO 2	RIANE MARIA DE SOUSA AZEVEDO	472.***.***-15
	MEMBRO 3	LIDUINA MONTEIRO GOMES	524.***.***-53
	PRESIDENTE	RHONIELLE PATRÍCIO DE MAGALHÃES	028.***.***-07
EEMTI ISRAEL LEOCÁDIO DE VASCONCELOS	SECRETÁRIO(A)	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DO NASCIMENTO	002.***.***-83
	MEMBRO 1	JOSÉ CARLOS CARNEIRO CAVALCANTE	301.***.***-68
	MEMBRO 2	OSCAR VASCONCELOS LOPES	002.***.***-45
	MEMBRO 3	ANA CRISTINA SENA GOMES	524.***.***-00
	PRESIDENTE	TIAGO ARRUDA COSTA	027.***.***-80
EEMTI AYRES DE SOUSA	SECRETÁRIO(A)	FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA	241.***.***-34
	MEMBRO 1	ALDELÚCIA SILVA DO NASCIMENTO	065.***.***-24
	MEMBRO 2	FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA JÚNIOR	067.***.***-08
	MEMBRO 3	ÁTILA GOMES FERREIRA DA SILVA	045.***.***-77
	PRESIDENTE	FRANCISCO AGENOR ALMEIDA MENDES	545.***.***-87
EEMTI DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA	SECRETÁRIO(A)	CLEILTON MENDES MELO	753.***.***-72
	MEMBRO 1	JANE KELLE MENDES ELIAS	974.***.***-49
	MEMBRO 2	FRANCISCA SONIA SOUZA LIMA	388.***.***-68
	MEMBRO 3	ANA KEYLA SOUSA SOARES ANDRÉ	055.***.***-05
	PRESIDENTE	NACÉLIA PEREIRA DE OLIVEIRA	996.***.***-34
EEMTI PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR	SECRETÁRIO(A)	FRANCISCA SANARA LOIOLA DE CASTRO	016.***.***-64
	MEMBRO 1	JOSÉ FRANCISCO LOPES SALES	169.***.***-53
	MEMBRO 2	CONCEIÇÃO DE MARIA DO NASCIMENTO LOPES	169.***.***-49
	MEMBRO 3	JOSÉ GILVAN FERREIRA GOMES	928.***.***-00
	PRESIDENTE	CARLOS ARAÚJO FONTINELE	000.***.***-86
CEJA PROFESSORA CECY CIALDINE	SECRETÁRIO(A)	IVONE GUIMARÃES LOIOLA	169.***.***-00
	MEMBRO 1	FRANCISCO KELGILSON FERREIRA GOMES	003.***.***-66
	MEMBRO 2	ISABELLE ROCHA TEIXEIRA	063.***.***-17
	MEMBRO 3	LEILA MENESES BEZERRA	754.***.***-15
	PRESIDENTE	MARIA RAQUEL FERNANDESPEREIRA	018.***.***-19
EEEP DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA	SECRETÁRIO(A)	FRANCISCO THISBE DE AZEVEDO CESAR LOPES	046.***.***-28
	MEMBRO 1	KÁTIA PAULINA DOS SANTOS MOTA	041.***.***-07
	MEMBRO 2	IVAN PONTES DE SOUSA	890.***.***-49
	MEMBRO 3	IVANA SOUZA MORAIS	626.***.***-97
	PRESIDENTE	WILLIAM ALVES FONSECA	017.***.***-46
EEEP PROFESSORA LYSIA PIMENTEL GOMES SAMPAIO SALES	SECRETÁRIO(A)	FRANCISCA ZAÍRA VIEIRA DE CARVALHO PAIVA	751.***.***-97
	MEMBRO 1	DANIEL LUIZ XAVIER DA SILVA	076.***.***-40
	MEMBRO 2	SHEILA ALVES BRITO LOPES	010.***.***-66
	MEMBRO 3	GREICE KELLY LIMA ARAÚJO FERRO	012.***.***-02
	PRESIDENTE	CLAUDIO PAULO DE ALMEIDA	626.***.***-49
EEMTI AGOSTINHO NERES PORTELA	SECRETÁRIO(A)	ANTONIO MURILO OLIVEIRA FREITAS	048.***.***-40
	MEMBRO 1	MARCOS ARRUDA PORTELA	809.***.***-49
	MEMBRO 2	DANIEL RIBEIRO PARENTE	010.***.***-44
	MEMBRO 3	ILDER RAFAEL DAMASCENO PONTE	625.***.***-13
	PRESIDENTE	JACKSON MONTEIRO DE VASCONCELOS	040.***.***-09
EEMTI DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR	SECRETÁRIO(A)	FRANCISCO ARISTIDES MARQUES RIPARDO	850.***.***-72
	MEMBRO 1	MONIQUE DA PONTE RIBEIRO	007.***.***-77
	MEMBRO 2	KELSON DO NASCIMENTO PEREIRA	035.***.***-10
	MEMBRO 3	HELRISÂNGILA DIAS MARTINS LINO	800.***.***-20
	PRESIDENTE	FLÁVIO LOIOLA FROTA	039.***.***-16
EEEP MONSENHOR JOSÉ ALOÍSIO PINTO	SECRETÁRIO(A)	VANESSA ÁVILA VASCONCELOS FÉLIX	007.***.***-07
	MEMBRO 1	JUBETÂNIA ANTÔNIA DE SOUSA	046.***.***-90
	MEMBRO 2	CARLA ALESSANDRA SALES ABREU	816.***.***-49
	MEMBRO 3	RAIMUNDA NONATA LINHARES PONTE	383.***.***-00
	PRESIDENTE	AIRLES MARIA MELO SALES	907.***.***-20
EEMTI WALDIR LEOPERCIO	SECRETÁRIO(A)	ELAINE MARTINS NOBRE	803.***.***-34
	MEMBRO 1	SUSANA RAMOS DE VASCONCELOS BATISTA	006.***.***-35
	MEMBRO 2	CARLOS DORNELLES LOPES MONTE	008.***.***-90
	MEMBRO 3	JOILTON DE MESQUITA SOUSA	042.***.***-60

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº1878/2026 –GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.132201/2026-45, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 03 de agosto de 2026, a servidora **ANA MELISSA MORAIS RIBEIRO**, matrícula nº 30007433, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica – MAG, enquadrada na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotada nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº1879/2026 – GAB.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO CONTRATUAL PARA APURAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES ATRIBUÍDAS À EMPRESA FRANCISCA SOUSA NETA ME (CNPJ Nº72.074.180/0001-67) NO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES REFERENTES À ORDEM DE COMPRA Nº16473/2025.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do Art. 93, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 36.328, de 05 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o processo de responsabilização contratual de pessoas jurídicas; e, CONSIDERANDO que o Secretário de Planejamento e Gestão Interna encontra-se em férias oficiais; RESOLVE:

Art. 1° Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização Contratual (PARC), com a finalidade de apurar supostas irregularidades atribuídas à pessoa jurídica FRANCISCA SOUSA NETA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 72.074.180/0001-67, com sede na rua Eneás de Castro, número 70, bairro Centro, município do Parambu, estado do Ceará, CEP nº 63.680.000, no cumprimento das obrigações referentes à Ordem de Compra n° 16473/2025.

Parágrafo Primeiro - O presente PARC tem como objetivo apurar a conduta da empresa contratada diante de indícios da entrega parcial dos serviços/ produtos (inexecução parcial) da Ordem de Compra n° 16473/2025, referente à aquisição de material de expediente destinado a atender as necessidades da EEEP PAULO VI, vinculada à SEFOR 3, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência da Cotação Eletrônica n° 2025/02776.

Parágrafo Segundo - A conduta a que se refere o Parágrafo Primeiro corresponde à potencial violação ao art. 115 da Lei nº 14.133/2021 e itens 10.1, 10.2, 10.3, 16.1, 16.13, 16.14, 19.3 e 19.3.1 do Termo de Referência, com fundamento no art. 155, II da Lei nº 14.133/2021, podendo ensejar na aplicação das sanções previstas no art. 156, III, da Lei nº 14.133/2021 (impedimento de licitar e contratar), cumulado ou não com o art. 156, II, da mesma lei (multa).

Art. 2° Designar os membros da Comissão de Apuração de Responsabilidade em Contratos, no âmbito desta Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, responsável pela instrução do presente Processo Administrativo de Responsabilização Contratual, cujos nomes constam descritos no anexo único desta Portaria.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável por igual período, para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/Ce, 17 de setembro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1879/2026 – GAB

NOME	MATRÍCULA	SETOR	SITUAÇÃO
Nadyjanayra Silveira de Almeida	159.575-1-4	ASSEG-SEDUC	TITULAR
Charles Tiago Severo Veras	342.561-8	ASCOV-SEDUC	TITULAR
Alessandra Maria Gomes Parente	158.903-12	ASTIN/SEDUC	SUPLENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1880/2026 – GAB. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do NUP 22001.134217/2026 -92, resolve **Cessar os Efeitos**, a partir de 10 de agosto de 2026, **da portaria Nº0214/2026 – GAB**, datada de 05 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de fevereiro de 2026, que autorizou a prorrogação do afastamento da servidora **CAMILA MARIA DOS SANTOS SILVA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula nº 30370619, para participar do curso DOUTORADO EM LINGUÍSTICA APLICADA, ministrado pela Universidade Estadual do Ceará – UECE, lotada na CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM 1, Município de Maracanaú. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº1881/2026 – GAB. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.147882/2026-46, resolve autorizar a **redução de 30% (trinta por cento) da carga horária**, sem redução da remuneração, do servidor **BRUNO RIBEIRO ALBUQUERQUE**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula nº 30294319, lotado nas EEMTI Estado do Maranhão e EEFM Dona Júlia Alves Pessoa, com fundamento no art. 2º da Lei 19.116, de 16 de dezembro de 2024, que estabelece jornada especial de trabalho a servidores da administração pública estadual com cônjuge, filhos e/ou dependentes com deficiência, a partir da publicação desta Portaria e cessando os efeitos da portaria Nº1359/2019 – GAB, publicada no DOE de 15/10/2019. Caso haja qualquer alteração na dinâmica familiar ou falecimento do periciado, o servidor citado deverá, imediatamente, protocolar comunicação junto à Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº1882/2026 – GAB. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.106784/2025-78, resolve autorizar a **redução de 30% (trinta por cento) da carga horária**, sem redução da remuneração, do servidor **ANTONIO HONORIO DE SOUSA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula nº 30366719, lotado na EEEP Professor Antonio Valmir da Silva, com fundamento no art. 2º da Lei 19.116, de 16 de dezembro de 2024, que estabelece jornada especial de trabalho a servidores da administração pública estadual com cônjuge, filhos e/ou dependentes com deficiência, a partir da publicação desta Portaria com reavaliação em 5(cinco) anos e cessando os efeitos da portaria Nº0740/2023 – GAB, publicada no DOE de 14/07/2023. Caso haja qualquer alteração na dinâmica familiar ou falecimento do periciado, o servidor citado deverá, imediatamente, protocolar comunicação junto à Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº1886/2026 – GAB – SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.134171/2026-10, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de MESTRADO, **o percentual da gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 07 de Agosto de 2026, do(a) servidor(a) **DANIELLA MONTEIRO ROQUE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 47998115, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº061/2021 NUP 22001.073718/2026-95/IG: 1476405 - SACC: 1160843

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **VIVA SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI**, estabelecida na Av. Oliveira Paiva, nº 1500, Sala 205, Bairro: Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-130, inscrita no CNPJ sob o nº 20.346.800/0001-76, representada neste ato pelo Sr. VICENTE DE PAULO VASCONCELOS FREIRE, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 20060027010 SSP/CE e no CPF sob o nº 049.500.073-60, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 061/2021, publicado no DOE de 19/04/2021; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato**, ora aditado, que tem por objeto os serviços de transporte escolar

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Quixadá do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. ; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA SEGUNDA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata dos Preços e do Reajustamento do Preço do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo referente ao reequilíbrio econômico-financeiro de R$ 650.327,04 (seiscentos e cinquenta mil trezentos e vinte e sete reais e quatro centavos), passando o valor do contrato de R$ 2.804.945,92 (dois milhões, oitocentos e quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos) para R$ 3.455.272,96 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil duzentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos), conforme a justificativa exarada nos Parecer do Gestor e Despacho da COPEM/SEDUC, datados em 31/07/2026 e 25/08/2026, fls. 138 e fls. 159/160, respectivamente e a IG Nº 1476405, constante dos autos. CLÁUSULA TERCEIRA – DO INÍCIO DO PRAZO DO REEQUILÍBRIO Este instrumento entra em vigor a partir da data do protocolo, para fins de pagamento ao serviço prestado, conforme data de abertura do NUP: 22001..073718/2026-95 . ; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 17 de setembro de 2026.; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Secretária da Educação, respondendo - Contratante , VICENTE DE PAULO VASCONCELOS FREIRE - Viva Serviços e Transportes EIRELI - Contratada . TESTEMUNHAS: 1. RAFAEL VASCONCELOS DE PAULA, 2. EDINALDO SOUZA DE PAULA.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº181/2025 NUP 22001.078359/2026-62/IG: 1477136-SACC: 1369434

I - ESPÉCIE: TERCEIRA TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2025 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS**, sediada a Rua Tiburcio Frota, 1320 São João do Tauape, CEP: 60.130-301, Fortaleza/CE, Inscrita no CNPJ nº 97.550.234/0001-44, por intermédio de seu representante legal o Sr. ALYSSON ALVES FREITAS, carteira de identidade nº 06061788-2-CREA/CE e CPF Nº 721.855.383-49, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, matricula n.º 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 181/2025, publicado no DOE de 14/05/2025, de acordo com justificativa do NUP 22001.078359/2026-62; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , regulamentado no art. 124, I, b c/c art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **replanilhamento com acréscimo e supressão de valor**, resultando em repercussão financeira positiva ao contrato, ora aditado, que tem por objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, TIPO I, COM 12 (DOZE) SALAS, NO MUNICÍPIO DE PACATUBA - CE, nas condições estabelecidas neste contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta do CONTRATADO. ; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO, teve um acréscimo de serviço no valor de R$ 2.348.053,38 (dois milhões, trezentos e quarenta e oito mil e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos), representando 22,20% (vinte e dois vírgula vinte por cento) do valor global do contrato, e, supressão de R$ 639.604,93 (seiscentos e trinta e nove mil, seiscentos e quatro reais e noventa e três centavos), representando 6,05% (seis vírgula zero cinco por cento) do valor global do contrato, resultando assim, em uma repercussão financeira positiva no valor de R$ 1.708.448,45 (um milhão, setecentos e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), que corresponde a 16,15% (dezesseis vírgula quinze por cento) do valor global do Contrato nº 181/2025, conforme Planilhas anexas às fls. 840/987 e 1262/1311 e Parecer Técnico da SOP e Ofício/SOP, anexos às fls. 838/839 e 1316/1317, respectivamente, do processo supramencionado, bem como nos Despachos do Gestor/COINF, datados em 24/08/2026 e 27/08/2026, fls. 1366/1367 e 1369 do NUP 22001.078359/2026-62, parte integrante deste Termo independente de transcrição. ; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 16 de setembro de 2026. ; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Secretária da Educação, respondendo - Contratante , ALYSSON ALVES FREITAS - EMPRESA ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS - Contratada , JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP - Interveniente. TESTEMUNHAS: 1.ITALO TEIXEIRA MESQUITA DO MONTE, 2. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº400/2025 NUP 22001.102204/2026-54/IG: : 1477272 - SACC:1405817

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 400/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSP/CE., residente e domiciliada em Fortaleza/CE,; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE,; IV - CONTRATADA: **FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Bellos Portos, nº 444, Passaré, Fortaleza/CE, CEP 60.862-280, inscrita no CNPJ nº 18.597.909/0001-34, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. OSMILTON DE ARAÚJO GOMES, brasileiro, portador do RG nº28606317-7 SSP-SP e CPF n.º 188.651.048-21, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 400/2025, publicado no D.O.E de 13.11.2025, ; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE,; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 124, I, "b", c/c 125 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, mediante as condições seguintes:; VII- FORO: Fortaleza/CE,; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **replanilhamento com acréscimos e supressões**, resultando em repercussão financeira positiva ao contrato, ora aditado, que tem por objeto a contratação de empresa para a CONSTRUÇÃO DA EEM TIPO I – 12 SALAS, TELINA MATOS PIRES, EM AQUIRAZ-CE.; IX - VALOR GLOBAL: O presente aditivo teve um acréscimo de serviço no valor R$ 1.454.390,51 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa reais e cinquenta e um centavos), representando 12,87% (doze vírgula oitenta e sete por cento) do valor global do contrato e uma supressão no valor de R$ 5.171,15 (cinco mil, cento e setenta e um reais e quinze centavos), representando 0,05% (zero vírgula zero por cento), resultando assim, em uma repercussão financeira positiva de R$ 1.449.219,36 (um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, duzentos e dezenove reais e trinta e seis centavos), que corresponde a 12,83% (doze vírgula oitenta e três por cento) do valor global do Contrato, conforme Planilhas anexadas às fls. 234/392, Ofício nº 004389/2026/SOP/DIFOR, anexo às fls. 415/416, bem como no Despacho da COINF/SEDUC às fls. 443/444 partes integrantes deste Termo independente de transcrição.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais clausulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 18 de setembro de 2026. ; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Secretária da Educação, respondendo - Contratante, OSMILTON DE ARAÚJO GOMES - Fortcon Serviços e Construções LTDA - Contratada, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendência de Obras Públicas - Interveniente. TESTEMUNHAS: 1. CAIO ALMEIDA COSTA , 2. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº443/2025/NUP 22001.094990/2026-17 IG: 1477027000 SACC: 1412488

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 443/2025 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, n.º 800, Bairro: Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, portador do RG n.º 20075155243/SSP-CE e CPF sob o nº 057.674.223-62; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 443/2025 publicado no DOE de 22/01/2026 e regulamentado no Art. 105, caput, da Lei Federal

nº 14.133/2021 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução do contrato**, ora aditado, que tem por objetivos os serviços comum de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das Instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27 ou 27.1, para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará, localizadas na Capital e Região Metropolitana do Estado do Ceará, esse especificamente na ZONA SUL, na EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 31 de maio de 2026 até 27 de dezembro de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 14 De Setembro De 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO Contratante FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS Salinas Empreendimentos e Construções LTDA Contratada TESTEMUNHAS: 01.JACQUELINE PIMENTA SOARES. 02.PATRICIA MARIA DE ABREU MARTINS. 18 de setembro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2026 - NUP 22001.125426/2026-45/IG: 1477106 - SACC:1412603

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2026; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliada em Fortaleza/CE,; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: empresa **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, n.º 800, Bairro: Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, portador do RG n.º 20075155243/SSP-CE e CPF sob o nº 057.674.223-62, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2026 publicado no DOE de 28/01/2026; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no Art. 105, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: 1.1. O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução do contrato**, ora aditado, que tem por objetivos os serviços de comum de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das Instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27 ou 27.1, para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará, localizadas na Capital e Região Metropolitana do Estado do Ceará, esse especificamente na ZONA SUL, na E.E.M. ADAUTO BEZERRA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: 2.1. O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 31 de julho de 2026 até 27 de dezembro de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. ; XII - DATA: 18 de setembro de 2026. ; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Secretária da Educação, respondendo - Contratante, FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS - Salinas Empreendimentos e Construções LTDA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. PATRICIA MARIA DE ABREU MARTINS, 2. JACQUELINE PIMENTA SOARES.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.125202/2026-33/IG: 147347000

I - ESPÉCIE: 1° TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 2/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL SANTO AFONSO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0474- 31, com o endereço na Rua General Bernardo Figueiredo, n° 2670, o bairro: Parquelândia Município: Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Sheylla Barros Andrade Sousa Sales; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA MORFEU LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.526.831/0001-98, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO EUSÉBIO FARIAS ARAGÃO FILHO; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 2/2026, publicado no DOE de 29/01/2026 regulamentado no art. 124, I, "b", c/c com o art. 125 e art. 111, todos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de EXECUÇÃO e acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo garantir a perfeita execução e conclusão do objeto contratual da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Santo Afonso, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 43.090,60 (quarenta e três mil, noventa reais e sessenta centavos), que representa 49,53% (quarenta e nove vírgula cinquenta e três por cento); X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 21/06/2026 até 19/08/2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 18 de setembro de 2026.; XIII - SIGNATÁRIOS: Sheylla Barros Andrade Sousa Sales - CONTRATANTE, FRANCISCO EUSÉBIO FARIAS ARAGÃO FILHO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANA VITORIA ANDRADE MARINO, 02- ANDSON SOARES SOUS.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.129506/2026-70/IG: 146966300

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REDEFINIÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 35/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA A EEMTI MARIA EMÍLIA RABELO, situada na Avenida Manoel Castro,619 Centro Morada Nova Ce, inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0267-87 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Paulo Borges Lima Rodrigues; III - ENDEREÇO: Morada Nova/CE; IV - CONTRATADA: **COMERCIAL SERVICOS SAO CRISTOVAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.078.753/0001-85, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ADACLEITON DO NASCIMENTO DOS SANTOS; V - ENDEREÇO: Morada Nova/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar a presente REDEFINIÇÃO DE ADITIVO DE VALOR E PRAZO, de acordo com a (COTAÇÃO ELETRÔNICA N° 09) publicado no DOE de 14/11/2025 e de acordo com o processo nº 22001148254202416 e regulamentado no art. 111, art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Morada Nova/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **redefinir prazo e acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE SALA DE AULA, da Escola EEMTI MARIA EMÍLIA RABELO conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 13.253,50 (Treze mil duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos) , que representa 14,78% (Qua-torze setenta e oito por cento), e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de execução.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica redefinido por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 22/07/2026 até 18/11/2026. O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 23/06/2026 a 21/08/2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 17 de setembro de 2026.; XIII - SIGNATÁRIOS: PAULO BORGES LIMA RODRIGUES - CONTRATANTE, ADACLEITON DO NASCIMENTO DOS SANTOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Gláucia Herbenia Castro Nunes , 02- Marcos Antônio de Freitas Silva.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 347/2026 NUP 22001.095389/2026-33/IG: 136225800 - SACC: 1453114

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA **D & G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Senador Carlos Jereissati, Jardim das Oliveiras, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 19.201.732/0001-78, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 90002279970 SSP/CE, inscrito no nº CPF 472.215.933-53, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: . OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de Alimentação para o fornecimento de refeições** destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e das Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação - CREDEs 14, 15, 16 e 17, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, GRUPO 17 - EEMTI FRANCISCO MIZAEL CAVALCANTE - TAUÁ, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20250009, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei n° 14.133/2021. 4.1.1. A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.1.2. O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que a interrupção do fornecimento da alimentação escolar aos alunos pode comprometer a continuidade do serviço prestado pela Administração, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando que a alimentação é necessidade permanente e evitam-se custos extras com mobilização.. VALOR GLOBAL: R$ 361.200,00 (trezentos e sessenta e um mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 15.1.1. Gestão/Unidade: 22; 15.1.2. Fonte de Recursos: 500; 15.1.3. Programa de Trabalho: 144; 15.1.4. Elemento de Despesa: 339039; 15.1.5. Funcionais Programáticas: 22100 022.12.362.144.20974.01.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.02.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.09.339039.1.50 09100000.0 22100022.12.362.144.20974.13.339039.1.5009100000.0 15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.. DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2026. SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, Contratante, Daniel Guilherme Saunders Linhares- D E G Comercio e Serviços Ltda- Contratada e TESTEMUNHAS: 1.ALEXANDRE VIDAL DE SOUSA, 2.VANESSA VIEIRA DE ARAUJO.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 510/2026/NUP 22001.118250/2026-75 IG: 1362321000 SACC: 1453187

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, em substituição a Sr. HELDER NOGUEIRA ANDRADE, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 93008028192 SSP/CE, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE CONTRATADA: **D & G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na Rua Senador Carlos Jereissati, Jardim das Oliveiras, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 19.201.732/0001-78, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES, brasileiro, casado, empresário, RG nº 90002279970 SSP-CE, CPF nº 472.215.933-53, residente e domiciliado em Aquiraz/Ce, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos Serviço de alimentação para o fornecimento de refeições** destinadas aos alunos da Escola Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral – EEMTI SÃO PEDRO – CARIRIAÇU, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20250010 – SEDUC/COALE/CEALE, e seus Anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei n° 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R$ 667.774,95 O valor total da contratação é de R$ R$ 667.774,95 (seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e cinto centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.144.20974.01.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.02.339039.1.5009100000.0; . DATA DA ASSINATURA: 28 DE JULHO DE 2026. SIGNATÁRIOS: HELDER NOGUEIRA ANDRADE Secretário da Educação, em substituição Contratante DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES D & G Comércio e Serviços Ltda. Contratada e Testemunhas: 1.LAURA RAQUEL DE OLIVEIRA LEITE. 2.GLEILSON BARBOSA DA SILVA LEITAO. 16 de setembro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 526/2026/NUP 22001.118565/2026-12 IG: 1362592000 SACC: 1450068

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE CONTRATADA: **D & G COMERCIO E SERVICOS LTDA.**, com sede na Rua Senador Carlos Jereissati, Jardim das Oliveiras, Fortaleza/CE., inscrita no CNPJ sob o nº 19.201.732/0001-78, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES, brasileiro, casado, empresário, RG nº 90002279970 SSP-CE, CPF nº 472.215.933-53, residente e domiciliado em Aquiraz/Ce, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de Alimentação para o fornecimento de refeições** destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDEs 18, 19 e 20, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, GRUPO 36 – EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO – AURORA, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20250010 – SEDUC/COALE/CEALE, e seus Anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei n° 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R$ 817.731,00 O valor total da contratação é de R$ 817.731,00 (oitocentos e dezessete mil setecentos e trinta e um reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.02.3 39039.1.5009100000.0;. DATA DA ASSINATURA: 26 DE JUNHO DE 2026. SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO Contratante Daniel Guilherme Saunders Linhares D & G Comercio e Servicos Ltda. Contratada e Testemunhas: 1.AUREA LUCIA MACHADO DIAS. 2.MARIA PESSOA DUTRA. 16 de setembro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 552/2026/NUP 22001.119731/2026-06 IG: 1362076000 SACC: 1450010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação respondendo, brasileira, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15 e RG nº 20075417361 SSP CE CONTRATADA:

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

D & G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Senador Carlos Jereissati, Jardim das Oliveiras, Fortaleza/CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 19.201.732/0001-78, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 900002279970 SSP/CE, inscrito no nº CPF 472.215.933-53, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de Alimentação para o fornecimento de refeições** destinadas aos alunos da EEMTI PRESIDENTE JOSÉ SARNEY – CAUCAIA (GRUPO 12), e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20250004 - SEDUC/COALE/CEALE, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei n° 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R$ 1.159.406,85 O valor total da contratação é de R$ 1.159.406,85 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e seis reais e oitenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 30 DE JULHO DE 2026 SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Secretária da Educação respondendo Contratante DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES D & G Comercio e Serviços LTDA Contratada e TESTEMUNHAS: 1.LAURA RAQUEL DE OLIVEIRA LEITE. 2.GLEILSON BARBOSA DA SILVA LEITAO. 16 de setembro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 613/2026/NUP 22001.130854/2026-90 IG: 1445089000 SACC: 1456407

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretário(a) da Educação, respondendo, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE CONTRATADA: **COZINHA LUCENA LTDA** com endereço na Rua Raul Nogueira, nº 365, Bairro Barroção, Itaitinga/Ceará, CEP: 63140-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.135.481/0001-91 doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. William da Silva Alves, brasileiro, empresário, casado, RG: 98010360558 SSP – CE, CPF 641.713.103-34, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de Alimentação para o fornecimento de refeições** destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional, GRUPO 4 – EEEP MONSENHOR EXPEDITO DA SILVEIRA DE SOUSA (CAMOCIM), e aos alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20260004, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei n° 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R$ 646.920,00 O valor total da contratação é de R$ 646.920,00 (seiscentos e quarenta e seis mil e novecentos e vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20979.01.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.03.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.05.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.08.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.09.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.11.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.12.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.13.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.14.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 21 DE AGOSTO DE 2026 SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes Secretário(a) da Educação, respondendo Contratante William da Silva Alves COZINHA LUCENA LTDA Contratada e TESTEMUNHAS: 1.ALEXANDRE VIDAL DE SOUSA. 2.GLEILSON BARBOSA DA SILVA LEITAO. 16 de setembro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 617/2026/NUP 22001.130850/2026-10 IG: 1445089000 SACC: 1456447

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretário(a) da Educação, respondendo, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE CONTRATADA: **COZINHA LUCENA LTDA** com endereço na Rua Raul Nogueira, nº 365, Bairro Barroção, Itaitinga/Ceará, CEP: 63140-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.135.481/0001-91 doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. William da Silva Alves, brasileiro, empresário, casado, RG: 98010360558 SSP – CE, CPF 641.713.103-34, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de Alimentação para o fornecimento de refeições** destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional, GRUPO 8 – EEEP MANUEL ABDIAS EVANGELISTA (NOVA RUSSAS), e aos alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20260004, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei n° 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R$ 648.000,00 O valor total da contratação é de R$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20979.01.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.03.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.05.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.08.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.09.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.11.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.12.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.13.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.14.339039.1.5009100000.0 . DATA DA ASSINATURA: 21 DE AGOSTO DE 2026 SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes Secretário(a) da Educação, respondendo Contratante William da Silva Alves COZINHA LUCENA LTDA Contratada e TESTEMUNHAS: 1.LAURA RAQUEL DE OLIVEIRA LEITE. 2.JOHARA PATRICIA DANTAS MOREIRA. 16 de setembro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 678/2026 NUP 22001.142067/2026-91/IG: 1476873000 - SACC: 1456686

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretário(a) da Educação, respondendo, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Henrique Rabelo, nº 1533, sala 01 a 05, Joaquim Távora, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.110-540, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, portador da Carteira de Identidade nº 20075155243 SSP-CE, e do CPF nº 057.674.223-62, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é os **serviços comum de Engenharia, para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos**, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre os preços unitários das tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizados no interior do Estado na Região 01 formada pelos Distritos Operacionais (D.Os) de Santa Quitéria, pertencentes às unidades operacionais da SOP – CE, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20250001 – SOP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da assinatura do

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

contrato e devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 94 c/c o art. 105 da Lei Federal n° 14.133/2021, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, o disposto no art. 71 da Lei Federal n° 13.303/2016. 4.2 Os pedidos de prorrogação contratual deverão ser protocolados até 40 (quarenta) dias antes do termo da vigência.. VALOR GLOBAL: R$ 991.173,52 (novecentos e noventa e um mil cento e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 15.1.1. Gestão/Unidade: 22; 15.1.2. Fonte de Recursos: 544; 15.1.3. Programa de Trabalho: 339039; 15.1.4. Elemento de Despesa: 144; 15.1.5. Funcional Programática: 22100022.12.362.144.11272.12.339039.1.5449200000.1 15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.. DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2026 SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Secretário(a) da Educação, Respondendo - Contratante, FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS - Salinas Empreendimentos e Construções Ltda - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. PATRICIA MARIA DE ABREU MARTINS, 2. JACQUELINE PIMENTA SOARES.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 680/2026/NUP 22001.142065/2026-00 IG:1477705000 SACC: 1457339

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, brasileira, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15 e RG nº 20075417361 SSP CE CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede na Rua Francisco Nogueira da Silva, n.º 502, Bairro Boa Vista Castelão, CEP 60.867-670, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.922.543/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES, brasileira, portadora do RG n.º 2000020044799 - SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 416.149.683-49, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é os **serviços comum de Engenharia, para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos**, com fornecimento de mão de obra, materiais e pecas de reposição, por percentual de desconto sobre os preços unitários das tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizados no interior do Estado na Região 02 formada pelos Distritos Operacionais (D.Os) de Aracoiaba, Limoeiro do Norte, Quixeramobim e Crateús, pertencentes às unidades operacionais da SOPCE, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20250002 - SOP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato e devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado, na forma do art.º 94 c/c o art.º 105 da Lei Federal n° 14.133/2021, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, o disposto no art. 71 da Lei Federal n° 13.303/2016. VALOR GLOBAL: R$ 932.926,96 O valor total da contratação é de R$ 932.926,96 (novecentos e trinta e dois mil, novecentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.11 272.09.339039.1.5449200000.1 . DATA DA ASSINATURA: 03 De Setembro De 2026 SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO Contratante MARIA CANILDES VIEIRA SALES KG Construções Ltda. Contratada e Testemunha: 1.JACQUELINE PIMENTA SOARES. 2.PATRICIA MARIA DE ABREU MARTINS. 18 de setembro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 696/2026/NUP 22001.144998/2026-23 IG: 1477762000 SACC: 1457373

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, brasileira, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15 e RG nº 20075417361 SSP CE CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Francisco Nogueira da Silva, n.º 502, Bairro Boa Vista Castelão, CEP 60.867-670, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.922.543/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES, brasileira, portadora do RG n.º 2000020044799 - SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 416.149.683-49, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços comum de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos**, **com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição**, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades da EEM JÚLIA ALENQUER FONTENELE pertecente a esta Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC), nos municípios e bairros listados no Anexo 1, localizados na Zona Leste de Fortaleza. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços nº 2024/34024 - SOP, oriunda do Pregão Eletrônico n° 20240001 - SOP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R$ 721.265,35 O valor total da contratação é de R$ 721.265,35 (setecentos e vinte e um mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.03.339039.1.5449200000.1. DATA DA ASSINATURA: 16 De Setembro De 2026 SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO Contratante MARIA CANILDES VIEIRA SALES KG CONSTRUÇÕES LTDA Contratada e Testemunha: 1.JACQUELINE PIMENTA SOARES. 2.PATRICIA MARIA DE ABREU MARTINS. 17 de setembro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 698/2026/NUP 22001.144999/2026-78 IG: 1477727000 SACC: 1457358

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, brasileira, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15 e RG nº 20075417361 SSP CE CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede na Rua Francisco Nogueira da Silva, n.º 502, Bairro Boa Vista Castelão, CEP 60.867-670, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.922.543/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES, brasileira, portadora do RG n.º 2000020044799 - SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 416.149.683-49, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é os **serviços comum de Engenharia, para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos**, **com fornecimento de mão de obra, materiais e pecas de reposição**, por percentual de desconto sobre os preços unitários das tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizados no interior do Estado na Região 02 formada pelos Distritos Operacionais (D.Os) de Aracoiaba, Limoeiro do Norte, Quixeramobim e Crateús, pertencentes às unidades operacionais da SOP-CE, para a EEMTI WLADIMIR RORIZ, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20250002 – SOP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato e devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado, na forma do art.º 94 c/c o art.º 105 da Lei Federal n° 14.133/2021, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, o disposto no art. 71 da Lei Federal n° 13.303/2016. VALOR GLOBAL: R$ 858.639,97 O valor total da contratação é de R$ 858.639,97 (oitocentos e cinquenta e oito mil,

seiscentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.11272.03.339039.1.5449200000.1 . DATA DA ASSINATURA: 16 De Setembro De 2026 SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO Contratante MARIA CANILDES VIEIRA SALES KG Construções Ltda. Contratada e Testemunha: 1.JACQUELINE PIMENTA SOARES. 2.PATRICIA MARIA DE ABREU MARTINS. 18 de setembro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.142703/2026-84/IG: 1476202000

CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR 1, situada na Av. General Afonso Albuquerque Sousa Lima, s/n, Bairro: Cambeba, CEP 60.839-900, Município de Fortaleza/CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0685- 10, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada por HILCÉLIA SABOIA PARENTE CONTRATADA: **DISTRIMIX SOLUÇÕES & SERVIÇOS BRASIL LTDA**, com sede na RUA 20, Nº 80 – Alto Alegre I – Maracanaú – Ceará – CEP: 61.922-190, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.044.835/0001-84, doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato por FÁBIO DOS SANTOS SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é os **serviços de hospedagem** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2026/30972 e o Termo de Participação nº2026/0027, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/30972 e o Termo de Participação nº 2026/0027, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO a partir da publicação em DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 11.000,00 (onze mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.143.11283.03.339039.55000.1 - 23218. DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2026. SIGNATÁRIOS: HILCÉLIA SABOIA PARENTE - CONTRATANTE – FÁBIO DOS SANTOS SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.138405/2026-90/IG: 1477843

CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 2, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0686-09, situada na Av. General Afonso Albuquerque, S/N – Cambeba – Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-7863, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Coordenador, Sra. Ediana Maria Cavalcante da Silva CONTRATADA: **RODRIGO LUIS LOPES REIS** com sede na AV Carneiro de Mendonça, 1215, Jóquei Clube, CEP 60440-231– Fortaleza/Ce , inscrita no CNPJ sob o nº 38.404.532/0001-67, doravante denominado contratado, representado neste ato pelo Sr Rodrigo Luis Lopes Reis. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/29799 e Termo de Participação nº 2026/33 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/29799 e Termo de Participação nº 2026/33, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação do D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contados a partir da publicação do D.O.E.. VALOR GLOBAL: R$ 33.271,00 (TRINTA E TRÊS MIL DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.1 1283.03.339030.55000.1 - 271148 MAPPS 1365 22100022.12.362.143.11283.03.339030.55000.1 - 271148 MAPPS 1079 2210002. DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2026. SIGNATÁRIOS: Ediana Maria Cavalcante da Silva - CONTRATANTE, Rodrigo Luis Lopes Reis - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Larissa Barbosa Pinheiro , 02- Francisca Andrielle Marques de Souza.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.144836/2026-95/IG: 1474882

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI ADAHIL BARRETO CAVALCANTE, estabelecida à Av Vereador Edmilson Marques, S/N, Bairro Conj. Timbó, Município de Maracanaú-CE, CEP 61.936-460, Telefone (85) 3101-2876, inscrita no CNPJ 07.954.514/0198-10, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Sheila Pinto Lopes Linhares CONTRATADA: **JOSÉ EVERTON FREITAS DE SOUSA**, CPF nº 087.942.973-98. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 03/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2026 FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 11.390,00 (Onze mil trezentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030. 50000.0 - 30639. DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2026. SIGNATÁRIOS: Sheila Pinto Lopes Linhares - CONTRATANTE – José Everton Freitas de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.140227/2026-67/IG: 1474877

CONTRATANTE: A Secretaria da Educação/EEMTI RAIMUNDO DA CUNHA BRITO, situada na Rua Idelzuite Carvalho de Sousa, 153, Bairro Santa Luzia, Município de GRAÇA/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0080-29, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Jonas Rodrigues de Brito CONTRATADA: **RODRIGO LUIS LOPES REIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.404.532/0001-67, sediada a AV CARNEIRO DE MENDONÇA, 1215, JÓQUEI CLUBE CEP 60440-231, FORTALEZA- CE, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Rodrigo Luis Lopes Reis. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** PARA OS ALUNOS DA EEMTI RAIMUNDO DA CUNHA BRITO, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/30311 e Termo de Participação nº 20260034, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/30311 e Termo de Participação nº 20260034, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Graça/CE. VIGÊNCIA: prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação do DOE- CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

partir da publicação no diário oficial no Estado do CE. VALOR GLOBAL: R$ 18.801,55 (Dezoito mil, oitocentos e um reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.50000.0 – 27353. DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2026. SIGNATÁRIOS: Jonas Rodrigues de Brito - CONTRATANTE – Rodrigo Luis Lopes Reis – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Jane Kelle Mendes Elias, 02- Paula Regina Brito Portela.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.120422/2026-71/IG: 1475482

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0311-95, com o endereço na Rua Maria das Graça Siqueira n.º 48, Bairro Centro, Município de URUOCA/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Tatyanna Albuquerque Araújo CONTRATADA: **LUCIANA SALES DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 45.494.394/0001-10 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. LUCIANA SALES DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é os **serviços de festividade e homenagens** em favor da escola nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/27676 e Termo de Participação nº 15/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/27676 e Termo de Participação nº 15/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Uruoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.05.339039.50000.0 - 2724. DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2026. SIGNATÁRIOS: Tatyanna Albuquerque Araújo - CONTRATANTE – LUCIANA SALES DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Lucas Cunha Alves, 02- Odimar da Silva Dias.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.136950/2026-41/IG: 1475840

CONTRATANTE: A EEEP JAIME DA CUNHA REBOUÇAS, situada na R SDO 02 – SERRA DO MAR s/n, bairro: MUTAMBA, cidade Icapuí – CE, CEP 62810-000, inscrita no CNPJ sob o nº 47.954.514/0828-57, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Francisca Edilene Fernandes da Silva Rebouças CONTRATADA: **COMERCIAL EFICAZ LTDA**, com sede na Rua CHICO FRANCA, n 330, LOJA 008; - Messejana, Fortaleza - CE, 60.871-100, inscrita no CNPJ sob o nº 51.186.050/0001-46, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Maria Elizeuda da Penha. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de Material de Expediente** para atender aos colaboradores das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240008, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Icapuí/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei n° 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R$ 3.225,00 (três mil, duzentos e vinte e cinco mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.04.339030.5000 0.0 - 21322 – MAPP - 2209162020. DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2026. SIGNATÁRIOS: Francisca Edilene Fernandes da Silva Rebouças - CONTRATANTE – Maria Elizeuda da Penha – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ananda Fernandes da Costa, 02- Danilo da Silva Carneiro.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.137552/2026-42/IG: 1469177

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação O CEJA DR. JOSÉ NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA, estabelecida à Rua dos Expedicionários Nº 2991, Bairro: Centro, Município de Limoeiro do Norte - CE, CEP 62.930-000,Telefone (88) 3423-6970 , inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0208-27 , daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Francisca Nogueira da Costa CONTRATADA: **RAMILDA BARBOSA CORREIA COSTA**, CPF Nº 849.325.033-34, representado neste ato pela Sra. Ramilda Barbosa Correia Costa . OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 04/2026 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2026 FORO: Limoeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 600,00 (Seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.14.339030.50000.0 – 31304 . DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2026. SIGNATÁRIOS: Francisca Nogueira da Costa - CONTRATANTE – Ramilda Barbosa Correia Costa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Acevaldo Bessa da Silva, 02- Elisângela da Silva Gomes.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.135894/2026-28/IG: 1473395

CONTRATANTE: A EEM PADRE ARIMATÉIA DINIZ, situada na FOTÓGRAFO JOSÉ HONORATO, 2911, bairro JUAREZ QUEIROZ, município de CASCAVEL-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0396-84, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo ELISON ALEXANDRE DA SILVA CONTRATADA: **IDEIA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na Avenida Francisco Sá, n 4348 - Álvaro Weyne, Fortaleza - CE, 60.335-198, Fone: 85 8580-2023, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 22.494.284/0001-52, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Vera Bezerra Felix. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/29404, Termo de Participação nº 20260019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/29404 e Termo de Participação nº 20260019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Cascavel/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 1.490,00 (mil quatrocentos e

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 26972 . DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2026. SIGNATÁRIOS: ELISON ALEXANDRE DA SILVA - CONTRATANTE – Vera Bezerra Felix – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Jailton da Silva Costa, 02- Francisca Damiana da Silva.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.137548/2026-84/IG: 1469177

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação O CEJA DR. JOSÉ NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA, estabelecida à Rua dos Expedicionários Nº 2991, Bairro: Centro, Município de Limoeiro do Norte - CE, CEP 62.930-000,Telefone (88) 3423-6970 , inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0208-27 , daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Francisca Nogueira da Costa CONTRATADA: **RAIMUNDO EDNAR LIMA DO NASCIMENTO**, CPF Nº 634.754.723-68, representado neste ato pelo Sr. Raimundo Ednar Lima do Nascimento. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 04/2026 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2026 FORO: Limoeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 1.805,00 (Hum mil oitocentos e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.14.339030.50000.0 – 31304. DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2026. SIGNATÁRIOS: Francisca Nogueira da Costa - CONTRATANTE – Raimundo Ednar Lima do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Acevaldo Bessa da Silva, 02- Elisângela da Silva Gomes.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.137538/2026-49/IG: 1469177

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação O CEJA DR. JOSÉ NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA, estabelecida à Rua dos Expedicionários Nº 2991, Bairro: Centro, Município de Limoeiro do Norte - CE, CEP 62.930-000,Telefone (88) 3423-6970 , inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0208-27 , daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Francisca Nogueira da Costa CONTRATADA: **CAUE JOHNATAS DA SILVA DOS SANTOS**, CPF Nº 089.528.663-71, representado neste ato pelo Sr. Caue Johnatas da Silva dos Santos. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 04/2026 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/202 FORO: Limoeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 3.520,00 (Três mil quinhentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.14.339030.50000.0 – 31304. DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2026. SIGNATÁRIOS: Francisca Nogueira da Costa - CONTRATANTE – Caue Johnatas da Silva dos Santos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Acevaldo Bessa da Silva, 02- Elisângela da Silva Gomes.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001095592/202618 - IG - 1459042

CONTRATANTE: A(O) EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO, situada(o) na AV : I N º99 JEREISSATI I MARACANAÚ - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0214-75, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo MARCOS PAULO VIEIRA DE FIGUEIREDO CONTRATADA: **CAPISTRANO DEDETIZADORA LTDA**, com sede na Rua Gabriel Vasconcelos, 257 - Correguinho, Bela Cruz - CE, CEP: 62.570-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.158.968/0001-81, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo José Erilson Capistrano. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - 2026**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/19889 e Termo de Participação nº 2026/0013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/19889 e Termo de Participação nº 2026/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta), dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais e nenhum centavo.) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.5000 0.0 - 25573 . DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2026. SIGNATÁRIOS: MARCOS PAULO VIEIRA DE FIGUEIREDO - CONTRATANTE - José Erilson Capistrano, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001138775/202627 - IG - 1471594

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI Dom Francisco de Assis Pires, estabelecida à Rua Vereador Higino Diniz, nº 110, Bairro Centro, Município de Ipaumirim /CE, CEP: 63.340-000, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0641-07, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. João Batista Oliveira Coelho CONTRATADA: **MARIA VIEIRA DA SILVA**, situado no Sitio Ubaeira, S/N município de Umari - CE, CEP nº 63.310-000, RG nº 2008886268-7, CPF nº 925.945.903-63. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 0 3/2 0 2 6 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n º 0 0 3/2 0 2 6 FORO: IPAUMIRIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R$ 16.355,00 (dezesseis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.33903 0.50000.0 - 30393 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2026. SIGNATÁRIOS: João Batista Oliveira Coelho - CONTRATANTE - Maria Vieira da Silva, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001079203/202607 - IG - 1474552

CONTRATANTE: A Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Francisco Miguel de Andrade, situada na Rod. CE 371, Sítio Queimadas, SN, Carmelópolis, Zona Rural, Campos Sales – CE, CEP: 63.150-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0834-03, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Laurinda Fortaleza de Souza CONTRATADA: **CE DA S REGO ALIMENTOS E SERVIÇO**, com sede na Rua João Pessoa, nº 947, Bairro, Brasilia, CEP: 62400-000, Fone: (85) 98792-0391, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 65.763.481/0001-32, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Carlos Eliell da Silva Rego. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Aquisição - Serviços de Terceiros - Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/29110, Termo de Participação nº 2026/0014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/29110 e Termo de Participação nº 2026/0014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CAMPOS SALES/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R$ 5.925,00 (Cinco mil e novecentos e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.209 76.01.339039.50000.0 – 21951.. DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2026. SIGNATÁRIOS: Laurinda Fortaleza de Souza - CONTRATANTE - Carlos Eliell da Silva Rego, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.137760/2026-41/PRÉ - RESERVA: 1474577

CONTRATANTE: O INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0455-79, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) por Lilian de Sá Leite CONTRATADA: **MV COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.224.603/000193, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Michele Vitor Martins. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÁS ENGARRAFADO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/29580, Termo de Participação nº 20260023 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/29580 e Termo de Participação nº 20260023 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação do DOE na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias após a publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R$ 1.980,50 (Hum mil novecentos e oitenta reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339030.50000.0 - 25832 . DATA DA ASSINATURA: 09 De Setembro De 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Lilian de Sá Leite. CONTRATADA: Michele Vitor Martins. e 1. Testemunha: Tais da Silva Brasil. 2. Testemunha: Amanda Rodrigues Monteiro. 18 de setembro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.143684/2026-11/PRÉ - RESERVA: 1475127

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI MARIA EMÍLIA RABELO, Morada Nova-CE, inscritO no CNPJ sob o no 07.954.514/0267-87, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Paulo Borges Lima Rodrigues CONTRATADA: **COMERCIAL PRAIA E MAR LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 17.608.115/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra, DENISE MARIA ALVES BARBOSA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240004, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Morada Nova-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze), contado da sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei n° 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R$ 28.667,36 (Vinte e oito mil seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.14.339030.50000.0 - 28147. DATA DA ASSINATURA: 08 De Setembro De 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: PAULO BORGES LIMA RODRIGUES. CONTRATADA: DENISE MARIA ALVES BARBOSA. e Testemunhas: 1. Glaucia Herbene Castro Nunes Nogueira. 2. Marcos Antônio de Freitas Silva. 18 de setembro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.137508/2026-32/PRÉ - RESERVA: 1473920

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI, Município de Maranguape/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0245-71, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Diretor CARLOS VIRGILIO CAVALCANTE FREITAS CONTRATADA: **VSV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 66.204.528/0001-90, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sr(a) VITORIA DA SILVA VICTOR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/29776, Termo de Participação nº 2026/0016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/29776 e Termo de Participação nº 2026/0016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Município de Maranguape/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 28.170,00 (vinte e oito mil e cento e setenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639 . DATA DA ASSINATURA: 04 De Setembro De 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: CARLOS VIRGILIO CAVALCANTE FREITAS. CONTRATADA: VITORIA DA SILVA VICTOR. e 1. Testemunha: Marcos Vinicius de Sousa Almeida. 2. Testemunha: Ernandes Moreira Barros. 18 de setembro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.136530/2026-65/PRÉ - RESERVA: 1475528

CONTRATANTE: A ESCOLA EEFM ALOÍSIO LEO ARLINDO LORSCHEIDER, Itaitinga/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0737-85, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr Derek de Sousa Tavares CONTRATADA: **MARCELO PEQUENO BARBOSA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 66.725.041/0001-53, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo (a) Sr. MARCELO PEQUENO BARBOSA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - OUTRO SERVIÇOS OS TERCEIROS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2026/29243 e Termo de Participação nº 33/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2026/29243 e Termo de Participação nº 33/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itaitinga/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 3 6 5 (trezentos e sessenta e cinco) d i a s , contado do(a), contado da publicação no Diário Oficial na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 3 3 0 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 12.400,00 (Doze mil e quatrocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 26972. DATA DA ASSINATURA: 10 De Setembro De 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Derek de Sousa Tavares. CONTRATADA: Marcelo Pequeno Barbosa. e 1. Testemunha: Jairo da Silva Lima. 2. Testemunha: Sarah Mayara Araujo Teixeira. 18 de setembro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001109836202649/PRE-RESERVA : 1461673

CONTRATANTE: A EEMTI JOSE FERREIRA BARBOSA, AIUABA - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0658-47 neste ato representado pelo neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. PEDRO JOÃO DE OLIVEIRA CONTRATADA: **FRANCISCO S. LIMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.419.096/0001-46, representado neste ato pelo Sr, Francisco Soares Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de outros materiais de consumo – Gás engarrafado (Extintores)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/23192, Termo de Participação nº 20260015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº2026/23192, Termo de Participação nº 20260015 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/23192 e Termo de Participação nº 20260015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: AIUABA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação em D.O.E,. VALOR GLOBAL: R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.209 76.13.339030.50000.0 - 19096 . DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-PEDRO JOÃO DE OLIVEIRA , CONTRATADA-Francisco Soares Lima e TESTEMUNHAS 01-MARIA LÚCIA SILVA DANTAS , 02-FRANCISCO ROMARIO PEREIRA LÔ.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001135518202633/PRE-RESERVA : 1475525

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL SÃO PEDRO, situada na Rua LUIZ BEZERRA , Município de CARIRIAÇU/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07954514/0586-38, neste ato representada(o) pelo Sr. MÚCIO LACERDA BOTELHO CONTRATADA: **BRUNO RAMOS BEZERRA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 57.462.185/0001-73, representado neste ato pelo Bruno Ramos Bezerra. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS,** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/29866 e Termo de Participação nº 20260009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/29866 e Termo de Participação nº 20260009 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/29866 e Termo de Participação nº 20260009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: CARIRIAÇU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal n° 14.133/2021. (Inserir o prazo) PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R$ 10.881,00 (dez mil, oitocentos e oitenta e um reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.3 39039.50000.0 – 21951. DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MÚCIO LACERDA BOTELHO , CONTRATADA-Bruno Ramos Bezerra e TESTEMUNHAS 01-MARIA NAIR GONÇALO BATISTA FEITOSA , 02-MARIANA BEZERRA ARAÚJO.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001116369202611/PRE-RESERVA : 1474470

CONTRATANTE: A(O) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANTONIO MOTA FILHO, Município de Tamboril/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0276-78, neste ato representada(o) pelo Diretor(a) Geral, Sr. Francisco Andreazo Lopes Lima CONTRATADA: **ALPHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 65.515.824/0001- 40, representado neste ato pelo ANA CLAUDIA ARAUJO GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica (Repasse para Manutenção de Escolas)**, na EEEP. Antonio Mota Filho, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/24762, Termo de Participação nº2026/0027, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/24762, Termo de Participação nº 2026/0027 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/24762 e Termo de Participação nº 2026/0027, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Tamboril/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R$ 25.526,70 (Vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.2 0976.12.339039.50000.0 - 19823. DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco Andreazo Lopes Lima , CONTRATADA-ANA CLAUDIA ARAUJO GOMES e TESTEMUNHAS 01-FRANCISCO CRISTIANO SOARES MAGALHÃES , 02-PEDRO HENRIQUE LEITE DA SILVA.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001143845202669/PRE-RESERVA : 1474877

CONTRATANTE: A Secretaria da Educação/EEMTI RAIMUNDO DA CUNHA BRITO, Município de GRAÇA/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0080-29, neste ato representado pelo Sr. Jonas Rodrigues de Brito CONTRATADA: **BG ANDRADE EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.101.753/0001-88, representado neste ato pelo Kilvio Bruno Gonçalves de Andrade. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** PARA OS ALUNOS DA EEMTI RAIMUNDO DA CUNHA BRITO, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/30311 e Termo de Participação nº 20260034, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/30311 e Termo de Participação nº 20260034 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/30311 e Termo de Participação nº 20260034, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: GRAÇA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação do DOE- CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no diário oficial no Estado do CE. . VALOR GLOBAL: R$ 1.040,00 (Mil e quarenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.50000.0 – 27353. DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Jonas Rodrigues de Brito , CONTRATADA-Kilvio Bruno Gonçalves de Andrade e TESTEMUNHAS 01-Jane Kelle Mendes Elias , 02-Paula Regina Brito Portela.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001042177202653/PRE-RESERVA : 1454505

CONTRATANTE: A(O) Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ESCOLA INDIGENA TAPEBA DE CAPUAN, Município de Caucaia - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o n° 07.954.514/0141-85, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral,Sr.(a) MARIA ADELIANA DA SILVA DE SOUZA CONTRATADA: **E. RODRIGUES DO NASCIMENTO -ME**, inscrita no CPF/CNPJ sob o n° 38.017.226/0001-78, representado neste ato pelo sr. EDVALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIALDE CONSUMO - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO** , nas condições estabelecidas naCotação Eletrônica nº 2026/07603 e Termo de Participação n° 2026/0001, Termode Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº2026/07603 e Termo de Participação n° 2026/0001 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/07603e Termo de Participação n° 2026/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Caucaia - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO)DIAS,, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n°14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competenteateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração,permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias,contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumentoequivalente.. VALOR GLOBAL: R$ 11.588,90 (onze mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 20594. DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2026. A SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARIA ADELIANA DA SILVA DE SOUZA , CONTRATADA-EDVALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO e TESTEMUNHAS 01-KATIEE MATOS DE SOUSA , 02-ANA KATIA MATOS TEIXEIRA.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001109194202688/PRE-RESERVA : 1465635

CONTRATANTE: A(O) EEM Abraão Baquit, Quixadá-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0284-88, neste ato representada(o) pelo Emília da Silva Parente CONTRATADA: **ALPHA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA,** inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.800.631/0001-84, representado neste ato pelo Carla Jairla de Oliveira Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/22722, Termo de Participação nº 2026/0017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/22722, Termo de Participação nº 2026/0017 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/22722 e Termo de Participação nº 2026/0017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Quixadá-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.09.339039.50000.0 - 27427.. DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Emília da Silva Parente , CONTRATADA-Carla Jairla de Oliveira Sousa e TESTEMUNHAS 01-George Mateus Apolonio Arruda , 02-Yago Martins de Lima Oliveira.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001138162202690/PRE-RESERVA : 1475121

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA DA PONTE, Município Caucaia/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0144-28, neste ato representada(o) pelo(a) Maria Ceciliana Pereira da Silva dos Santos CONTRATADA: **K. M. DE OLIVEIRA LIMA (MK COMERCIO E SERVIÇOS)**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.547.417/0001-06, representado neste ato pelo(a) Sra. Karine Maria de Oliveira Lima . OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação para a AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/29716, Termo de Participação nº 20260021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/29716, Termo de Participação nº 20260021 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/29716, e Termo de Participação nº 20260021, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de

330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R$ 2.106,45 (Dois mil e cento e seis reais e quarenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 20594 . DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Ceciliana Pereira da Silva dos Santos , CONTRATADA-Karine Maria de Oliveira Lima e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001133411202651/PRE-RESERVA : 1474854

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE, Alcântaras - CE , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0073-08, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Francisca Maria Barros Mendes Alves CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR DE ALCÂNTARAS – CE COOPFAL/ZONA NORTE**, inscrita no CNPJ sob nº. 35.851.830/0001-07, neste ato, representada pelo seu representante legal, TARCIZIO SOUSA DO NASCIMENTO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aosalunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 05/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Públicanº 05/2026, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Alcântaras - CE . VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R$ 209.854,00 (duzentos e nove mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.50000.0 – 27353 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro.. DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisca Maria Barros Mendes Alves , CONTRATADA-TARCIZIO SOUSA DO NASCIMENTO e TESTEMUNHAS 01-FRANCISCO MENDERSON NASCIMENTO CARVALHO , 02-ANTONIO CARLOS FÉLIX DA SILVA.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

ORDEM DE SERVIÇO OBRA Nº123/2026
NUP 22001.029479/2023-93

Contr. N.º: 06872026SEDUC Contr. Cliente: 02832025 Cód. da Obra: 06872026SEDUC01 CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ Contratada: **MT TIMBO CONSTRUCOES LTDA** CNPJ: 15.019.810/0001-67 Endereço: ANTONIO JOAQUIM DE SOUSA, Nº 1079 - CENTRO, NOVA RUSSAS/CE Autorizamos a empresa MT TIMBO CONSTRUCOES LTDA, a **iniciar a obra/serviço de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI**, NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 9 (nove) Meses, conforme cláusula contratual. Valor global da Obra: R$ 2.357.436,50 (dois milhões e trezentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos). A presente Ordem de Serviço terá como data de recebimento o dia correspondente a assinatura digital por parte da contratada Contratante JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias Recebi em: 04 De Maio De 2026 MT TIMBO CONSTRUCOES LTDA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de maio de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

QUINTO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº275/2024 IG: 1477837000 SACC: 1324715
NUP 22001.132901/2026-30

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15 e RG nº 20075417361 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE ACOPIARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.847.379/0001-19, representado por seu/sua Prefeito(a), FRANCISCO VILMAR FELIX MARTINS, portador(a) do CPF nº 107.336.123-34, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº275/2024, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.763, de 27 de novembro de 2023, onde altera o Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 275/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 27 de dezembro de 2026 até 26 de dezembro de 2027. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 16 De Setembro De 2026. Maria Jucineide da Costa Fernandes SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO FRANCISCO VILMAR FELIX MARTINS Prefeito(a) Municipal de ACOPIARA TESTEMUNHAS: 01.KARLA ROBERTA SERRA DE BATURITE DE OLIVEIRA. 02.MARCOS AURELIO SILVA COLARES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº232/2025 IG: 1475536000 SACC: 1393909
NUP 22001.140106/2026-15

Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Sra, MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.536.444/0001-95, representado por seu Prefeito, LEONARDO PEREIRA BRITO NEVES, portador do CPF nº 037.535.863-31, residente na Rua Antonieta Lima, Nº 36, Bairro: Cajueiro, CEP 63165-000, Nova Olinda/CE, doravante denominado MUNICÍPIO, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso 232/2025, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 232/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do instrumento, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 24 de setembro de 2026 até 22 de março de 2027. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 04 De Setembro De 2026. Maria Jucineide da Costa Fernandes SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO LEONARDO PEREIRA BRITO NEVES Prefeito Municipal de Nova Olinda TESTEMUNHAS: 01.KARLA ROBERTA SERRA DE BATURITE DE OLIVEIRA. 02.MARCOS AURELIO SILVA COLARES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERCEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/24122 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250031
NUP 22001.146655/2026-01

Na sede da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, foi lavrado o presente aditivo unilateral à Ata de Registro de Preços Nº 2025/24122, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 20250031, publicada no D.O.E de 17.09.2025, que vai assinado pelo(a) Secretário(a) da Educação do Estado do Ceará, em substituição, gestor(a) do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final,

regulamentado no art. 84 da Lei nº 14.133/2021, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº2025/24122**, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 20250031, cuja ata tem por objeto o registro de preços, visando futuros e eventuais serviços de Transporte Escolar para a Rede Pública Estadual de Ensino dos MUNICÍPIOS da CREDE 8 (Acarape/Aracoiaba/Aratuba/Barreira/Baturité/Capistrano/Guaramiranga/Itapiúna/Mulungu/Ocara/Pacoti/Palmácia/Redenção), por demanda, estabelecidas neste edital e seus anexos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20250031 – SEDUC/COPEM/CECOF que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 22001.148011/2024-88. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 2025/24122, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20250031, por mais 01 (um) ano, a contar de 17 de setembro de 2026 até 16 de setembro de 2027, conforme pedido constante na Comunicação Interna nº 000188/2026/SEDUC/CEASE, datada de 10/09/2026, às fls. 02/04. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições da ata original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento. Fortaleza, 15/09/2026 Órgão ou Entidade Gerenciadora da Ata.Secretaria da Educação (SEDUC) - CNPJ 07.954.514/000 1-25 Nome do Titular: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Cargo: Secretário(a) da Educação, respondendo CPF:921.911.933-15 RG:20075417361 SSP/ CE Endereço: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Gal Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba, Fortaleza/CE. Detentores Adjudicatários do Reg. de Preços: Geometric Serviços e Locações Ltda CNPJ: 39.895.534/0001- 69 Nome do Representante:MARCOS MATEUS NEVES COELHO Cargo: Representante CPF:021.662.353-79 RG:2002023005987 SSP/CE Endereço:Avenida Edmundo Bessa, nº 688 – sala 303, Bessalândia, Cascavel/Ce. TESTEMUNHAS: 1. ANA PAULA DO NASCIMENTO SOUSA, 2. ITALO DIAS FREITAS. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25 com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEDUC, Bairro: Cambeba, CEP: 60822-325, Fortaleza/CE, **reconhece expressamente que deve** ao(à) servidor(a) **MAURÍCIO ANTÔNIO DOS SANTOS** – Matrícula nº 302.028-1-3 o valor de R$ 13.174,16 (Treze Mil, Cento e setenta e Quatro Reais e Dezesseis Centavos), nos termos deste processo, manifestações de sua Assessoria Jurídica e Resolução COGERF nº 16/2025 – art.17, referente a exercício anterior, oriundo de Diferença de Vencimento, Regência de Classe no período de 24/10/2023 A 31/12/2023 e 13º Proporcional a 1/11 avos, conforme NUP nº 22001.037299/2023-85. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza (CE), 18 de setembro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.169604/2025-69

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSORA MARIETA SANTOS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCA JOIANE LIRA DA SILVA ARAUJO**, matrícula nº 22200140237488, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 08/12/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 18/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.169604/2025-69. Bela Cruz, 08 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.055091/2026-91

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DE PAJUÇARA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO ANDERSON PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 2220018173190X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/03/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.055091/2026-91. Maracanaú, 02 de março de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.055132/2026-49

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DE PAJUÇARA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO ANDERSON PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 22200181731926, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/03/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.055132/2026-49. Maracanaú, 02 de março de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.098264/2026-65

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANTONIA DEBORA SUELDA CARLOS**, matrícula nº 22200181697361, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 12/05/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/05/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.098264/2026-65. Fortaleza, 12 de maio de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.100438/2026-67

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **YASMIM LEITE PAIVA**, matrícula nº 2220018184836X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 18/05/2026, em todas as suas cláusulas,

o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.100438/2026-67. Fortaleza, 18 de maio de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.098194/2026-45

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **GILVAN RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 22200181821356, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 14/05/2026, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/05/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.098194/2026-45. Fortaleza, 14 de maio de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.099857/2026-49

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANTONIA DEBORA SUELDA CARLOS**, matrícula nº 2220018169737X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 12/05/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/05/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.099857/2026-49. Fortaleza, 12 de maio de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº003/2026
XIII JOGOS DOS POVOS INDÍGENAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº003/2026

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria do Esporte – SESPORTE com sede na Av. Alberto Craveiro, 2775, Castelão, Fortaleza-CE, por meio da Comissão de Seleção, constituída através da Portaria nº 003/2023, **torna público o presente Edital com objetivo de selecionar Organização da Sociedade Civil visando à celebração de parceria para a execução dos XIII JOGOS DOS POVOS INDÍGENAS DO ESTADO DO CEARÁ**.

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição Estadual, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, e do Processo nº 01921691/2023 e o presente edital tem como fundamento:

1. A Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações;
2. A Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações;
3. O Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações;
4. A Lei Estadual nº Lei nº 15.321, de 31 de dezembro de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026); e
5. As demais legislações aplicáveis à política pública de que trata este instrumento convocatório.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste Edital selecionar Organização da Sociedade Civil – OSC a fim de estabelecer mútua cooperação com a SESPORTE para execução dos XIII JOGOS DOS POVOS INDÍGENAS DO ESTADO DO CEARÁ.

2.2.

OBJETO	ENDEREÇO SEDE EVENTO	META	VALOR TOTAL	REFERÊNCIA
XIII Jogos dos Povos Indígenas do Estado do Ceará	Município de Poranga	1.000 participantes	R$ 800.000,00	Previsão de realização do evento a partir da celebração.

2.3. Os recursos destinados à execução da parceria de que trata este Edital são provenientes do orçamento da Secretaria do Esporte – SESPORTE, por meio do PROGRAMA 151 – Esporte e Lazer para a População, de acordo com a classificação orçamentária abaixo:
42100001.27.812.151.11360.3.335041.2.500.9100000.0.4.01- 499847

3. DA JUSTIFICATIVA

A população indígena do Ceará estimada é de 56.000 pessoas, conforme dados de 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatítica -IBGE, composta por 16 etnias: Anacé; Gavião; Isú-Kariri; Jenipapo-Kanindé; Kalabaça; Kanindé; Karão Jaguaribara; Kariri; Pitaguary; Potyguara; Tabajara; Tapeba; Tapuya-Kariri; Tremembé; Tubiba-Tapuia; Tupinambá, distribuídas em 21 municípios cearenses: Aquiraz; Acaraú; Aratuba; Boa Viagem; Brejo Santo; Canindé; Carnaubal; Caucaia; Crateús; Crato; Itapipoca; Itarema; Juazeiro do Norte; Maracanaú; Monsenhor Tabosa; Novo Oriente; Pacatuba; Poranga; Quiterianópolis; São Benedito; Tamboril.

O Plano Plurianual 2024-2027 do Estado do Ceará em suas iniciativas destinadas a comunidade e povos indígenas prevê o desenvolvimento do cidadão de forma integral, através do esporte e lazer, bem como a democratização do acesso, contribuindo assim para uma vida mais saudável através da prática esportiva, bem como ampliação da promoção de direitos e a inclusão social desses povos, e respeito a diversidade cultural.

Além disso, prevê o apoio à realização de festas tradicionais dos povos indígenas do Ceará e envolve a concepção, organização e execução desses eventos com respeito às práticas culturais e espirituais das comunidades. Isso implica na preservação e celebração das tradições, rituais, danças, músicas, além de promover a conscientização e o reconhecimento público da importância dessas para a herança cultural e identidade dos povos indígenas.

O Governo do Estado do Ceará através da Secretaria do Esporte tem a missão de promover e incentivar o esporte e o lazer em todo o Estado através de suas políticas públicas de incentivo ao esporte, para todos os cearenses, assim como, contribuir para a redução das desigualdades sociais através da promoção do esporte, proporcionando a inserção social dos jovens e valorizando o desenvolvimento de políticas públicas de juventude.

Nos últimos 09 anos, a SESPORTE realizou 05 edições dos Jogos dos Povos Indígenas: VIII Jogos dos Povos Indígenas do Ceará em 2018, que teve como sede o município de Caucaia e contou com a participação de 662 participantes de 13 etnias, distribuídas em 16 municípios; e os IX Jogos dos Povos Indígenas do Ceará em 2019, que teve como sede o município de Itarema e contou com a participação de 900 participantes de 14 etnias distribuídas em 17 municípios. Nos anos de 2020 e 2021 não foi possível a realização dos jogos devido a pandemia de covid-19. No ano de 2022 a edição X dos Jogos dos Povos Indígenas do Ceará foi realizada no município de Aratuba e contou com a participação de 900 indígenas de 15 etnias distribuída em 19 municípios, a edição de 2023 que foi o XI Jogos dos Povos Indígenas e realizado em janeiro de 2024, no município de Aquiraz, contando com a participação 852 participantes de 13 etnias, distribuídas em 17 municípios, e por fim a 12º edição referente ao ano de 2024, que aconteceu em janeiro de 2025 no município de São Benedito.

Diante do exposto e considerando que a Secretaria do Esporte – SESPORTE tem como missão conceber e implantar, planos, programas, projetos e ações que traduzam políticas públicas de esporte, lazer e juventude, bem como, as políticas transversais relacionadas a elas, em consonância com os princípios emanados da Constituição, as leis e objetivos do Governo do Estado do Ceará, articulando-se com as demais esferas de Governo, justifica-se a proposição do Edital de Chamamento Público nº 03/2026 para execução dos XIII Jogos dos Povos Indígenas do Ceará.

O referido evento pretende propiciar a integração dos povos indígenas, criando um intercâmbio cultural, esportivo e de lazer que fortaleça as modalidades tradicionais, possibilitando a troca de experiências, o fortalecimento da cidadania, da identidade étnica, contribuindo para o reconhecimento de suas etnias por toda a sociedade em geral.

Além do esporte, os XIII Jogos dos Povos Indígenas do Ceará se propõe a envolver a participação das diversas manifestações culturais como canto, danças, pinturas corporais, exposição de artesanato, exposição de documentários, dentre outras, onde cada etnia poderá apresentar no evento suas manifestações

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

tradicionais.
4. DA PARTICIPAÇÃO
4.1. Poderão participar da seleção, objeto deste Edital, as Organizações da Sociedade Civil que se enquadrem na definição dada pelo art. 2º, I, da Lei Federal nº 13.019/2014, e que os atos constitutivos contenham a previsão de finalidade ou atividade compatível com a proposta apresentada.
4.2. Para participar da seleção, a OSC deverá cumprir as seguintes exigências:
1. Estar cadastrada no e-Parcerias, através do endereço eletrônico: http://e-parcerias.cge.ce.gov.br, devendo tal condição ser comprovada através de Certidão de Regularidade e Adimplência, devidamente emitida pelo sistema, a ser apresentada no momento da entrega da proposta;
2. Declarar, conforme modelo constante no ANEXO I – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA, em que consigna estar ciente e que concorda com as disposições previstas no presente Edital e seus anexos, bem como que se responsabiliza pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção, devendo tal documento ser apresentado no momento da entrega da proposta;
3. Apresentar proposta e documentos de avaliação exigidos no item 6.4, contendo informações que atendam aos itens e seus respectivos critérios de julgamento estabelecidos no ANEXO IX - MATRIZ DE AVALIAÇÃO e ao ANEXO II – PARÂMETROS PARA A PROPOSTA deste Edital;
4. Compete à Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará – CGE a validação do cadastramento de parceiro de que trata a alínea "a" do item 4.2, não possuindo a Sesporte ingerência sobre o citado cadastro, cabendo exclusivamente à OSC, com a máxima antecedência, providenciar as diligências necessárias à finalização, além da manutenção de suas informações cadastrais atualizadas.
4.3. A participação no presente Edital é gratuita, cabendo ao proponente arcar com todos os custos decorrentes da elaboração da proposta e quaisquer outras despesas correlatas à participação no Chamamento Público, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização por parte da SESPORTE.
5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO
5.1. A Comissão Permanente de Seleção destinada a processar e julgar os chamamentos públicos é composta por 04 integrantes, designados através da portaria nº 03/2023.
5.2. A Comissão é investida de autonomia e independência quanto às suas avaliações, as quais serão feitas em conformidade com a Matriz de Avaliação do ANEXO IX.
5.3. Deverá se declarar impedido o membro da Comissão que tenha participado, nos últimos 5 (cinco) anos, contados da publicação do presente Edital, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer OSC participante do chamamento público, ou cuja atuação no processo de seleção configure conflito de interesse.
5.3.1. A declaração de impedimento de membro da Comissão não obsta a continuidade do processo de seleção.
Configurado o impedimento, deverá ser designado, através de Portaria, membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído, sem necessidade de divulgação de novo Edital.
5.4. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro deste colegiado.
5.5. A Comissão poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas OSCs concorrentes, para verificar o seu desempenho no sistema e-Parcerias ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.
6. DA FASE DE SELEÇÃO
1.
7.
6.1. O processo de seleção abrangerá a avaliação das propostas, a divulgação e a homologação dos resultados.
6.2. A fase de seleção observará as seguintes etapas:
Tabela 1

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
01	Divulgação do Edital de Chamamento Público (Decreto Estadual 32.810/2018, art.21, caput)	11/09/2026 a 12/10/2026
02	Envio das propostas pelas OSC´s (Decreto Estadual 32.810/2018, art.21,§ 1º)	13/10/2026 a 19/10/2026 Horário: 8h às 12h e das 13h às 16h
03	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção	19/10/2026 a 21/10/2026
04	Divulgação do resultado preliminar	21/10/2026
05	Interposições de recursos contra o resultado preliminar (Decreto Estadual 32.810/2018, art.29)	22/10/2026 e 27/10/2026 Horário: 8h às 12h e das 13h às 16h
06	Divulgação das interposições dos recursos	27/10/2026
07	Interposições de contrarrazões (Decreto Estadual 32.810/2018, art.29)	28/10/2026 e 03/11/2026
08	Análise dos recursos e das contrarrazões pela Comissão de Seleção (Decreto Estadual 32.810/2018, art. 29 § 1º)	04/11/2026 a 06/11/2026
09	Divulgação da análise dos recursos e das contrarrazões pela Comissão de Seleção	06/11/2026
10	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção	06/11/2026

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

1.
1.
6.3. Etapa 1: Divulgação do Edital de Chamamento Público
6.3.1 O presente Edital será divulgado na página do sítio eletrônico oficial da Secretaria do Esporte - SESPORTE: www.esporte.ce.gov.br, em área específica destinada ao Edital de Chamamento Público, por 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do Edital, bem como no Diário Oficial do Estado.
6.4. Etapa 2: Envio das propostas pelas OSCs
6.4.1. O prazo para apresentação de propostas e documentos de avaliação será de 15 (quinze) dias, contado do fim do prazo de divulgação do Edital.
6.4.1.1. Para os fins deste Edital, são os documentos de avaliação:
1. A Certidão de Regularidade e Adimplência, a fim de comprovar tão somente o cadastro no e- parcerias;
2. A Declaração de Ciência e Concordância, de acordo com o modelo constante do ANEXO I.
3. O detalhamento das despesas, inclusive os custos indiretos, através de memória de cálculo, contendo a descrição dos itens a serem contratados ou adquiridos com recurso da parceria, a unidade de medida correspondente, a quantidade, o valor unitário, o valor total do item e a natureza da despesa, em conformidade com a parametrização constante do ANEXO II – PARÂMETROS PARA A PROPOSTA;
4. A Proposta assinada pelo representante legal da entidade de acordo com o modelo constante no ANEXO III – MODELO DA PROPOSTA;
5. O Estatuto atualizado e registrado da OSC;
6. A Ata de eleição e posse do quadro dirigente atual da OSC;
7. O Portfólio contendo a comprovação documental das experiências relativas ao item (d), da Matriz de Avaliação e a descrição das atividades desenvolvidas.
6.4.2. A proposta e os documentos de avaliação deverão ser entregues pessoalmente no Setor de Protocolo da SESPORTE, em envelope previamente lacrado, com identificação da OSC e meios de contato, com o título "Proposta – Edital de Chamamento Público nº 03/2026. A OSC deverá entregar juntamente com o envelope o pendrive contendo toda a proposta inscrita e protocolada no seguinte endereço: Av. Alberto Craveiro, 2775, Castelão, Fortaleza-CE, no horário de 8h as 12h e de 13h as 16h, de segunda a sexta-feira, no período estabelecido na Tabela 1.
6.4.2.1. A identificação dos envelopes deverá conter as seguintes informações:
Destinatário
Comissão de Avaliação
Edital de Chamamento Público Nº 003/2026
XIII JOGOS DOS POVOS INDÍGENAS DO ESTADO DO CEARÁ.
Remetente
Razão Social da OSC:
Nome completo do Representante Legal:
Telefone de contato do Representante legal:
A razão social deve ser informada sem abreviaturas e por extenso.
6.4.2.2. No momento da entrega do envelope, será conferido seu lacre e o pendrive juntamente com o responsável da entidade, ocasião em que será gerado o correspondente número de protocolo no SUITE (NUP).
6.4.2.3. A proposta deverá ser apresentada em única via, impressa e encadernada, com todas as folhas rubricadas e numeradas sequencialmente, sem rasuras e, ao final, assinada pelo representante legal da OSC proponente.
6.4.2.4. O pendrive deverá conter toda a proposta apresentada no envelope para inclusão no Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE, no entanto a proposta deverá ter no máximo 800Mb no pendrive. Informações a mais contidas no pendrive serão desconsideradas.

6.4.2.5. Vale salientar que a proposta impressa contida no envelope será a única via analisada pela Comissão de Avaliação.
6.4.3. Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela SESPORTE.
6.4.4. Cada OSC deverá apresentar apenas uma proposta, copilando apenas o necessário para cumprimento do Anexo IX da Matriz de Avaliação.
6.4.4.1. Caso venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo, será considerada apenas a última proposta enviada para análise da Comissão de Seleção.
6.4.5. As propostas deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:
a) a descrição da realidade objeto da parceria e o nexo com a atividade ou o projeto proposto;
b) as ações a serem executadas, as metas e resultados a serem atingidos, bem como os indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos;
c) os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas;
d) o valor global, com detalhamento das despesas com informações suficientes para aferição dos gastos.
6.5. Etapa 3: Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção
6.5.1. Nesta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, a Comissão de Seleção analisará as propostas apresentadas pelas OSCs concorrentes.
6.5.2. A Comissão de Seleção terá o prazo de acordo com a Tabela 1 para conclusão do julgamento das propostas e divulgação do resultado preliminar do processo de seleção, podendo ser prorrogado desde que devidamente justificado.
6.5.3. As propostas deverão ser apresentadas tendo como base o ANEXO II – REFERÊNCIAS E PARÂMETROS PARA A PROPOSTA, e a sua não apresentação terá caráter eliminatório.
6.5.4. Os documentos de avaliação serão considerados e pontuados de acordo com a Matriz de Avaliação.
6.5.5. A falsidade de informações na proposta deverá acarretar a sua eliminação, podendo ensejar a aplicação de sanção administrativa contra a OSC proponente e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.
6.5.6. As OSCs que não cumprirem com as exigências do item 6.4 não terão suas propostas analisadas e, conseqüentemente, não avançarão para a etapa seguinte.
6.5.7. Serão eliminadas as propostas:
1. Cujo somatório de pontos atribuídos por, pelo menos, 01 (um) dos membros da Comissão de Seleção for inferior à metade do total de pontos a ser atingido;
2. Que recebam nota "zero" em qualquer um dos critérios de julgamento dos itens (A), (B), (C) ou (D) da Matriz de Avaliação;
3. Que estejam em desacordo com o Edital;
4. Com valor incompatível com o objeto da parceria e/ou inviável econômica e financeiramente;
5. Redigidas de forma igual, em parte ou na totalidade, caracterizando plágio às propostas apresentadas por OSCs distintas, independente da data de protocolo da proposta.
6.5.8. As propostas não eliminadas serão classificadas em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida com base na Matriz de Avaliação, assim considerada a média aritmética das notas lançadas pelos 04 (quatro) membros da Comissão de Seleção, em relação a cada um dos itens.
6.5.9. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base nos seguintes critérios:
1. Maior pontuação obtida no item (A);
2. Maior pontuação obtida, sucessivamente, nos itens (D), (B) e (C);
3. Mais tempo de constituição;
4. Por sorteio, realizado na presença das OSCs empatadas.
6.5.10. Ao final da avaliação, a comissão deverá emitir parecer técnico sobre a proposta mais bem classificada, pronunciando-se expressamente sobre:
1. O mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada;
2. A identidade e a reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria;
3. A viabilidade de sua execução.
6.6. Etapa 4: Divulgação do resultado preliminar
6.6.1. A Sesporte divulgará o resultado preliminar do processo de seleção na página do sítio eletrônico oficial do Órgão: www.esporte.ce.gov.br, na área específica destinada ao Edital de Chamamento Público, iniciando-se o prazo para recurso.
6.7. Etapa 5: Interposição de recursos contra o resultado preliminar
6.7.1. Haverá fase recursal após a divulgação do resultado preliminar do processo de seleção.
6.7.2. Os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo no prazo indicado na Tabela 1, ao colegiado que a proferiu, sob pena de preclusão, não sendo conhecido recurso interposto fora do prazo.
6.7.3. Os recursos serão apresentados pessoalmente para registro no Setor de Protocolo da Sesporte, no mesmo endereço indicado no item 6.4.2.
6.7.3.1 Os recursos serão entregues em via impressa e por pendrive para serem inseridos no SUITE no momento do protocolo.
6.7.4. É assegurado aos participantes ter acesso aos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, sendo vedada a retirada de qualquer documentação referente ao Edital de Chamamento Público das dependências da SESPORTE.
6.8. Etapas 6 e 7: Divulgação das interposições de recursos e interposição de contrarrazões
6.8.1. Interposto recurso, a SESPORTE dará ciência deste fato aos demais interessados, em sua página oficial na internet, conforme Tabela 1, para apresentarem contrarrazões, se desejarem.
6.8.2. Caso o sítio oficial esteja indisponível para essa finalidade, a SESPORTE dará ciência preferencialmente por meio eletrônico, para que os interessados apresentem suas contrarrazões, não sendo conhecidas as fora do prazo.
6.9. Etapa 8: Análise dos recursos e das contrarrazões pela Comissão de Seleção
6.9.1. Havendo recursos e contrarrazões, a Comissão de Seleção os analisará.
6.9.2. Recebidos e analisados os recursos e as contrarrazões, a Comissão de Seleção poderá reconsiderar sua decisão.
6.9.3. A decisão final dos recursos e contrarrazões, devidamente motivada, deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de pareceres anteriores, informações, decisões ou propostas, que, nesse caso, serão parte integrante do ato decisório, não cabendo novo recurso contra essa decisão.
6.9.4. O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
6.10. Etapas 9 e 10: Divulgação da análise dos recursos e das contrarrazões pela Comissão de Seleção e homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção
6.10.1. Após o julgamento dos recursos e contrarrazões ou o transcurso do prazo sem interposição, a SESPORTE divulgará as decisões recursais proferidas e o resultado final do processo de seleção, após homologado pelo Secretário do Esporte, no sítio oficial do Órgão: www.esporte.ce.gov.br , na área específica destinada ao Edital de Chamamento Público.
6.10.2. A homologação não gera direito para a OSC à celebração da parceria, nos termos do art. 27,§6º, da Lei nº 13.019/2014.
6.10.3. Após o recebimento e análise das propostas, havendo uma única OSC com proposta classificada (não eliminada), e desde que atendidas as exigências deste Edital, passado o prazo para interposição de recursos, a administração pública poderá dar prosseguimento ao processo de seleção e convocá-la para iniciar o processo de celebração, dispensando o prazo para interposição de contrarrazões e para análise dos recursos.
7. DA FASE DE CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO
7.1. A fase de celebração observará as seguintes etapas:
1.
1.
7.2. Etapa 1: Apresentação e verificação dos requisitos e impedimentos para celebração
7.2.1. Esta etapa consiste no exame formal, a ser realizado pela Comissão, do atendimento pela OSC selecionada dos requisitos para a celebração da parceria, de que não incorre nos impedimentos legais e cumprimento de demais exigências descritas na legislação.
7.2.2. A OSC que tiver sua proposta selecionada será convocada para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da convocação, demonstrar o atendimento do disposto no item 7.3 deste Edital.
7.2.3. Para a celebração do Termo de Colaboração, a OSC deverá atender aos seguintes requisitos:
1. Ter objetivos estatutários ou regimentais voltados à defesa e ou promoção de direitos dos povos indígenas e comunidades tradicionais.
2. Ser regida por normas de organização interna que prevejam, expressamente:
1. b.1) que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei nº 13.019/2014, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta, estando dispensadas as organizações religiosas e as sociedades cooperativas; e
3. b.2) escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;
3. possuir:
3.
1. c.1) no mínimo, 2 (dois) anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
2. c.2) experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, pelo prazo mínimo de 1 (um) ano;
3. c.3) instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas;

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

4. c.4) capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas;
4. estar em situação regular e adimplente no cadastro de parceiros gerenciado pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará - CGE.
7.2.3.1. Para atendimento da condição de regularidade cadastral e adimplência de que trata, será considerada a sua situação na data de assinatura do instrumento a ser celebrado, ficando a OSC dispensada de reapresentar a certidão que estiver vencida no momento da análise, desde que esteja disponível eletronicamente.
7.2.4. No momento da verificação do cumprimento dos requisitos para a celebração de parceria, a Comissão de Seleção realizará consulta no sítio institucional da CGE/e-Parcerias para verificar se há informação sobre ocorrência impeditiva à referida celebração.
7.2.5. Ficará impedida de celebrar o Termo de Colaboração a OSC que:
1. não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;
2. esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
3. tenha, em seu quadro de dirigentes, membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública estadual, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, exceto em relação às entidades que, por sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades referidas, não sendo considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas;
4. tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 05 (cinco) anos, exceto se for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados, ou for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição, ou, ainda, a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;
5. tenha sido punida, com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:
e.1) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;
e.2) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;
e.3) sanções previstas nos incisos II ou III do art. 73 da Lei nº 13.019/2014;
6. tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08 (oito) anos;
7. tenha entre seus dirigentes pessoas cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08 (oito) anos; que tenha sido julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou que tenha sido considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992;
8. Tenha sido doadora, no último pleito, para a campanha eleitoral do Chefe do Poder Executivo Estadual; ou
9. tenha incorrido em infração civil no que tange à divulgação, por meio eletrônico ou similar, de notícias falsas sobre epidemias, endemias e pandemias no Estado do Ceará, na forma da Lei Estadual n° 17.207/2020, regulamentada pelo Decreto Estadual n° 33.605/2020.
Para fins de comprovação dos requisitos do item 7.2. e de que não incorre nos impedimentos do item 7.2., a OSC deverá apresentar os seguintes documentos, acompanhado de Ofício em papel timbrado da OSC solicitando a celebração do Termo de Colaboração:
1. cópia do estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei nº 13.019, de 2014;
2. cópia da Ata de Eleição e Posse do (a) Representante Legal, bem como cópia de seu RG e CPF;
3. procuração Pública, em caso de assinatura de pessoa diversa do (a) representante legal da OSC no Plano de Trabalho e/ou Termo de Colaboração;
4. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a OSC existe há, no mínimo, 02 (dois) anos com cadastro ativo;
5. certidão de Regularidade e Adimplência emitida pela CGE, conforme art. 45, I do Decreto Estadual n° 32.810 de 2018;
6. comprovação da OSC não ter sido doadora, no último pleito, para a campanha eleitoral do Chefe do Poder Executivo Estadual, a ser obtida no sítio eletrônico do TSE;
7. comprovante de Abertura da Conta da Parceria, com dados da Conta Bancária específica e assinatura do responsável pela abertura ou comprovante de extrato "zerado";
8. comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, 01 (um) ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:
1. h.1) instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;
2. h.2) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;
3. h.3) publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento, realizadas pela OSC ou a respeito dela;
4. h.4) currículos profissionais de integrantes da OSC, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;
5. h.5) declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou
6. h.6) prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela OSC;
9.
9. relação nominal atualizada dos dirigentes da OSC, conforme última Ata de Eleição e Posse, com nome completo, endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF de cada um deles, conforme ANEXO V – RELAÇÃO NOMINAL DE DIRIGENTES DA OSC;
10. cópia de documento que comprove que a OSC funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação;
11. declaração do representante legal da OSC com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 16 do Decreto Estadual n° 32.810/2018, as quais deverão estar descritas no documento, conforme modelo no ANEXO VII – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE;
12. declaração do representante legal da OSC sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria, conforme ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE INSTALADA;
7.2.7. Caso se verifique irregularidade formal nos documentos apresentados ou constatado evento que impeça a celebração, a OSC será comunicada do fato e instada a regularizar sua situação, sob pena de não celebração da parceria.
7.2.8. No período entre a apresentação da documentação prevista nesta etapa e a assinatura do instrumento de parceria, a OSC fica obrigada a informar qualquer evento superveniente que possa prejudicar a regular celebração da parceria, sobretudo quanto ao cumprimento dos requisitos e exigências previstos para celebração.
7.2.9. A OSC deverá comunicar alterações em seus atos societários e no quadro de dirigentes, quando houver.
7.2.10. Nos termos do §1º do art. 28 da Lei nº 13.019/2014, na hipótese da OSC selecionada não atender aos requisitos previstos na etapa 1 da fase de celebração, aquela imediatamente mais bem classificada poderá ser convidada a aceitar a celebração de parceria nos termos da proposta por ela apresentada.
7.2.11. Caso a OSC convidada aceite celebrar a parceria, ela será convocada na forma desta etapa e, em seguida, proceder-se-á à verificação dos documentos, podendo o procedimento ser repetido, sucessivamente, obedecida a ordem de classificação.
7.2.12. Os documentos comprobatórios do cumprimento dos requisitos impostos nesta etapa serão apresentados pessoalmente pela OSC selecionada para a Comissão, na sede da SESPORTE.
7.3. Etapa 2: Apresentação do Plano de Trabalho
7.3.1. Esta etapa consiste na apresentação do Plano de Trabalho, contendo ainda a respectiva memória de cálculo, nos moldes do ANEXO IV - PLANO DE TRABALHO.
7.3.2. Por meio do Plano de Trabalho, a OSC selecionada deverá apresentar o detalhamento da proposta submetida e aprovada no processo de seleção.
7.3.3. A Comissão de Seleção submeterá o Plano de Trabalho à área competente da SESPORTE pela política pública de que trata a proposta, a qual emitirá Parecer Técnico com análise e manifestação acerca das exigências das alíneas "d", "e", "g" e "h", do inciso V do art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.
7.3.4. O Plano de Trabalho deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:
1. identificação da OSC;
2. a descrição da realidade objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo com a atividade ou o programa/linha de ação e com as metas a serem atingidas;
3. a descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas;
4. forma de execução do objeto com a descrição das etapas, com seus respectivos itens;
5. a definição dos indicadores, documentos e outros meios a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;
6. a previsão de receitas e estimativas de despesas a serem realizadas na execução das ações, incluindo os encargos sociais e trabalhistas e a discriminação dos custos indiretos necessários à execução do objeto;
7. os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso;
8. valor total do Plano de Trabalho;

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

9. valor da contrapartida de bens e serviços, quando houver;
10. previsão de início e fim da execução do objeto, bem como da conclusão das etapas programadas;
7.3.5. A estimativa de despesas de que trata alínea "f" do item 7.3. deverá ser realizada mediante cotação prévia de preços no mercado, compreendendo o levantamento de, no mínimo, três propostas comerciais junto a fornecedores, com vistas à obtenção de preço mais vantajoso, conforme exigência do art. 49, §2°, do Decreto Estadual n° 32.810/2018;
7.3.5.1. A cotação de preços deverá ser comprovada pela OSC mediante apresentação de documento emitido pelo fornecedor contendo, no mínimo, a especificação do bem ou serviço a ser fornecido, a quantidade, o preço unitário de cada item e o valor total da proposta, em moeda corrente nacional.
7.3.5.2. O documento do fornecedor de que trata o subitem anterior deverá ser assinado pelo responsável ou representante legal do fornecedor, se apresentado em meio físico, ficando dispensada a assinatura, caso apresentado por meio eletrônico.
7.3.5.3. Quando a OSC não obtiver o número mínimo de proposta de fornecedores ou se tratar de despesa não passível de realização de cotação, a estimativa de despesas de que trata o item "f" do item 7.3. poderá ser comprovada pela apresentação de elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, tais como tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público.
7.3.6. As despesas do Plano de Trabalho deverão ser especificadas com todos os critérios de aferição do valor de mercado do bem e/ou serviço contratado e, em caso de descrição insuficiente ou insatisfatória da despesa, será solicitada a sua complementação ou exclusão.
7.3.7. Nas contratações e na realização de despesas e pagamentos em geral, efetuados com recursos da parceria, a OSC deverá observar o instrumento de parceria e a legislação regente, em especial o disposto nos incisos XIX e XX do art. 42, nos arts. 45 e 46 da Lei nº 13.019/2014, sendo recomendada a leitura integral desta legislação, não podendo a OSC ou seu dirigente alegar, futuramente, que não a conhece, seja para deixar de cumpri-la, seja para evitar as sanções cabíveis.
7.3.8. Todos os recursos da parceria deverão ser utilizados para satisfação de seu objeto, sendo admitidas, dentre outras despesas previstas e aprovadas no Plano de Trabalho:
1. remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho, inclusive de pessoal próprio da OSC, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;
2. diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação, nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;
3. custos indiretos necessários à execução do objeto.
7.3.8.1. A OSC deverá considerar, para estimativa dos custos indiretos de que trata a alínea "c", o rateio da despesa de forma proporcional à necessidade do item para sua utilização particular e pelo objeto, não sendo autorizado o pagamento integral da despesa com recursos da parceria se constatada a utilização para fins exclusivos da entidade.
7.3.8.2. São considerados custos indiretos, dentre outros, o aluguel da sede, serviços de contabilidade, combustível, fornecimento de energia elétrica, gás, água, serviço de esgoto e telefone.
7.3.9. As despesas previstas no plano de trabalho devem estar de acordo com a legislação vigente, sendo vedado o pagamento de despesas com:
1. taxa de administração, de gerência ou similar, do convênio;
2. remuneração, a qualquer título, a servidor ou empregado público ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvada as hipóteses previstas em lei específica e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, por serviços de consultoria, assistência técnica, gratificação ou qualquer espécie de remuneração adicional;
3. multas, juros ou correção monetária, referente a pagamentos e recolhimentos fora dos prazos, exceto quando decorrer de atraso na liberação de recursos financeiros, motivado exclusivamente pelo órgão ou entidade concedente;
4. clubes, associações ou quaisquer entidades congêneres, cujos dirigentes ou controladores sejam agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigentes de órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau do gestor do órgão responsável para celebração do convênio ou instrumento congênere;
5. publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, relacionadas com o objeto do convênio ou instrumento congênere, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades e servidores da concedente, do convenente e do interveniente;
6. bens e serviços fornecidos pelo convenente, interveniente, seus dirigentes ou responsáveis, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
7. bens ou serviços que tenham sido adquiridos antes ou após a vigência do convênio ou instrumento congênere;
8. obras e serviços de engenharia.
7.3.10. As despesas inseridas no Plano de Trabalho serão objeto de avaliação da área técnica de que trata o item 7.3., pela Coordenadoria de Desenvolvimento do Esporte e pela Coordenadoria Administrativa Financeira.
7.4. Etapa 3: Vistoria de funcionamento
7.4.1. Compete à SESPORTE realizar vistoria na sede da OSC cujo Plano de Trabalho tenha sido aprovado para verificação do seu regular funcionamento.
7.4.2. A verificação de que trata o item anterior será formalizada por meio de Nota de Funcionamento, que deverá considerar o local e as condições de funcionamento.
7.5. Etapa 4: Elaboração do instrumento
7.
1.
1.
1.
7.5.1. Compete à SESPORTE a elaboração da minuta da parceria, conforme o disposto no art. 54 do Decreto Estadual n° 32.810/2018.
2.
7.6. Etapa 5: Vinculação orçamentária e financeira
7.
1.
1.
1.
7.6.1. Compete à SESPORTE providenciar a adequação orçamentária e financeira, de acordo com a legislação vigente.
7.7. Etapa 6: Emissão do parecer jurídico
7.
1.
1.
1.
7.7.1. A área responsável pelo assessoramento jurídico da SESPORTE emitirá parecer jurídico quanto à compatibilidade da parceria à legislação vigente, inclusive as condições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme o art. 59 do Decreto Estadual n° 32.810, de 2018.
7.8. Etapa 7: Formalização do instrumento
7.
1.
1.
1.
7.8.1. Compete à área responsável pelo assessoramento jurídico da SESPORTE elaborar o termo final do instrumento de parceria para formalização pela autoridade competente, conforme o art. 60 do Decreto Estadual n° 32.810/2018.
2.
7.8.2. A formalização da celebração da parceria dar-se-á com a assinatura dos partícipes, devendo a data de assinatura ser considerada como a de início da vigência.
7.9. Etapa 8: Publicidade do instrumento
7.
1.
1.
1.
7.9.1. Compete à área responsável pelo assessoramento jurídico da SESPORTE providenciar a publicação da íntegra do instrumento de parceria formalizado, inclusive termo aditivo, no Portal da Transparência do Estado do Ceará, nos termos do art. 30 da Lei Complementar n°119/2012.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

8. DA CONTRAPARTIDA
7.
1.
1.
8.1.Não será exigida qualquer contrapartida da OSC selecionada, nos termos do art. 35, §1º da Lei 13.019/2014.
9. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO
1.
9.1. As Organizações da Sociedade Civil deverão observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de seleção previsto neste chamamento público, bem como na etapa de celebração e execução do objeto da parceria.
2.
9.2. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:
10.
1. prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de chamamento público ou na execução da parceria;
2. prática fraudulenta: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de seleção ou de execução da parceria;
3. prática conluiada: esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais OSCs participantes deste chamamento, visando fraudar o processo de seleção ou de execução da parceria;
4. prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando a influenciar sua participação em um processo de chamamento público ou afetar a execução da parceria.
5. prática obstrutiva: (1) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes da Administração Pública, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista neste subitem; (2) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito da Administração Pública de promover inspeção.
1.
1.
9.3. A Administração Pública, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas previstas na Lei Federal n° 13.019/2014 se comprovar o envolvimento de representante da Organização da Sociedade Civil em práticas corruptas, fraudulentas, conluiadas ou coercitivas, no decorrer do Chamamento Público ou na execução do instrumento de parceria, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.
10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
10.1. Quando a execução da parceria estiver em desacordo com o Plano de Trabalho e com as normas da Lei Federal nº 13.019/2014, da Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e da legislação específica, a SESPORTE poderá aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções:
1. advertência;
2. suspensão;
3. declaração de inidoneidade.
10.1.1. A sanção de advertência tem caráter preventivo e será aplicada quando verificadas impropriedades praticadas pelo convenente no âmbito da parceria que não justifiquem a aplicação de penalidade mais grave.
10.1.2. A sanção de suspensão temporária será aplicada nos casos em que forem verificadas irregularidades na celebração, execução ou prestação de contas do convênio ou instrumento congênere e não se justificar a imposição da penalidade mais grave, considerando a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os danos que dela provieram para a administração pública estadual.
10.1.2.1. A sanção de suspensão temporária impede o convenente de participar de chamamento público e celebrar convênios, instrumentos congêneres ou contratos com órgãos e entidades da administração pública estadual por prazo não superior a 02 (dois) anos.
10.1.3. A sanção de declaração de inidoneidade impede o convenente de participar de chamamento público e celebrar convênio, instrumento congênere ou contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que ocorrerá quando o convenente ressarcir a administração pública estadual pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "b" do item 10.1.
10.2. As sanções estabelecidas são de competência exclusiva do Secretário Titular da Sesporte, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de aplicação da penalidade.
10.3. As sanções aqui estabelecidas também poderão ser aplicadas pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, no âmbito de sua atuação enquanto Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.
10.4. Da decisão administrativa que aplicar as sanções previstas neste Edital caberá recurso administrativo para a defesa do interessado, no prazo de 10 (dez) dias, contado da data de abertura de vistas dos autos processuais.
10.5. Prescreve no prazo de 05 (cinco) anos a aplicação das sanções previstas neste Edital, contado da data da apresentação da prestação de contas ou do fim do prazo de sua apresentação, no caso de omissão no dever de prestar contas.
10.5.1. A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.
10.6. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo.
11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
11.1. O presente Edital e seus atos serão divulgados no sítio eletrônico oficial da Secretaria do Esporte – SESPORTE na internet: www.esporte.ce.gov.br, na área específica destinada ao Edital de Chamamento Público.
11.2. Este Edital de Chamamento Público deverá ter seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado – DOE na forma do art. 21 do Decreto Estadual nº 32.810/2018.
11.3. Qualquer pessoa poderá impugnar o presente Edital ou apresentar pedido de esclarecimento, decorrente de dúvidas na interpretação deste Chamamento, com antecedência mínima de 10 (dias) dias da data limite para envio das propostas, de forma eletrônica ou protocolada na sede da SESPORTE à Comissão de Seleção, cabendo a esta a resposta.
11.3.1. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no Edital, devendo as respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados serem juntados nos autos do processo de chamamento público e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.
11.3.2. Eventual modificação no Edital, decorrente das impugnações ou dos pedidos de esclarecimentos, ensejará divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, alterando-se o prazo inicialmente estabelecido somente quando a alteração afetar a formulação das propostas ou o princípio da isonomia.
11.4. A Comissão de Seleção resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a administração pública.
11.5. O presente Edital poderá ser revogado a qualquer tempo por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
11.6. A OSC participante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase deste Chamamento Público, podendo acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime, a falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas.
11.6.1. Caso a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a celebração da parceria, o fato poderá dar ensejo à rescisão do instrumento, rejeição das contas e/ou aplicação das sanções de que trata o art. 73 da Lei nº 13.019/2014.
11.7. O instrumento de parceria de que trata este Edital será celebrado de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, respeitado o interesse público e desde que caracterizadas a oportunidade e conveniência administrativas.
11.8. A seleção de propostas não obriga a Sesporte a firmar o instrumento de parceria com quaisquer dos proponentes, os quais não têm direito subjetivo ao repasse financeiro.
11.9. Eventuais saldos financeiros remanescentes dos recursos públicos transferidos, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria.
11.10. Constituem anexos do presente Edital, dele sendo parte integrante:
1. ANEXO I - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA;
2. ANEXO II - REFERÊNCIAS E PARÂMETROS PARA PROPOSTA;
3. ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA;
4. ANEXO IV - PLANO DE TRABALHO;
5. ANEXO V - RELAÇÃO NOMINAL DE DIRIGENTES DA OSC;
6. ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE INSTALADA;

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

7. ANEXO VII - DECLARAÇÃO DA PROPONENTE;
8. ANEXO VIII - MINUTA DO TERMO DE COLABORAÇÃO.
9. ANEXO IX - MATRIZ DE AVALIAÇÃO
Fortaleza-CE, 10 de setembro de 2026.

Rogério Nogueira Pinheiro
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Revisado por:

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 037/2026 - PRÉ-RESERVA Nº1424812

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **JE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA** DO INSTITUTO DOS CEGOS DO CEARÁ, EM FORTALEZA, nas condições estabelecidas neste contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Concorrência Eletrônica n° 20260001 - SESPORTE, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 11(onze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado , na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei Federal n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.. VALOR GLOBAL: R$ 1.029.000,00 um milhão e vinte e nove mil reais pagos em Recebida a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.151.11157.3.449051.1.500.9100070.1.4.01-17974 e 42100001.27.812.151.11157.3.449051.1.700.2200082.1.4.01-20304 . DATA DA ASSINATURA: 31/08/2026 SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Eduardo Oliveira da Silva - Representante Legal.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº206/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA INÊS VALE SILVA**, ocupante do cargo de Auditor-Fiscal da Fazenda Estadual 4.E, matrícula 497566-1-5, lotada na Célula de Governança e Inteligência de Dados – CEGID, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Cuiabá - MT, no período de 07 a 10 de setembro do corrente ano, a fim de Participar da 69ª Reunião de Comissão de Gestão Fazendária-COGEF, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R$387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 35%, no valor total de R$1.832,54 (mil oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R$387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/CUIABÁ/FORTALEZA, no valor de R$5.137,36 (cinco mil cento e trinta e sete reais e trinta e seis centavos), perfazendo um total de R$7.357,74 (sete mil trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº9/2026 de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 01 setembro de 2026.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº266/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 01/10/2026, **da Portaria nº0472/2022**, de 26.12.2022, publicada no D.O.E. de 30.12.2022, que designou a servidora **SILVÂNIA BEZERRA DE ANDRADE**, Auditor-Fiscal da Fazenda Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula n° 497808-1-8 , para o Núcleo Setorial de Combustível e designá-la para o Núcleo de Gestão Administrativa Funcional. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2026.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº023/2026

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART, 21 da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM BREJO SANTO, não atendendo a convocação feita pela Supervisora do Núcleo de Execução, Conforme Edital Nº 2026/0024, RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - CGF**: o contribuinte relacionado em listagem anexa; e 2 – **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadoria nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. Publique – se Cumpra – se

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.664.517-4	HD FARMACIA e PERFUMARIA LTDA
02	06.201.231-2	ANACLETO ALVES DOS SANTOS ME
03	06.205.384-1	M V DA SILVA JACO MOREIRA
04	06.532.532-0	MARCIO PEREIRA DE LUCENA ME
05	06.174.411-5	JOAO BATISTA MARIANO VIEIRA 03186937396
06	07.200.542-4	BWA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - ME
07	07.254.429-5	MONTEIRO IRRIGACAO LTDA
08	07.339.763-6	MONTEIRO AGRICOLA E CONSTRUCAO LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 16 de setembro de 2026. Atenciosamente,
Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE NUAT EM BREJO SANTO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº035/2026

A SUPERVISORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS – CEXAT/NUAT RUSSAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS – NUAT RUSSAS, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 0033/2026 (publicado no D.O.E. de 31 Agosto de 2026). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Russas, 16 de setembro de 2026.
Ana Mascarenhas de Oliveira
SUPERVISORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ANEXADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº035/2026, RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)033/2026

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.250838-5	CAMILA MARIA DE LIMA SILVA 05223076397
02	06.263357-0	37.226.322 MARCIO RODRIGUES DA SILVA
03	06.259553-9	MQ LATICINIOS E DERIVADOS DO LEITE LTDA
04	06.255179-5	MARIA MARILAC PESSOA MARQUES 72429704315
05	06.242611-7	ANDRE L A BEZERRA SOLUCOES EM ENGENHARIA E TELECOMUNICACOES
06	06.269816-8	37.305.014 MARIA SONNELI RABELO
07	06.246109-5	REGINILDO DA SILVA MOURA 03813569306
08	06.199136-8	F7 COLCHOES LTDA
09	07.144684-2	51.686.170 JOSE EDUARDO DA SILVA
10	07.307772-0	BRAZ FORTE LTDA
11	07.315448-2	65.130.610 MATEUS GALVAO RODRIGUES DE MOURA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº037/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E ATENDIMENTO EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no ART, 22 da I. N. nº 33/193; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 038/2026(publicado no D.O.E. no dia 04 de de 2026). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.654521-8	JOHN MICHAEL DA SILVA BRANDÃO

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Horizonte, 17 de setembro de 2026.

José Osani Lopes Sampaio

MAT. 106676-1-5

SUPERVISOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM HORIZONTE

*** *** ***

COMPARAÇÃO DE PREÇOS (CP) Nº20260002/CEL04/SEFAZ-CE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o objeto da Comparação de Preços (CP) Nº20260002/CEL04/SEFAZ-CE à empresa **FABULA EVENTOS CE** (CNPJ 31.696.717/0001-43), com o valor global de R$1.332.249,24 (um milhão, trezentos e trinta e dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos), posta na condição de detentora da proposta mais vantajosa para a Administração, em observância aos critérios de avaliação submetidos. **Homologo o resultado da Manifestação de Interesse Nº20260002/CEL04/SEFAZ-CE**, originária desta Secretaria da Fazenda, que tem como objeto a contratação dos "SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, COMPREENDENDO A EXECUÇÃO, LOCAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO DE MATERIAIS INSTITUCIONAIS, BEM COMO O FORNECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS ESPECIALIZADOS, COM VISTAS À REALIZAÇÃO DA SEMANA FAZENDÁRIA 2026, A SER REALIZADA NO PERÍODO DE 25 DE NOVEMBRO A 04 DE DEZEMBRO DE 2026, NA CIDADE DE FORTALEZA – CE, NO HOTEL GRAN MAREIRO", através da decisão a que chegou a Comissão Especial de Licitação 04 (CEL 04) da Procuradoria-Geral do Estado, uma vez cumpridas todas as formalidades legais. Fortaleza, 18 de setembro de 2026.

Guilherme Franca Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº006/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, IX, da Instrução Normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, ficam a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação, **convocada(s)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), a Célula de Execução da Administração Tributária em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº	CGF	RAZÃO SOCIAL
01	06.797814-2	32.568.788 GLEUCA MATEUS NORONHA
02	06.238257-8	36.631.578 ANTONIA FABIANA LIMA MOURAO
03	06.534299-2	42.148.562 JAMIRA GUEDES DA NOBREGA BRAGA
04	07.034109-5	44.551.572 MARCOS MORAIS CAVALCANTE
05	07.125424-2	50.358.897 CARLOS JOSE DE LIMA OLIVEIRA
06	06.414141-1	A DE LIMA SOUZA SERALHERIA
07	07.002583-5	A F A RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA - ME
08	06.454104-5	A OLIVEIRA DE QUEIROS TRANSPORTES LTDA
09	06.387162-9	ALBACELIA ALVES ALMEIDA ME
10	07.151041-9	ANTONIA ALAICE FEITOSA
11	07.064691-0	ANTONIA JULIENE REIS VIANA
12	07.068986-5	ANTONIO JACKSON GOMES BATISTA 04031558350
13	07.094548-9	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA CAGECE
14	06.768884-5	D G DE LOIOLA
15	07.242114-2	DEYWSON DE ALMEIDA TEIXEIRA
16	07.015419-8	F IARA V DE MACEDO
17	07.315333-8	F P C CONSTRUCAO LTDA
18	07.279098-9	F.E.M. BASTOS AGRONEGOCIOS LTDA
19	06.241956-0	FRANCISCO GADELHO NORONHA ARAUJO LTDA - EPP
20	06.580930-0	J LOPES NETO ME
21	06.651753-2	J. DE S. ALVES
22	07.054079-9	JOSE NAPOLEAO ANDRADE ME
23	06.230034-2	JS CELL COMERCIO E SERVICOS LTDA
24	06.302655-4	L N ARAUJO MOREIRA
25	06.293044-3	L. N. ARAUJO MOREIRA
26	07.029999-4	LOJA PONTO SETE LTDA - ME
27	06.231097-6	M JANEIDE P DO NASCIMENTO
28	07.293457-3	MARCELLO HESAU ALVES PEREIRA LO
29	06.372067-1	MAX SPORTS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
30	06.634822-6	SINE COMERCIAL DE GAS LTDA
31	07.279096-2	SOUSA BASTOS AGRONEGOCIOS LTDA
32	07.172095-2	T C OLIVEIRA MERCANTIL LTDA
33	06.229571-3	THAIS F BEZERRA - ME

Nº	CGF	RAZÃO SOCIAL
34	06.250254-9	URBANA RENTAL MAQUINAS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA
35	06.716154-5	VALDIR MONTEIRO DE SOUSA - ME

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/Nuat Tauá, 14 de setembro de 2026.
Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº007/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, I, da Instrução Normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, ficam a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação, **convocada(s)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), a Célula de Execução da Administração Tributária em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº	CGF	RAZÃO SOCIAL
01	07.320.230-4	MANDACARU COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/Nuat Tauá, 17 de setembro de 2026.
Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº034/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, Inciso IX, da Instrução Normativa nº. 77/2019. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, a **EMPRESA** abaixo indicada fica **convocada** a comparecer ao órgão fazendário acima identificado, no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao de sua publicação, por intermédio de seu representante legal, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, assim não o fazendo, ter baixada de ofício a sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), sujeitando-se à aplicação das sanções cabíveis previstas na legislação tributária pertinente.

Nº	CGF	RAZÃO SOCIAL
01	06.137.358-3	JULIANA DE MATOS GARCIA
02	06.134.374-9	A P S DA SILVA - ME
03	06.125.838-5	AMANDA CAMILLA MORBECK DE PAULA
04	06.132.698-4	CRISMARCIO CAVALCANTE BERNARDINO LTDA
05	06.127.980-3	DARCIO DE LIMA SILVA
06	06.126.152-1	E F T ALBUQUERQUE
07	06.131.080-8	EDSON BORGES DA SILVA - ME
08	06.132.180-0	FRANCISCO CHARLES LIMA NERI
09	06.131.347-5	FRANCISCO LEITE DE SOUZA
10	06.136.799-0	FRANCISCO RENATO ALVES OLIVEIRA
11	06.118.684-8	G & G INDUSTRIA E COMERCIO DE GELO LTDA
12	06.133.430-8	G M DA SILVA RESTAURANTE E PIZZARIA - ME
13	06.124.486-4	JM DIAS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
14	06.132.166-4	JULIANA FERREIRA DE SOUSA
15	06.136.068-6	LILLE BRAND MODA FEMININA LTDA
16	06.129.702-0	LOCAR CONSTRUCOES, LOCACOES E SERVICOS LTDA
17	06.127.844-0	MARCOS GIOVANNE GONCALVES DE SOUSA
18	06.133.581-9	O S R MAGAZINE LTDA
19	06.130.316-0	R. V. DE OLIVEIRA
20	06.130.711-4	RITA DE CASSIA FERREIRA DA SILVA
21	06.081.881-6	SISTEMA OROS DE RADIO E TELEVISAO LTDA
22	06.125.840-7	U.S DA CRUZ NETO LTDA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 17 de setembro de 2026.
Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº035/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, Inciso IX, da Instrução Normativa nº. 77/2019. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, a **EMPRESA** abaixo indicada fica **convocada** a comparecer ao órgão fazendário acima identificado, no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao de sua publicação, por intermédio de seu representante legal, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, assim não o fazendo, ter baixada de ofício a sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), sujeitando-se à aplicação das sanções cabíveis previstas na legislação tributária pertinente.

Nº	CGF	RAZÃO SOCIAL
01	06.141.079-9	GLEURISTON RAYAN LEANDRO DANTAS
02	06.141.977-0	JOSEFA ZAYLA DA SILVA FELICIO
03	06.144.530-4	ALISSON VIANA BRAZ - ME
04	06.146.085-0	ALYSSON MEDEIROS DA SILVA
05	07.126.206-7	ANDRE LUIZ ALVES DE SALES
06	06.148.657-4	CARLOS CELIO ALVES DA SILVA
07	06.140.854-9	DIOGO MACEDO GALDINO
08	06.144.209-7	EDNA B. FREITAS VARIEDADES - ME
09	06.137.683-3	F L COMERCIO VAREJISTA E REPRESENTACAO LTDA
10	06.139.988-4	FRANCISCO TADEU PINHEIRO
11	06.147.386-3	IGOR ARAUJO LIMA FIGUEIREDO - ME
12	06.149.055-5	JOSE JOSENIR PASTOR DE OLIVEIRA
13	06.143.870-7	JOSE ROBERIO BEZERRALTDA
14	06.137.947-6	LUCILANDIA ALVES DA SILVA
15	06.134.739-6	LUIS E. FERREIRA
16	06.146.928-9	MAGAZINE CENTRAL, COM. DE ALIMENTOS, PECAS E BEBIDAS

Nº	CGF	RAZÃO SOCIAL
17	06.147.596-3	T. ALVES RODRIGUES PINHEIRO - ME
18	06.149.859-9	VIGOR CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 17 de setembro de 2026.
Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº042/2026

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o ART. 22, da I. N. Nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, em Horizonte, 17 de setembro de 2026.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.322419-7	KLCS EMBALAGENS LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Horizonte, 17 de setembro de 2026.
José Osani Lopes Sampaio
MAT. 106676-1-5
SUPERVISOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM HORIZONTE

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº043/2026

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o ART. 22, da I. N. Nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, em Horizonte, 17 de setembro de 2026.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.365579-1	PACA MIX SUPERMERCADOS LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Horizonte, 17 de setembro de 2026.
José Osani Lopes Sampaio
MAT. 106676-1-5
SUPERVISOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM HORIZONTE

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº073/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 39, inciso I, § 1º da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se, em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 16 de setembro de 2026.
Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº073/2026, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.194.549-8	C T RODRIGUES ALVES VEICULOS ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº090/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2026.
Francisco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº090/2026, 01 DE SETEMBRO DE 2026

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.798.182-8	PNEUMATICOS DE PNEUS LIDER LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº257/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA,em Fortaleza, 16 de setembro de 2026.
Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº257/2026 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.336.265-4	BERGAS BAR LTDA

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº005/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 58, § 1.o, inciso III da Lei n.o 18.185, de 29 de agosto de 2.022, FAZ SABER que os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único do presente Edital, ficam **INTIMADOS** para através de seus dirigentes ou responsáveis, para cientificarem dos respectivos Mandados de Monitoramento Fiscal. A ciência do presente Edital é contado a partir do 15o (décimo quinto) dia após a data de sua publicação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 17 de setembro de 2026.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº005/2026 CEXAT SOBRAL

Nº DE ORDEM	CGF	NOME	TERMO DE NOTIFICAÇÃO	FINALIDADE
01	06.174903-6	SAO BENTO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	202622018	A APRESENTAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS, RELATIVO ÀS AQUISIÇÕES INTERESTADUAIS, QUE APRESENTAM DÉBITO EM ATRASO DE ICMS ANTECIPADO, ICMS SUBSTITUIÇÃO ENTRADA INTERESTADUAL, DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA, ADICIONAL DO ICMS FECOP. REFERENTE AO RELATÓRIO EM ANEXO, DO PERÍODO 05/2021 A 07/2026.
02	07.309599-0	THALES NUNES DOS SANTOS	202622065	A APRESENTAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS, RELATIVO ÀS AQUISIÇÕES INTERESTADUAIS, QUE APRESENTAM DÉBITO EM ATRASO DE ICMS ANTECIPADO, ICMS SUBSTITUIÇÃO ENTRADA INTERESTADUAL, DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA, ADICIONAL DO ICMS FECOP. REFERENTE AO RELATÓRIO EM ANEXO, DO PERÍODO 05/2021 A 07/2026.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº038/2026
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2026.21657

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Arts. 38 do Decreto 34.605/2022 e do Capítulo XV da Lei 18.665/2023, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte: **RAQUEL KELY ALVES JUSTO** CGF nº 07.168.761-0, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, a tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2026.21657, com a finalidade de executar AUDITORIA FISCAL RESTRITA, no período de 01/01/2025 a 31/03/2025, por motivo de FISCALIZAÇÃO DE DÉBITOS REGISTRADOS NO SITRAM, fica caracterizada a cientificação decorrido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação deste EDITAL, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do art. 138 do Código Tributário Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, 17 de setembro de 2026.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CXT EM IGUATU

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº39/2026
TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL Nº2026.21383
MANDADO DE AÇÃO FISCAL: 2026.21383

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º. inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **ITALO MARINHO VAZ**, CGF Nº 06.550.344-9, fica **INTIMADO** junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº 35.010/2022, para tomar ciência do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 2026.21383. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/CE, 18 de setembro de 2026.

Antonio Eugênio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº095/2026
AUTOS DE INFRAÇÃO Nºs2026.30625 E 2026.30627
TERMO DE CONCLUSÃO Nº2026.21582

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º. inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte: **BRASIL MED REPRESENTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CGF Nº 07.014.069-3, fica **INTIMADO** junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº 35.010/2022, para IMPUGNAR os AUTOS DE INFRAÇÃO nºs 2026.30625 e 2026.30627, lavrados no transcorrer da ação Fiscal do MAF nº 202621172 ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 2026.21582, informações complementares aos Autos de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 15 de agosto de 2026.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CEXAT

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº134/2026-CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 17 de setembro de 2026.

Maria Cristina de Moura Goes
A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES - ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº134/2026 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	07.124.704-1	RLC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	2026.31074
02	07.124.704-1	RLC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	2026.31028
03	07.124.704-1	RLC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	2026.31059
04	07.124.704-1	RLC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	2026.31060
05	07.124.704-1	RLC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	2026.31005
06	07.124.704-1	RLC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	2026.31078

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº001/2026
PARCELAMENTO REFIS 2017 E 2021 EM ATRASO

O DIRETOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 23, § 4° da lei 17.771/2021, FAZ SABER que os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital, ficam **NOTIFICADOS** para, através de seus dirigentes ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM HORIZONTE cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste Edital, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDE M	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR NO PERÍODO DE REFERENCIA
01	06.408002-1	CEARA TORRES EQUIPAMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	RECOLHER AS PARCELAS EM ATRASO PARC. SEQ. 773121 REFIS 2021.
02	06.212281-9	W R INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PLASTICOS LTDA ME	RECOLHER AS PARCELAS EM ATRASO PARC. SEQ. 787624 REFIS 2021.
03	06.955314-9	PEDRALEZA PEDREIRA FORTALEZA LTDA ME	RECOLHER AS PARCELAS EM ATRASO PARC. SEQ. 376647 REFIS 2017.

Registre – se e publique – se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Horizonte, 17 de setembro de 2026.
Jose Osani Lopes Sampaio
MAT. 106676-1-5
DIRETOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ITCD 002/2026

0 SUPERVISOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO DA SEFAZ EM QUIXADÁ - NUAT EM QUIXADÁ - faz SABER, QUE, conforme o artigo 1° da Lei 15.812/2015, de 20 de julho de 2015, a qual dispõe acerca do IMPOSTO DE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE QUAISQUER BENS E DIREITOS - ITCD - , fica o **CONTRIBUINTE** relacionado no ANEXO UNICO deste edital, **NOTIFICADO** a recolher o imposto lançado através de GUIA de ITCD, conforme anexo, contado o prazo regulamentar, conforme legislação vigente. Após 60(sessenta) dias contados do prazo vencimental e não tendo o contribuinte recolhido o imposto lançado no prazo previsto nos artigos 22, 23 e 24 da lei N° 15.812/2015, a autoridade competente inscrevera o crédito tributário em DIVIDA ATIVA DO ESTADO, atendendo ao artigo 25 da Lei N° 15.812/2015, combinado com o artigo N° 147 do CTN. A falta de atendimento no prazo acima citado, sujeitara o contribuinte ás penalidades legais cabíveis. NUCLEO DE ATENDIMENTO DA SEFAZ, em Quixadá, 16 de abril de 2026.
José Júnior Pereira
SUPERVISOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM QUIXADÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTICIAÇÃO Nº01/2024 NUAT EM QUIXADÁ

CONTRIBUINTE	C.P.F.	OBRIGAÇÃO TRIBUTARIA
JOSÉ PERGENTINO MAGALHÃES PINHEIRO	XXX.XXX.XX387	ITCD GUIA 385817
MANOEL DECIO PINHEIRO FILHO	XXX.XXX.XX368	ITCD GUIA 385680

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº052/2023 (SACC 1297257 - PRÉ RESERVA 1473035)

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV - CONTRATADA: **DAT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ: 23.031.618/0001-14; V – ENDEREÇO: Estrada dos Menezes, n.º 850, 18º andar, sala 1801, Alcântara, São Gonçalo – RJ, CEP: 24.451-230; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo administrativo NUP 19001.301027/2026-82, Art. 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e Subitem 4.1 da Cláusula Quarta do instrumento contratual; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII – OBJETO: Constitui objeto do aditivo de valor e praz**o RENOVAR o Contrato nº052/2023**; IX - VALOR GLOBAL: R$ 42.931,92 (quarenta e dois mil novecentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: O Contrato nº 052/2023 ficará renovado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 14/11/2026 a 13/11/2027; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através do Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em 15/09/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Ederson Novaes Freire Mariano, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.
Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº067/2025 (SACC 1393819 - PRÉ RESERVA 1475629)

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV - CONTRATADA: **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A**, CNPJ: 86.781.069/0001-15; V - ENDEREÇO: Av. Sete de Setembro, 4698, 3º andar, Bairro Batel, CEP 80.240-000, Curitiba, Paraná; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo administrativo nº 19001.322125/2026-53; Art. 106 e 107, c/c o art. 94, todos da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, e Subitem 4.1 da Cláusula Quarta; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto do aditivo de valor e prazo **RENOVAR o Contrato nº067/2025**; IX - VALOR GLOBAL: R$ 21.156,00 (vinte e um mil, cento e cinquenta e seis reais); X - DA VIGÊNCIA: O Contrato nº 067/2025 ficará renovado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 25/09/2026 a 24/09/2027; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através do Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em 15/09/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Alexandra Melek Lorenzetti, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.
Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 026/2026 - PRÉ-RESERVA 1472928

I - PROCESSO Nº19001.224381/2026-86 – CEDEP. II – OBJETO: **Contratação da empresa**, SAD CONSULTORIA LTDA., CNPJ nº 47.827.415/0001-05, **para a prestação de serviços de aplicação de pesquisa de clima organizacional Great Place To Work® – Trust Index©, diagnóstico de cultura por meio da plataforma Emprising® e habilitação à certificação de ambiente de trabalho**. III – JUSTIFICATIVA: A contratação decorre da necessidade da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará de obter informações estruturadas, confiáveis e tecnicamente fundamentadas acerca da percepção dos colaboradores sobre o ambiente de trabalho e a cultura organizacional, de modo a subsidiar a formulação, o monitoramento e o aperfeiçoamento das políticas de gestão de pessoas e a tomada de decisões institucionais baseadas em evidências. A solução prevista no processo compreende a aplicação da Pesquisa Trust Index®, o acesso à plataforma Emprising®, recursos de análise dos resultados, dashboards, comparações demográficas, mapas de calor, relatórios, benchmarks nacionais, suporte técnico, acompanhamento especializado e habilitação ao processo de certificação Great Place To Work®. A inviabilidade de competição decorre da exclusividade da empresa para prestação, no Brasil, dos serviços relacionados à metodologia Great Place To Work®, conforme documentação de exclusividade constante dos autos, caracterizando a hipótese prevista no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. IV - VALOR GLOBAL: R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.421.20161.03.339039.1.500.9100000.0.2.01. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 74, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. VII – CONTRATADA: **SAD CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº 47.827.415/0001-05. VIII – AUTORIZAÇÃO: Guilherme França Moraes, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA.
Guilherme França Moraes
ORDENADOR DE DESPESAS

Publique-se.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

INTENÇÃO DE GASTO: 1476701
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2026

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA DOZE DE OUTUBRO, 152, SALA01, BAIRRO FLORES, IGUATU-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NUP 08012.871325/2026-90, e a Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021; VII - FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **prorrogação dos prazos** de vigência e de execução previstos nas cláusulas quarta e quinta do contrato; Fica prorrogado o prazo de execução do presente contrato pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 11/09/2026; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar de 28/01/2027; XI – DA RATIFICAÇÃO: Sem alteração; XII - DATA: Fortaleza/CE, na data da última assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: LUCIANO LINHARES FEIJÃO - Superintendente – DETRAN/CE, CONTRATANTE; JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, Bruno José Saraiva Silva - SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CONTRATADO.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 061/CEGÁS/2026

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; CONTRATADA: **ARKEMA COATEX BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**; OBJETO: **Aquisição de odorante** a ser utilizado em sistemas de odorização instalados nas Estações de Transferência de Custódia (ETCs) da CEGÁS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 20260002/CEGÁS e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEGÁS; FORO: De Fortaleza/Ce; VIGÊNCIA: De 26 (vinte e seis) meses contados a partir de sua celebração; VALOR GLOBAL: R$ 2.000.00,00 (dois milhões de reais), pagamentos será efetuado ate 15 dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos oriundo da CEGÁS; DATA DA ASSINATURA: data da última assinatura eletrônica; SIGNATÁRIOS: Gustav Souza Costa, José Eduardo Marzagão Filho (CEGÁS) e Ricardo Barros Pereira , Alexandre de Moraes Pereira (ARKEMA).

José Eduardo Marzagão Filho
DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
Nº DO DOCUMENTO: 03/2026

PROCESSO NUP: 08022.001788/2026-72 - PRÉ-RESERVA Nº 1472818000; VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R$ 138.000,00 (cento e trinta e oito ml reais); OBJETO: a **contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do fornecimento de combustíveis** destinados à frota de veículos e equipamentos do METROFOR, mediante sistema informatizado e rede credenciada de postos, por meio de cartão eletrônico ou tecnologia equivalente; JUSTIFICATIVA: o encerramento da vigência do Contrato nº 42/METROFOR/2021, responsável pela prestação dos serviços de gerenciamento do fornecimento de combustíveis destinados à frota de veículos e equipamentos desta Companhia, sem possibilidade de nova prorrogação contratual; subsiste a necessidade desta Companhia em assegurar a continuidade dos serviços de gerenciamento do fornecimento de combustíveis para abastecimento de sua frota, mediante sistema informatizado e rede credenciada de postos, por meio de cartão eletrônico ou tecnologia equivalente, por serem tais serviços imprescindíveis ao regular desenvolvimento das atividades administrativas, operacionais e finalísticas da METROFOR; a descontinuidade dos serviços de gerenciamento do abastecimento poderá comprometer o funcionamento da frota institucional, prejudicando o deslocamento de empregados e equipes, as atividades de manutenção, fiscalização e apoio operacional, com potenciais reflexos na adequada prestação dos serviços públicos sob responsabilidade desta Companhia; a superveniência de circunstâncias administrativas relacionadas à tramitação dos procedimentos destinados à contratação definitiva, notadamente as intercorrências verificadas no procedimento conduzido pela SEPLAG e o andamento do Pregão Eletrônico nº 20260009/METROFOR/DGE, circunstâncias que inviabilizam a conclusão da contratação definitiva antes do encerramento da vigência do contrato atualmente existente; a contratação emergencial possui caráter excepcional, temporário e estritamente necessário à preservação da continuidade das atividades da Companhia, devendo permanecer limitada ao período indispensável à conclusão da contratação definitiva; foram avaliadas alternativas para atendimento da necessidade administrativa, inclusive a utilização de Ata de Registro de Preços vigente, não tendo sido identificada solução que atendesse integralmente às necessidades da METROFOR, especialmente quanto à abrangência da rede credenciada necessária ao atendimento da frota; que a ausência de contratação imediata poderá acarretar sérios riscos operacionais e administrativos, comprometendo o abastecimento dos veículos e equipamentos utilizados nas atividades da METROFOR; a necessidade de observância dos princípios da continuidade do serviço público, eficiência, supremacia do interesse público, segurança administrativa e economicidade, aplicáveis à atuação desta Companhia; VALOR GLOBAL: R$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), correspondente ao período de até 180 (cento e oitenta) dias; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos do Tesouro Estadual, MAPP 800, Ação Orçamentária 20139, Projeto Finalístico 0809018032026M, Dotação Orçamentária 30907, Sub-Produto 044207 – Combustível e Lubrificantes, Funcional Programática: 08200007.04.1 22.421.20139.03.339030.1.500.9100000.0.2.01 e Pré-Reserva registrada sob o nº 1472818000; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, inciso XV, da Lei Federal nº 13.303/16; CONTRATADA: **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A** DISPENSA: Pelo Diretor de Gestão Empresarial, José Tupinambá Cavalcante de Almeida; RATIFICAÇÃO: Pela Diretoria Executiva: Pelo Diretor Presidente – Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto, pelo Diretor de Operação e Manutenção – Oscar José Gameiro Campos, pelo Diretor de Desenvolvimento e Tecnologia - Francisco Edilson Ponte Aragão, pelo Diretor de Implantação – João Paulo Angelim de Albuquerque e pela Diretora de Desenvolvimento Estratégico – Ticiana Marques Vieira Ximenes.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

PORTARIA Nº102/2026.

CRIA A RESERVA PARTICULAR DE PATRIMÔNIO NATURAL – RPPN MELINA GARCIA.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor governador do Estado do Ceará nos termos do parágrafo único do artigo 88 a constituição do Estado do Ceará e art. 85, inciso XXIV da Lei Estadual nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, que cria a Secretaria Do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA, Decreto Estadual nº 36.961, de 24 de novembro de 2025, que altera sua estrutura organizacional e o Decreto Estadual nº 33.406 de 18 de dezembro de 2019, que aprova o regulamento da SEMA. CONSIDERANDO o disposto no art. 21 da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza; no Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta o SNUC; na Lei Estadual nº 14.950, DE 27 de junho de 2011, que institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Ceará – SEUC; no Decreto Estadual nº 31.255, de 26 de junho de 2013, que estabelece critérios e procedimentos administrativos para a criação e apoio às Reservas Particulares de Patrimônio Natural no Estado do Ceará, alterado pelo Decreto Estadual nº 32.319, de 21 de agosto de 2017; na Lei complementar Estadual nº 231, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Sistema Estadual do Meio Ambiente – SIEMA, e o Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA, reformula a política Estadual do Meio Ambiente. CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo SEMA nº NUP 57001.000834/2026-70 que trata da criação da Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN na Propriedade do Sítio Azedos localizada no município de Santana do Cariri– CE. RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN Melina Garcia, de interesse público e em caráter de perpetuidade, constituindo-se parte integrante do imóvel denominado Sítio Azedos, situado no município de Santana do Cariri, Estado do Ceará, matriculado no Santana do Cariri Cartório do Segundo Ofício - Registro de Imóveis da Comarca de Santana do Cariri – Ceará, sob a matrícula nº 2.670 do livro Registro Geral - ficha 01 do Livro 2.

Art. 2º A Reserva Particular do Patrimônio Natural Melina Garcia tem como objetivo proteger os recursos hídricos e a biodiversidade local com as características de Mata Úmida e Brejo de Altitude. Protegendo o ecossistema singular de Veredas e buritizais, mitigando as pressões humanas diretas sobre a área. Fortalecendo a conectividade ecológica regional e apoiando a regeneração natural na região da Chapada do Araripe.

Art. 3º A RPPN Melina Garcia tem área total de 13,688 ha (treze hectares, sessenta e oito ares e oitenta centiares), definida no imóvel referido no art. 1º.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.202.607m e E 425.435m; deste segue confrontando com a propriedade de PERPETUA GONÇALVES, com azimute de 117°35’50” por uma distância de 49,65m até o vértice P2, de coordenadas N 9.202.584m e E 425.479m; deste segue, com azimute de 122°00’19” por uma distância de 9,43m até o vértice P3, de coordenadas N 9.202.579m e E 425.487m; deste segue confrontando com ESTRADA DO SÍTIO AZEDOS, com azimute de 24°54’17”

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

por uma distância de 61,74m até o vértice P4, de coordenadas N 9.202.635m e E 425.513m; deste segue confrontando com a propriedade de PERPETUA GONÇALVES, com azimute de 114°17'09" por uma distância de 89,96m até o vértice P5, de coordenadas N 9.202.598m e E 425.595m; deste segue, com azimute de 117°26'23" por uma distância de 58,59m até o vértice P6, de coordenadas N 9.202.571m e E 425.647m; deste segue, com azimute de 122°54'19" por uma distância de 60,75m até o vértice P7, de coordenadas N 9.202.538m e E 425.698m; deste segue, com azimute de 118°31'23" por uma distância de 52,35m até o vértice P8, de coordenadas N 9.202.513m e E 425.744m; deste segue, com azimute de 115°31'47" por uma distância de 74,25m até o vértice P9, de coordenadas N 9.202.481m e E 425.811m; deste segue confrontando com CHAPADA DO ARARIPE, com azimute de 196°55'39" por uma distância de 48,08m até o vértice P10, de coordenadas N 9.202.435m e E 425.797m; deste segue, com azimute de 196°46'58" por uma distância de 65,80m até o vértice P11, de coordenadas N 9.202.372m e E 425.778m; deste segue, com azimute de 196°03'36" por uma distância de 68,68m até o vértice P12, de coordenadas N 9.202.306m e E 425.759m; deste segue, com azimute de 198°26'06" por uma distância de 69,57m até o vértice P13, de coordenadas N 9.202.240m e E 425.737m; deste segue, com azimute de 194°55'53" por uma distância de 31,05m até o vértice P14, de coordenadas N 9.202.210m e E 425.729m; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA DANUZIA LACERDA, com azimute de 281°18'36" por uma distância de 40,79m até o vértice P15, de coordenadas N 9.202.218m e E 425.689m; deste segue, com azimute de 281°07'45" por uma distância de 62,17m até o vértice P16, de coordenadas N 9.202.230m e E 425.628m; deste segue, com azimute de 277°58'48" por uma distância de 108,05m até o vértice P17, de coordenadas N 9.202.245m e E 425.521m; deste segue, com azimute de 273°07'20" por uma distância de 110,16m até o vértice P18, de coordenadas N 9.202.251m e E 425.411m; deste segue, com azimute de 262°01'49" por uma distância de 50,49m até o vértice P19, de coordenadas N 9.202.244m e E 425.361m; deste segue, com azimute de 264°08'38" por uma distância de 39,20m até o vértice P20, de coordenadas N 9.202.240m e E 425.322m; deste segue confrontando com a propriedade de SEVERINO ROBERTO PARENTE GARCIA, com azimute de 14°41'50" por uma distância de 63,06m até o vértice P21, de coordenadas N 9.202.301m e E 425.338m; deste segue, com azimute de 15°38'32" por uma distância de 51,92m até o vértice P22, de coordenadas N 9.202.351m e E 425.352m; deste segue, com azimute de 17°42'02" por uma distância de 49,34m até o vértice P23, de coordenadas N 9.202.398m e E 425.367m; deste segue, com azimute de 19°13'50" por uma distância de 45,54m até o vértice P24, de coordenadas N 9.202.441m e E 425.382m; deste segue, com azimute de 17°14'29" por uma distância de 60,73m até o vértice P25, de coordenadas N 9.202.499m e E 425.400m; deste segue, com azimute de 17°51'01" por uma distância de 61,98m até o vértice P26, de coordenadas N 9.202.558m e E 425.419m; deste segue, com azimute 18°05'00" por uma distância de 51,55m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.534,88 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central no 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 4º A RPPN Melina Garcia será administrada pelos seus proprietários Severino Roberto Parente Garcia e Francisca Edna Ribeiro Parente.

Parágrafo único. Os administradores referidos no caput serão responsáveis pelo cumprimento das exigências contidas na Lei Estadual 14.950, de 27 de junho de 2011, que institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Ceará - SEUC e no Decreto Estadual nº 31.255, de 26 de junho de 2013, que estabelece critérios e procedimentos administrativos para a criação e apoio às Reservas Particulares do Patrimônio Natural no Estado do Ceará, alterado pelo Decreto Estadual nº 32.319, de 21 de agosto de 2017.

Art. 5º As condutas e atividades lesivas à área reconhecida como RPPN criada sujeitarão os infratores às sanções cabíveis previstas na Lei Federal nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998 e no Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 17 de setembro de 2026.

Karyna Leal Ramos

SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, RESPONDENDO

Registra-se e publique-se.

*** *** ***

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº33/2022 – SEMA/COELCE-ENEL
PROCESSO Nº57001.001804/2026-81

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA; CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE/ENEL**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o teor do processo administrativo nº 57001.001804/2026-81 em toda sua documentação probatória, o art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência e renovação do valor global do Contrato nº33/2022**, qual seja R$120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme justificativa e documentação probatória acostada ao processo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo, ao prazo de vigência serão adicionados 12 (doze) meses, tendo início a partir de 17 de agosto de 2026, vigorando até 16 de agosto de 2027. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos orçamentários e financeiros inerentes à execução do Contrato nº 33/2022 correrão por conta das Dotações Orçamentárias nº 57100001.18.122.421.20220.03.339039.1.5009100000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas não citadas neste instrumento. ASSINATURAS: Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretária do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA e Eloá da Silveira Santander – Executiva de Clientes Governo da COELCE-ENEL. SIGNATÁRIOS: Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretária do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA e Eloá da Silveira Santander – Executiva de Responsabilidade da COELCE/ENEL. DATA DAS ASSINATURAS: 14 de agosto de 2026. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, em Fortaleza-CE, 11 de setembro de 2026.

Severiano Diego da Silva

ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº79/2026 O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem Inspeções Técnicas, Reuniões, Audiências Públicas e outros, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea II § 2º do art.4º; e art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e Portaria nº 09/2026, de 02 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 16 de setembro de 2026.

João Gabriel Laprovitera Rocha

SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº79/2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Petrônio Silva de Oliveira	Gestor Ambiental	000553-1-X	II	01 a 02.07.2026	Milagres/Barro	1.5	143,66	215,49
Ângela Ma. Santiago Bessa	Analista Treinamento	000178-1-7	II	01 a 02.07.2026	Fortim/Icapuí	1.5	143,66	215,49
Maria Evaneida Peixoto	Sociólogo	000155-1-2	II	01 a 02.07.2026	Fortim/Icapuí	1.5	143,66	215,49
Cícera Luiza de C. Vasconcelos	DNS-3	300011-5-X	II	06 a 08.07.2026	Crato/Fortaleza	2.5	143,66 x 35%	484,85
Luís Roberto M. de Saboia	Fiscal Ambiental	000654-1-2	II	07 a 09.07.2026	Pentecostes/Apuiarés	2.5	143,66	359,15
Marcelo Borges Soares	Fiscal Ambiental	000558-1-6	II	07 a 09.07.2026	Pentecostes/Apuiarés	2.5	143,66	359,15
José Eimard M. da Cruz	Motorista	000375-1-6	II	07 a 09.07.2026	Sobral/Acaraú	2.5	143,66	359,15
Aline Carneiro de Oliveira	DNS-3	300001-5-3	II	08 a 10.07.2026	Juazeiro do Norte/Crato	2.5	143,66	359,15
Raimundo Alves Cândido	Gestor Ambiental	000549-1-7	II	08 a 09.07.2026	Iguatu/Acopiara	1.5	143,66	215,49
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	II	13 a 15.07.2026	Crato/Fortaleza	2.5	143,66 x 35%	484,85
Cícera Luiza de C. Vasconcelos	DNS-3	300011-5-X	II	13 a 15.07.2026	Crato/Fortaleza	2.5	143,66 x 35%	484,85
Raquel Ferreira Gomes Rosa	DNS-2	300006-8-4	II	14.07.2026	Sobral/Fortaleza	1/2	143,66 x 35%	96,97
Carlos Eduardo Linhares Feitosa	DNS-3	300005-2-8	II	14 a 15.07.2026	Carnaubal	1.5	143,66	215,49
Rodrigo de Oliveira Girão	Fiscal Ambiental	000623-1-6	II	15 a 17.07.2026	Jaguaruana/Aracati	2.5	143,66	359,15
Fábio Teixeira Gusmão	Fiscal Ambiental	000603-1-3	II	15 a 17.07.2026	Jaguaruana/Aracati	2.5	143,66	359,15
Cassia do Amaral G. Garrido	Fiscal Ambiental	000569-1-X	II	15 a 16.07.2026	Fortim/Icapuí	1.5	143,66	215,49
Eugênio da Silva Oliveira	Fiscal Ambiental	000529-1-4	II	15 a 16.07.2026	Fortim/Icapuí	1.5	143,66	215,49
José Eimard M. da Cruz	Motorista	000375-1-6	II	15 a 17.07.2026	Granja/Uruoca	2.5	143,66	359,15
Ana Flávia da Conceição Cavalcante	Fiscal Ambiental	300010-0-1	II	16 a 17.07.2026	Forquilha/Apuiarés	1.5	143,66	215,49
Fernanda Dantas Bomtempo	Fiscal Ambiental	300011-9-2	II	16 a 17.07.2026	Forquilha/Apuiarés	1.5	143,66	215,49
José Matheus da R. Marques	DNS-3	300013-0-3	II	16 a 17.07.2026	Forquilha/Apuiarés	1.5	143,66	215,49
Márcia Neves Veras	Fiscal Ambiental	000595-1-X	II	16 a 17.07.2026	Trairi	1.5	143,66	215,49
Ana Paula Lima dos Reis	Fiscal Ambiental	000667-1-0	II	16 a 17.07.2026	Trairi	1.5	143,66	215,49
Liana Ma. Maia Nogueira	Fiscal Ambiental	000530-1-5	II	16 a 17.07.2026	Trairi	1.5	143,66	215,49
Isael Gomes Silva	Fiscal Ambiental	000616-1-1	II	16 a 17.06.2026	Trairi	1.5	143,66	215,49
Ademar Almeida de Sousa	Gestor Ambiental	300037-1-3	II	16 a 17.07.2026	Sta. Quitéria/Caridade	1.5	143,66	215,49
Ma. Eulália Costa Aragão	Gestor Ambiental	300036-1-6	II	16 a 17.07.2026	Cedro/Ipaumirim/Araripe	4.5	143,66	646,47

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Francisco Frank Soares	Gestor Ambiental	000642-1-1	II	21.07.026	Sobral/Fortaleza	1/2	143,66 x 35%	96,97
Leonardo de Sousa Rodrigues	DNS-3	300007-0-6	II	21.07.2026	Sobral/Fortaleza	1/2	143,66 x 35%	96,97
Raquel Ferreira Gomes Rosa	DNS-2	300006-8-4	II	21.07.2026	Sobral/Fortaleza	1/2	143,66 x 35%	96,97
Livian Rafaely de S. Gomes Pinheiro	Fiscal Ambiental	300012-9-X	II	21 a 23.07.2026	Sobral/Fortaleza	2.5	143,66 x 35%	484,85
Teomar Filho de Brito Ramos	Fiscal Ambiental	300014-3-5	II	21 a 23.07.2026	Sobral/Fortaleza	2.5	143,66 x 35%	484,85
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	II	22 a 23.07.2026	Quixelô/Cedro	1.5	143,66	215,49
Abraão Lima Verde Maia	Fiscal Ambiental	000582-1-1	II	22 a 24.07.2026	Reriutaba/Cariré	2.5	143,66	359,15
Mayco Angello F. De Sena Silva	Fiscal Ambiental	000597-1-4	II	22 a 24.07.2026	Reriutaba/Cariré	2.5	143,66	359,15
José Eimard M. da Cruz	Motorista	000375-1-6	II	22 a 24.07.2026	Mulungu	2.5	143,66	359,15
Luiz Alves da Silva	Motorista	000330-1-4	II	23 a 24.07.2026	Camocim/Granja	1.5	143,66	215,49
Ana Vládia da Costa Brito	DNS-3	300001-7-X	II	23 a 24.07.2026	Camocim/Granja	1.5	143,66	215,49
Luciana de Lucena Vieira	DNS-3	300003-6-6	II	23 a 24.07.2026	Camocim/Granja	1.5	143,66	215,49
Luzia Kelly do Nascimento Lourenço	Fiscal Ambiental	300012-0-6	II	23 a 24.07.2026	Camocim/Granja	1.5	143,66	215,49
Carlos Eduardo Linhares Feitosa	DNS-3	300005-2-8	II	23 a 24.07.2026	Camocim	1.5	143,66	215,49
Manuella Ferreira Vidal	Fiscal Ambiental	300010-4-4	II	23 a 24.07.2026	Camocim	1.5	143,66	215,49
Jorge Adriano M. Simões Filho	Gestor Ambiental	000608-1-X	II	23 a 24.07.2026	Tabuleiro do Norte/ Solonópole	1.5	143,66	215,49
Sidney Sillas Silva Araújo	Gestor Ambiental	300015-7-5	II	23 a 24.07.2026	Tabuleiro do Norte/ Solonópole	1.5	143,66	215,49
Raimundo Alves Cândido	Gestor Ambiental	000549-1-7	II	23 a 24.07.2026	Arneiroz/Tauá	1.5	143,66	215,49
Ana Flávia da Conceição Cavalcante	Fiscal Ambiental	300010-0-1	II	24.07.2026	Palhano/Beberibe	1/2	143,66	71,83
Mateus Lima Cajado	Gestor Ambiental	300010-6-0	II	24.07.2026	Palhano/Beberibe	1/2	143,66	71,83
Isael Gomes Silva	Fiscal Ambiental	000616-1-1	II	27 a 31.07.2026	Chaval/Barroquinha	4.5	143,66	646,47
Rodrigo Paiva de Lucena	Fiscal Ambiental	000590-1-3	II	27 a 31.07.2026	Chaval/Barroquinha	4.5	143,66	646,47
Fernanda Gabryela Bezerra de Araújo	Fiscal Ambiental	300010-3-6	II	28 a 29.07.2026	Limoeiro do Norte/ Jaguaruana	1.5	143,66	215,49
Sérgio Helano B. Capistrano	Fiscal Ambiental	300014-6-X	II	28 a 29.07.2026	Limoeiro do Norte/ Jaguaruana	1.5	143,66	215,49
Karine Jucá Moreira	DNS-3	300012-6-5	II	28 a 30.07.2026	Crato	2.5	143,66	359,15
Wellison Sousa da Costa	DNS-3	300013-6-2	II	28 a 30.07.2026	Crato	2.5	143,66	359,15
Leandro Monteiro da Silva	Fiscal Ambiental	000681-1-X	II	29 a 31.07.2026	Acaraú/Marco	2.5	143,66	359,15
Rodrigo de Oliveira Girão	Fiscal Ambiental	000623-1-6	II	29 a 31.07.2026	Acaraú/Marco	2.5	143,66	359,15
Alan Fábio Freitas Mendes	Fiscal Ambiental	000656-1-7	II	29 a 31.07.2026	Mulungu/Pacoti	2.5	143,66	359,15
Arlete Silva de Oliveira	Fiscal Ambiental	000655-1-X	II	29 a 31.07.2026	Mulungu/Pacoti	2.5	143,66	359,15
José Eimard M. da Cruz	Motorista	000375-1-6	II	29 a 31.07.2026	Mulungu/Pacoti	2.5	143,66	359,15
Guilherme Miranda da Silva	Fiscal Ambiental	300014-8-6	II	30 a 31.07.2026	Limoeiro do Norte/Russas	1.5	143,66	215,49
Gabriel Cardoso Neves	Fiscal Ambiental	300014-9-4	II	30 a 31.07.2026	Limoeiro do Norte/Russas	1.5	143,66	215,49
Manuella Ferreira Vidal	Fiscal Ambiental	300010-4-4	II	30 a 31.07.2026	Limoeiro do Norte/Russas	1.5	143,66	215,49
Carlos Eduardo Linhares Feitosa	DNS-3	30004-5-2-8	II	30 a 31.07.2026	Limoeiro do Norte/Russas	1.5	143,66	215,49
Eduardo Gurgel Reis	Fiscal Ambiental	300013-9-7	II	30 a 31.07.2026	Quixeré/Jaguaruana	1.5	143,66	215,49
Daniel de Ponti Souza	Fiscal Ambiental	300014-2-7	II	30 a 31.07.2026	Quixeré/Jaguaruana	1.5	143,66	215,49
Mateus Fernandes da S. Xavier	Fiscal Ambiental	300010-5-2	II	30 a 31.07.2026	Quixeré/Jaguaruana	1.5	143,66	215,49
Ana Flávia da Conceição Cavalcante	Fiscal Ambiental	300010-0-1	II	30 a 31.07.2026	Sobral	1.5	143,66	215,49
Fernanda Gabryela Bezerra de Araújo	Fiscal Ambiental	300010-3-6	II	30 a 31.07.2026	Sobral	1.5	143,66	215,49
Ademar Almeida de Sousa	Gestor Ambiental	300037-1-3	II	30 a 31.07.2026	Sobral	1.5	143,66	215,49
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	II	30 a 31.07.2026	Salitre/Tauá	1.5	143,66	215,49
Petrônio Silva de Oliveira	Gestor Ambiental	000553-1-X	II	30 a 31.07.2026	Salitre/Tauá	1.5	143,66	215,49

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº112/2026 O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDILSON HOLANDA COSTA FILHO**, ocupante do cargo de Gerente de Monitoramento e Pós Licença, símbolo DNS-3, matrícula 000561-1-1, a **viajar** à Cidade de CURITIBA -PR., no período de 31 de agosto a 04 de setembro do corrente ano, a fim de participar do 5º Congresso Internacional de Engenharia Ambiental, concedendo-lhe 4.5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), no total de R$ 2.356,12 (dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e doze centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/CURITIBA/FORTALEZA no valor de R$ 3.191,56 (três mil, cento e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total geral de R$ 5.935,52 (cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea IV § 1º do art. 2º; alínea II, § 2º do art. 4º; art. 16, classe II do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de março de 2024, e Portaria nº 09/2026, de 02 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 16 de setembro de 2026.

João Gabriel Laprovitera Rocha
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº116/2026 O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo NUP 57022.009020/2026-52, RESOLVE CONCEDER nos termos da Lei nº 11.720, de 28 de agosto de 1990, da Lei nº 12.122, de 29 de junho de 1993, do Decreto Estadual nº 22.799, de 04 de outubro de 1993, da LEI nº19.020, de 03 de setembro de 2024, e pela Portaria nº 92/2022, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 02 de setembro de 2022, alterada pela Portaria nº 94/2024, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 29 de agosto de 2024, **GRATIFICAÇÃO** DE RISCO DE VIDA OU SAÚDE no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o vencimento base, para o servidor **HERNANDES FÉLIX REBOUÇAS**, matrícula 0006851-9, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, com vigência a partir de 07 de janeiro de 2026. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 09 de setembro de 2026.

João Gabriel Laprovítera Rocha
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°25/2024 (PRÉ-RESERVA: 1477178000)
NUP 57022.005553/2026-65

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 25/2024. II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE. III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, n° 1400, Bairro de Fátima, Fortaleza, CE. IV - CONTRATADA: **LETTEL DISTRIBUIDORA DE TELEFONIA LTDA**. V - ENDEREÇO: Rua Osni João Vieira, n° 205, Campinas, São José, SC, CEP: 88.101-270. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se nos arts. 6º, XVII e 111 da Lei Federal n° 14.133/2021, bem como nas cláusulas do contrato n° 25/2024 e nos termos do processo administrativo NUP 57022.005553/2026-65. VII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato n° 25/2024 por 12 (doze) meses, a partir de 27 de setembro de 2026. VIII - PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência estender-se-á até o dia 26 de setembro de 2027, tendo como termo inicial a data de 27 de setembro de 2026. IX - PREÇO E VALOR: A celebração do presente termo aditivo não implica repercussão financeira, motivo pelo qual não serão gerados quaisquer débitos ou valores adicionais devidos pela contratante X - RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo. XI - DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2026. XII - SIGNATÁRIOS: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE - CONTRATANTE E LETTEL DISTRIBUIDORA DE TELEFONIA LTDA. - CONTRATADA.

Rafaella Lima Campos Morais Correia
DIRETORA JURÍDICA
DIJUR

Registre-se e publique-se.